



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS**  
**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**MARIANA CORREIA SILVA SABINO**

**ESTADO E POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: CONTROLE  
NECESSÁRIO DA REPRODUÇÃO DO TRABALHO AO SISTEMA DO CAPITAL**

MACEIÓ-AL  
2015

**MARIANA CORREIA SILVA SABINO**

**ESTADO E POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR: CONTROLE  
NECESSÁRIO DA REPRODUÇÃO DO TRABALHO AO SISTEMA DO CAPITAL**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Reivan Marinho de Souza

MACEIÓ-AL  
2015

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
**Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade**

S116e Sabino, Mariana Correia Silva.

Estado e política de saúde do trabalhador: controle necessário da reprodução do trabalho ao sistema do capital / Mariana Correia Silva Sabino. – 2015.

154f.

Orientadora: Reivan Marinho de Souza.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Maceió, 2015.

Bibliografia: f. 149-154.

1. Estado. 2. Política social. 3. Saúde do trabalhador. 4. Trabalho.  
I. Título.

CDU: 364.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

---

Membros da Comissão Examinadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Mariana Correia Silva Sabino**, intitulada “Estado e Política de Saúde do Trabalhador: controle necessário da reprodução do trabalho ao sistema do capital”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 5 de outubro de 2015, às 9:30h, na sala Multimeios da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Reivan Marinho de Souza  
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edlene Pimentel Santos  
Examinador interno (PPGSS - FSSO - UFAL)

  
Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Sósígenes Ericson Vicente da Silva  
Examinador externo (PPGLL - FALE - UFAL)

*É com profundo amor que dedico este trabalho à minha família,  
por tudo que representa em minha vida.*

## AGRADECIMENTOS

A jornada até aqui foi um percurso árduo e surpreendente. Por vezes um caminho solitário, em decorrência da reclusão em meio aos livros e ao desenvolver da escrita. Todavia, a caminhada em busca de conhecimentos para além das minhas limitações, foi permeada por pessoas que contribuíram para que essa “vereda” fosse menos “estreita”. Assim, considero que este é o espaço propício para expressar minha gratidão àqueles que foram imprescindíveis para completar essa etapa do desafio de dar continuidade a construção do conhecimento. Portanto, agradecer constitui um desafio de expressar em palavras, um conjunto de sentimentos e lembranças por todas as pessoas que contribuíram nessa jornada.

Agradeço aos meus pais – Rosa e Cícero – e ao meu irmão – Leandro, pelo amor polivalente que a mim foi dedicado ao longo de toda vida e, por todo esforço e renúncia para viabilizar meus estudos. Na confiança depositada em mim, mesmo quando por vezes cheguei a esmorecer e pensar que não iria conseguir trilhar o caminho dificultoso e longo. Enfim, mesmo sentindo minha ausência sempre me impulsionaram a ir além dos desafios que estavam postos. Vocês são a base que permitiram-me trilhar esse caminho. Essa conquista é de vocês também.

Agradeço à minha avó Benedita (*in memoriam*) por todos os esforços para proporcionar-me a oportunidade de estudar. É com pesar no coração que sinto sua ausência para compartilhar esse momento de alegria na conclusão de mais uma etapa da minha formação acadêmica.

Agradeço em especial ao meu esposo – Gérson Jr., companheiro na caminhada da vida, que continuamente incentiva-me na busca por conhecimento. Desde quando era apenas um projeto/sonho iniciar a graduação, e posteriormente, quando me lancei no desafio da Pós-Graduação, em nível de Mestrado, ele já me estimulava a prosseguir e alçar voos mais altos. Saiba que sua presença foi bastante relevante nesse processo, sou grata pelo apoio nos momentos difíceis, pelo encorajamento nas turbulências, por relevar o meu estresse, por arrancar sorrisos de meu rosto em meio as lágrimas, enfim, pela compreensão nas ausências em que fisicamente estava presente, mas tinha que ausentar-me para estudar. Obrigada pelo amor e carinho.

Agradeço à Let Artes, na pessoa da Salete, pela escuta atenta as minhas inquietações, pelo incentivo constante e por apresentar-me ao mundo da “arte terapia”, descobri talentos

artísticos que desconhecia, isto trouxe-me uma serenidade para trilhar todo caminho. Utilizei-me da arte como um escape nos momentos de tensão.

Agradeço aos meus sobrinhos Murilo e Ana Lúcia que pela inocência de criança levaram-me para outra dimensão, arrancando-me sorrisos e despertaram o melhor de mim.

No tocante à família, agradeço a todos que torceram e colaboraram, direta e indiretamente, mesmo estando distantes se mantiveram incansáveis em suas manifestações de incentivo, apoio e carinho.

Agradeço à minha amiga e companheira - Cláudia Pimentel, e às amigas do tempo da graduação - Claudejane Silva, Ilane Silva, Marcela Barros e Vanise Seixas, pelos anos de amizade e apoio constante.

Agradeço aos colegas de turma e às amizades construídas durante o mestrado que permanecem para além da academia: Layana Lima, Camila Santos, Gisely Vieira, Francisca Sobral, Helena Carvalho, Cléo Ricardo, Havana Ribeiro e Maria Roselane, pela companhia e força durante a complexa, mas gratificante caminhada em busca do conhecimento. Foi muito prazeroso ter trilhado este caminho de crescimento intelectual com vocês, por meio de: reflexões, debates, discordâncias, opiniões, inspirações, exemplos, correções, inquietações e anseios.

Agradeço ao corpo docente da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL, que em cada aula, compartilharam valiosos conhecimentos, que possibilitaram a construção de uma visão crítica e radical da realidade. Dentre esses, agradeço em especial, à Prof.<sup>a</sup> Ms. Edivânia Melo, que foi minha orientadora durante a graduação, por compartilhar seus conhecimentos, pelo incentivo e pela torcida durante todo esse percurso, pois despertaram-me o interesse na pesquisa.

Agradeço aos professores da Banca de qualificação e defesa, Dr.<sup>a</sup> Edlene Pimentel e Dr. Sóstenes Silva, por aceitarem prontamente contribuir para o aprimoramento deste trabalho com as preciosas sugestões dadas no momento da qualificação, que dentro das condições objetivas (tempo e maturidade intelectual) procurei atender de forma satisfatória ao que, a mim, foi solicitado, se não consegui, certamente estarão presentes na continuidade da minha trajetória enquanto pesquisadora.

Agradeço à minha orientadora Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Reivan Marinho, por ter aceitado orientar-me nesse caminho, pela forma que conduziu as orientações, pela generosa compreensão no momento delicado em que vivi (não me deixou desistir), por cada palavra dita na forma de ensinamento, pela paciência e companheirismo. Enfim, para além da preciosa colaboração que resultou na construção desse trabalho, tenho extrema inspiração pela profissional

exemplar que és, despertas em mim, e naqueles que têm o privilégio de tê-la como mestre, admiração por sua dedicação, seriedade, conhecimento e comprometimento com a docência. Certamente, findar esta etapa possui um grande mérito de sua contribuição, que fez-me acreditar que poderia ir mais longe do que imaginava ser capaz.

Agradeço aos professores que tive a oportunidade e o prazer de encontrar pelo caminho e adquirir ensinamentos que foram plantados, de forma consciente ou não, enquanto preciosas sementes na “terra fértil do conhecimento” que ao florescer, conduziram-me até aqui. E ao escolher trilhar o caminho da docência, assumo a responsabilidade em socializar conhecimentos com aqueles que terei o prazer em compartilhar o que tenho apreendido e, no processo continuar a ser constante aprendiz. Na caminhada de aluna à mestra tive muitos “mestres” e com todos eles, de agora em diante, compartilharei a alegria e os desafios da prática docente.

Agradeço aos demais profissionais que influenciaram positivamente na minha formação acadêmica – da graduação ao mestrado. Em especial, as Assistentes Sociais – Rosineide Duarte, que acompanhou-me durante o estágio curricular, juntamente com a Dr.<sup>a</sup> Conceição Clarindo, que foi minha supervisora de campo na época do estágio e também participou da banca de defesa do TCC.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo auxílio financeiro que possibilitou minha dedicação exclusiva aos estudos do Mestrado e construção dessa pesquisa.

Foram tantas pessoas que contribuíram, direta e indiretamente, para que eu chegasse até aqui, que almejo expressar minha gratidão a todos eles – citados ou não, recebam o meu carinhoso, muito obrigada!

Por fim, expresso a minha eterna gratidão ao Autor e Consumador da minha fé, sem Deus não poderia existir e muito menos chegar até aqui. Sou infinitamente grata a ti, Senhor, por sua presença, constante e real, em minha vida!

*“O capital não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. À queixa sobre degradação física e mental, morte prematura, tortura do sobretrabalho, ele responde: Deve esse tormento atormentar-nos, já que ele aumenta o nosso gozo (o lucro)?”*

*Karl Marx*

## RESUMO

Esta dissertação consiste num estudo sobre o Estado e a Política de Saúde do Trabalhador, com o objetivo de analisar as formas de controle do Estado sobre a proteção e reprodução da força de trabalho, através da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho na contemporaneidade. Para isto, recuperamos os fundamentos ontológicos do trabalho, do Estado e das políticas sociais. Realizamos também um resgate histórico das formas iniciais de intervenção na problemática da saúde do trabalhador, nas sociedades precedentes e no capitalismo. A pesquisa se fundamenta nos pressupostos marxianos, através do método crítico-dialético, com uma abordagem ontológica. Assim, desenvolvemos uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental, procurando demonstrar que o trabalho sob o controle do capital é inexoravelmente determinante para a multiplicidade dos agravos que acometem os trabalhadores, isto é, interdita sua reprodução saudável. Confirma-se com os resultados da investigação a premissa de que os agravos à saúde dos trabalhadores são reflexos da dinâmica do processo de trabalho regido pelo capital, como também uma das expressões da exploração intensa do trabalho abstrato. Desse modo, a problemática da saúde do trabalhador é imanente ao sistema capitalista e demanda instituições que administrem os efeitos mais perversos. Ao Estado cabe a função de intervir no controle das consequências mais degradantes dessa problemática, via políticas sociais, em especial, por meio da Política de Saúde do Trabalhador, cuja função é controlar e minimizar os agravos que afetam a saúde dos trabalhadores, permitindo a reprodução da força de trabalho e tornando-a continuamente apta/adequada ao processo de valorização do capital. Portanto, concluímos que a saúde do trabalhador em sentido pleno só será alcançada em uma sociedade emancipada, para além da regência do trabalho abstrato. Dessa forma, salientamos a necessidade do fortalecimento da luta pela saúde do trabalhador articulada com a luta emancipatória do trabalho para além do sistema sociometabólico do capital.

**Palavras-chave:** Saúde do Trabalhador. Estado. Política Social. Trabalho.

## ABSTRACT

This dissertation is a study of the state and Worker's health Policy, in order to examine ways of state control over the protection and reproduction of the labor force, through the National Security Policy and Health at Work in contemporary times. For this, we recover the ontological foundations of the work of state and social policies. We also a historical of the early forms of intervention in workers' health problem in the preceding societies and capitalism. The research is based on the Marxist assumptions, through the critical-dialectical method, with an ontological approach. So we developed a bibliographical and documentary nature of research, trying to demonstrate that the work under the capital control is inexorably crucial to the multiplicity of the problems that affect the workers, in other words, prohibited its healthy reproduction. It is confirmed by the results of research the premise that the health problems of workers are dynamic reflections of the work process governed by capital, but also one of the expressions of intense exploration of abstract labor. Thus, the worker's health problem is inherent to the capitalist system and demand institutions that manage the most perverse effects. The state has the task of intervening in the control of the degrading consequences of this problem, via social policies, in particular through the Worker's health Policy, whose function is to control and minimize the hardships that affect the health of workers, enabling playback of the workforce and making it continually able/suitable for the capital appreciation process. We therefore conclude that the health of workers in the full sense will only be achieved in an emancipated society, beyond the regency of abstract labor. In this way, we stress the need to strengthen the struggle for worker's health articulated with the emancipatory struggle of labor beyond the system sociometabólico of capital.

**Keywords:** Worker's health. State. Social policy. Work.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAP's	Caixa de Aposentadoria e Pensões
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CQC's	Círculos de Controle de Qualidade
CQVT	Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho
DSS	Determinantes Sociais da Saúde
DORT	Doenças Osteoarticulares Relacionadas ao Trabalho
FUNASA	Fundação Nacional da Saúde
IAP's	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IAPB	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários
IAPC	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos trabalhadores do Comércio
IAPM	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
LER	Lesões de Esforços Repetitivos
MS	Ministério da Saúde
MPC	Modo de Produção Capitalista
MPS	Ministério da Previdência Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
TEM	Ministério do Trabalho e Emprego
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Perturbações Músculo Esqueléticas
PNST	Política Nacional em Saúde do Trabalhador
PNSST	Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas e do Trabalho
QVT	Qualidade de Vida no Trabalho
SESI	Serviço Social da Indústria
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TQC	Controle de Qualidade Total
UFAL	Universidade Federal de Alagoas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. FUNDAMENTOS DO TRABALHO E DEGRADAÇÃO DO TRABALHADOR NO CAPITALISMO .....</b>	<b>17</b>
1.1 Fundamentos ontológicos do trabalho e a particularidade do trabalho abstrato .....	17
1.2 Gênese e estruturação do sistema capitalista.....	34
1.3 Formas de organização produtiva do trabalho no capitalismo: exploração e degradação da força de trabalho .....	38
1.4 Condições precárias de trabalho e de vida do trabalhador na industrialização capitalista ....	46
<b>2. FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO E DA POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO ....</b>	<b>56</b>
2.1 Fundamentos ontológicos do Estado nas sociedades de classe .....	56
2.2 Bases do Estado moderno na reprodução do sistema capitalista.....	76
2.3 Estado e política social no capitalismo monopolista.....	81
<b>3. POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: DAS RAÍZES HISTÓRICAS À CONTEMPORANEIDADE .....</b>	<b>94</b>
3.1 As raízes históricas da formação econômica e social brasileira .....	94
3.2 Brasil colônia, império e república: as condições sanitárias e a intervenção na área da saúde .....	100
3.3 Agravos à Saúde do Trabalhador: corolário do metabolismo do capital.....	114
3.4 Medicina do trabalho e saúde ocupacional: formas de controle da saúde do trabalhador.....	119
3.5 Expressões da problemática da saúde do trabalhador e de suas formas de controle com a adoção do modelo flexível na contemporaneidade.....	126
3.6 Institucionalização da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho na contemporaneidade .....	138
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>145</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>149</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação, intitulada *“Estado e Política de Saúde do Trabalhador: Controle necessário da reprodução do trabalho ao sistema do Capital”*, analisa a atuação do Estado, em especial, a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, no que se refere à proteção e reprodução da força de trabalho.

O interesse e o empenho dedicado a esta investigação emergiram a partir da experiência acadêmica no estágio curricular<sup>1</sup> obrigatório em Serviço Social na Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas e do Trabalho – PROGEP/UFAL, especificamente na Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT. Coordenação que desenvolve ações na área da saúde do trabalhador, especificamente no que se refere ao servidor público federal. O resultado dessa experiência como estagiária, continuou com o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso<sup>2</sup>, que culminou com nossa primeira sistematização sobre a temática.

Na continuidade da formação acadêmica, precisamente com a inserção no curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UFAL, o estudo adquiriu novo formato pela apropriação de novos conhecimentos/fundamentos teóricos e pelas questões e dúvidas mais complexas que surgiram sobre o objeto de estudo e que, por ora, apresentamos os resultados desse processo de pesquisa nesta dissertação.

Nessa investigação partimos da premissa de que os agravos à saúde dos trabalhadores<sup>3</sup> são reflexos do processo de trabalho regido pelo capital, ou seja, é uma das expressões da relação contraditória entre capital e trabalho.

O termo “agravos à saúde do trabalhador” refere-se à variedade de danos, seja de natureza física ou mental, sofridos pelos trabalhadores no processo de trabalho sob o controle do capital. Assim, entendemos por agravos à saúde do trabalhador como a multiplicidade de acidentes, de doenças, de adoecimentos e de mortes relacionadas, direta ou indiretamente, ao processo de trabalho sob a regência do capital. Ou seja, são os danos objetivos e subjetivos que a relação contraditória entre capital e trabalho produz no capitalismo. Por isso,

---

<sup>1</sup> No semestre letivo de 2010.2 e 2011.1.

<sup>2</sup> TCC intitulado: “Política de Saúde do Trabalhador: estratégia/concessão do Estado e conquista dos trabalhadores”, tendo como autoras: Ilane Gomes Silva e Mariana Correia Silva Sabino, e como orientadora a Professora Edivânia Francisca de Melo, defendido em janeiro de 2013.

<sup>3</sup> Empregamos o vocábulo “trabalhadores” ou “classe trabalhadora” para reportar-se ao conjunto de assalariados. Todavia, não é nossa intenção equalizar as diferenciações que há no âmago dos assalariados. Entendemos que é de suma importância reconhecer que existem diferenças entre os indivíduos que atuam diretamente no intercâmbio orgânico com a natureza, estes são considerados proletários ou operários; dos demais indivíduos que – mesmo não atuando diretamente neste intercâmbio – estão subordinados à condição de assalariados, tendo que dispor unicamente de sua força de trabalho para comercializar em troca de adquirir os meios necessários à sobrevivência.

entendemos que a condição do trabalho abstrato na sociedade capitalista é o principal responsável pela variedade de agravos que enfrenta a classe trabalhadora, seja no que se refere a sua saúde, seja na reprodução da sua vida.

Consideramos que a problemática da saúde do trabalhador é imanente ao sistema capitalista e que demanda a intervenção de instituições que administrem os seus efeitos mais perversos. O Estado assume, portanto, a função de intervir no controle dos efeitos mais degradantes da problemática da saúde do trabalhador, via execução de políticas sociais.

Partimos do pressuposto de que para garantir a produtividade do trabalho diversas formas de controle são acionadas pelo capital e, através do Estado/das políticas sociais são garantidas condições mínimas de reprodução da força de trabalho que possibilitam minimizar os agravos à saúde do trabalhador.

Desse modo, fez-se necessário refletir sobre a intervenção do Estado e da Política de Saúde do Trabalhador. Nesta direção, foram realizados esforços para apreender porque e como os agravos à saúde dos trabalhadores integram os problemas sociais resultantes da dinâmica do sistema do capital, ou seja, se são inerentes à produção e reprodução da sociedade capitalista.

Essa afirmação antecipada ao objeto, exposta nesse pressuposto, foi alimentada no decorrer do processo de investigação por diversos questionamentos: De que modo as condições materiais de realização do trabalho, no capitalismo, contribuem para o desenvolvimento de agravos à saúde dos trabalhadores? Por que e como o Estado atua no desenvolvimento do capitalismo para responder às demandas da reprodução da força de trabalho? Essas indagações nortearam nosso estudo, buscamos respondê-las para além do campo das aparências fenomênicas, aproximando-nos dos determinantes históricos sociais do objeto em questão. Estamos conscientes de que a análise empreendida apresenta limites, no entanto, esperamos que este estudo possa contribuir para futuras investigações.

Fundamentamo-nos nos pressupostos marxianos por meio do método crítico-dialético<sup>4</sup>. Este foi, portanto, o fio condutor de nossa investigação, orientado por uma abordagem

---

<sup>4</sup> Nas palavras de Marx (1985a, p. 20): “É, sem dúvida, necessário distinguir o método de exposição formalmente, do método de pesquisa. A pesquisa tem de captar detalhadamente a matéria, analisar as suas várias formas de evolução e rastrear sua conexão íntima. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento do real. Caso se consiga isso, e espelhada idealmente agora a vida da matéria, talvez possa parecer que se esteja tratando de uma construção a *priori* [...] o ideal não é nada mais que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem”. Nesta direção, Netto (2011) explica o método de Marx a partir do papel da teoria e do sujeito na pesquisa: “a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador - é o real reproduzido e interpretado no plano ideal (do pensamento). Prossigamos: para Marx, o objeto da pesquisa (no caso, a sociedade burguesa) tem existência objetiva; não depende do sujeito, do pesquisador, para existir. O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica- por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo

ontológica<sup>5</sup>. A modalidade de pesquisa foi de natureza bibliográfica e documental. No que se refere aos procedimentos metodológicos, realizamos levantamento bibliográfico dos textos, leituras, reflexões, fichamentos e produção textual, os quais subsidiaram a elaboração desta dissertação. A pesquisa bibliográfica está fundamentada na obra estudos de autores clássicos: Karl Marx, Friedrich Engels, e de autores contemporâneos que avançaram na análise crítica da sociedade burguesa fundamentados na teoria marxiana, como Lukács<sup>6</sup>, István Mészáros, José Paulo Netto, Ricardo Antunes, Sérgio Lessa, Ivo Tonet, Elaine Behring & Ivanete Boschetti. No que se refere aos autores na área do trabalho que tratam sobre a saúde do trabalhador, recorreremos aos estudos de: Gomez e Costa, Mendes e Dias, Lacaz, Ricardo Lara, entre outros elencados nas referências desta dissertação. Por meio da pesquisa documental, recorreremos aos documentos oficiais que tratam da saúde do trabalhador como decretos, leis, recomendações, planos, em especial a lei que institui a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

---

importante e não descartável-, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou” (p.21-22). E mais adiante Netto explica que: “a teoria é a reprodução, no plano do pensamento, do movimento real do objeto. Esta reprodução, porém, não é uma espécie de reflexo mecânico, com o pensamento espelhando a realidade tal como um espelho reflete a imagem que tem diante de si. Se assim fosse, o papel do sujeito que pesquisa, no processo do conhecimento, seria meramente passivo. Para Marx, ao contrário, o papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é fundamental no processo de pesquisa” (p.25).

<sup>5</sup> De acordo com Tonet (2013c, p. 13-14): “A problemática do conhecimento se resume, em seus termos mais essenciais, à relação entre um sujeito e um objeto. Simplificando, ainda, podemos dizer que, nessa relação, o peso maior (prioridade) pode estar do lado do sujeito ou do objeto. No primeiro caso, teremos um ponto de vista gnosiológico. No segundo caso, um ponto de vista ontológico. Trata-se, portanto, aqui, dar resposta à pergunta: quem é o polo regente do processo de conhecimento? Do ponto de vista gnosiológico é, pois, a abordagem de qualquer objeto a ser conhecido que tem como eixo o sujeito [...] Ponto de vista ontológico é, por sua vez, a abordagem de qualquer objeto tendo como eixo o próprio objeto. Lembrando, porém, que ontologia é apenas a captura das determinações mais gerais e essenciais do ser (geral e particular) e não, ainda, da sua concretude integral. Deste modo, a captura do próprio objeto implica o pressuposto de que ele não se resume aos elementos empíricos, mas também, e principalmente, àqueles que constituem a sua essência [...] o ponto de vista ontológico implica a subordinação do sujeito ao objeto, vale dizer que, no processo de conhecimento, o elemento central é o objeto. Neste sentido, não cabe ao sujeito criar – teoricamente – o objeto, mas traduzir, sob a forma de conceitos, a realidade do próprio objeto”.

<sup>6</sup> György Lukács (1885-1971) foi um filósofo húngaro de grande importância no cenário intelectual do século XX e possui grande influência na atualidade no que se refere ao avançar das teorias marxianas. Lukács é amplamente consagrado no campo marxiano, pelas suas produções teóricas, em especial a sua conhecida obra “Para uma ontologia do ser social”. Recentemente, no ano de 2012 foi fundado o Instituto Lukács, organizado por pesquisadores e militantes em prol da defesa da emancipação humana. É uma entidade permanente sem fins econômicos, de caráter cultural e sem vinculação partidária. Este Instituto é responsável pela publicação de livros, organização de eventos e pelo fomento da teoria crítica. Para mais informações, visite o site do Instituto Lukács: [www.institutolukacs.com.br](http://www.institutolukacs.com.br).

Entendemos que a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho por ser uma política relativamente recente, sancionada em 7 de novembro de 2011, por meio do Decreto Nº 7.602, requer estudos críticos que demonstrem seus limites no sentido de responder as necessidades humanas dos indivíduos, em especial no que se refere aos agravos à saúde, nas relações de trabalho regidas pelo capital. Sendo também uma política nova para a atuação do Serviço Social que, embora atue diretamente com políticas sociais, tem na Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho mais uma política para atuar visando construir o compromisso possível com a classe trabalhadora nesta sociedade. Neste sentido, compreendemos que esta temática é atual e relevante para o Serviço Social, e para as demais áreas ligadas à saúde e ao mundo do trabalho.

Quanto à estrutura, esta dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, abordamos os fundamentos ontológicos do trabalho, considerando o trabalho em geral inerente a toda e qualquer formação social. Na sequência, discutimos a configuração do trabalho no capitalismo, quando assume a forma de trabalho abstrato, cujo processo de trabalho limita-se ao processo de valorização do capital. Esta forma de trabalho, regido pelo capital, é determinante para a degradação da vida e da saúde dos trabalhadores. Recuperados os meandros históricos da produção da riqueza para explicitar como se estruturou a produção de capital desde a gênese da acumulação primitiva até os processos de organização da produção capitalista como a cooperação, manufatura e grande indústria. Procuramos demonstrar como este processo incide diretamente nas condições materiais e de reprodução social dos trabalhadores, demonstrando os efeitos degradantes do trabalho nos moldes do capitalismo. Esta relação em que o capital subordina o trabalho a seus anseios obscurece o caráter desta atividade ser construtora da essência humana, tornando-a um processo degradante que implica o adoecimento da classe trabalhadora em decorrência da autovalorização do capital. Assim, supomos que a forma do trabalho abstrato, conforme afirmado anteriormente, voltado para a produção de valores de trocas, de mercadorias, na sociedade capitalista possibilita ampliar a degradação da vida e saúde da classe trabalhadora. Os agravos à saúde do trabalhador não põem, entretanto, limites à produção capitalista.

No segundo capítulo, discutimos a formação sócio-histórica do Estado e a construção da política social no período do capitalismo monopolista. Discorremos sobre os fundamentos ontológicos do Estado para explicitar sua função social na sociabilidade capitalista. Procuramos explicitar sua função de complementariedade à reprodução do capital e os limites de sua intervenção por intermédio das políticas sociais. E, por fim, apresentamos a

configuração do Estado na fase monopolista do capital, momento em que sua intervenção se realiza via institucionalização de políticas sociais.

Por fim, no terceiro capítulo, precisamente, buscamos explicitar como o Estado intervém no controle dos agravos à saúde dos trabalhadores. Para isso, foi necessário realizar um breve resgate histórico da formação econômica e social do Brasil, das condições sanitárias e da intervenção na área da saúde desde o período colonial até o período republicano. Após, essa recuperação histórica, abordamos como os agravos à saúde dos trabalhadores estão intrinsecamente vinculados à dinâmica reprodutiva do sistema metabólico do capital; realizamos um breve resgate histórico da problemática da saúde do trabalhador e as respostas que foram elaboradas desde a medicina do trabalho até a construção do campo da saúde do trabalhador; na sequência, abordamos como a problemática da saúde do trabalhador tem se expressado na contemporaneidade e, para finalizar, tratamos especificamente da Institucionalização da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho na contemporaneidade evidenciando seus limites e impossibilidades para reprodução social do trabalhador.

Dessa maneira, esperamos que as reflexões contidas neste trabalho permitam substanciar novas pesquisas e contribuam para avançar nas discussões sobre a problemática da saúde do trabalhador, ademais, que sirvam para adensar as lutas de cunho verdadeiramente emancipatório.

## **1.FUNDAMENTOS DO TRABALHO E DEGRADAÇÃO DO TRABALHADOR NO CAPITALISMO**

Neste primeiro capítulo, analisamos a condição de degradação da saúde do trabalhador nas relações de trabalho no modo de produção capitalista, para entender como a forma de trabalho abstrato implica o aumento dos agravos à saúde dos trabalhadores. Nesta direção, focalizamos a análise nos fundamentos ontológicos do trabalho, na gênese do sistema de acumulação de capital, os processos de organização do trabalho e suas implicações para as condições de vida e saúde dos trabalhadores.

O estudo da categoria trabalho, na obra de Marx, permite apreender ontologicamente por que o trabalho é condição ineliminável para reprodução da vida humana, é categoria fundante do mundo dos homens. Apreendemos que o trabalho em si não causa danos à saúde do trabalhador, pois por intermédio dessa atividade, os homens satisfazem suas necessidades, produzem objetos com valores de uso, mas sobre a regência do capital em que o trabalho adquiriu a forma abstrata, o processo de trabalho passou a ser direcionado à satisfação das necessidades do processo de valorização do capital.

Neste capítulo, demonstramos historicamente o pressuposto de que os agravos à saúde dos trabalhadores se originam desde o início da divisão social do trabalho em geral, ou seja, em todas as formações sociais existiram formas de adoecimentos, acidentes e mortes que se associavam de forma direta ou indireta ao processo de trabalho. Todavia, a partir da divisão técnica do trabalho – separação entre trabalho manual e intelectual (peculiar à sociedade capitalista) – que ocorreu na manufatura, forma clássica do trabalho cooperado, e que se generaliza na produção industrial, identificamos uma exploração intensa da força de trabalho, que gerou desgaste das forças físicas e intelectuais/espirituais, e com isso o predomínio de variadas doenças relacionadas ao trabalho sob a regência do capital.

### **1.1Fundamentos ontológicos do trabalho e a particularidade do trabalho abstrato**

Para explicitar os impactos do desenvolvimento capitalista sobre o processo de reprodução do trabalho, consideramos importante abordar os fundamentos ontológicos do trabalho e a particularidade do trabalho abstrato no capitalismo.

O trabalho como foi desvelado por Marx (1985a) é a categoria ontológica construtora do mundo dos homens, porque através do intercâmbio com a natureza os homens produzem

os meios materiais necessários a sua reprodução física e social. Em suas palavras, o trabalho é:

[...] um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 1985a, p. 149-150)<sup>7</sup>.

Independente das formas de organização de produção da riqueza, o trabalho, como atividade essencial à reprodução humana, funda o mundo dos homens, subsistirá em toda e qualquer sociabilidade, pois a contínua transformação da natureza pelos homens é condição ineliminável da existência humana. É pelo ato de trabalho que o homem se torna distinto dos outros seres da natureza, isto é, se distancia das barreiras naturais e se constrói como ser social<sup>8</sup>. É por intermédio do intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza que se processa o trabalho, conforme dito anteriormente. Esta atividade possibilita a produção dos meios de subsistência indispensáveis à reprodução da vida, portanto, “como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza” (MARX, 1985a, p. 50).

Por meio do trabalho, o homem atende a suas necessidades essenciais de reprodução, o que o distingue dos animais, pois os animais possuem uma determinação genética que conduz

<sup>7</sup> De acordo com o Padrão UFAL de Normalização (GUEDES, et. al. 2012), não é obrigatório que as obras subsequentes àquelas que foram citadas por completo primeiramente, sejam indicadas pelas palavras referenciais latinas (*idem, ibidem, opus citatum*). A fim de facilitar a leitura, optamos em não abreviar as chamadas de citações, assim, evita-se uma possível confusão entre as citações intercaladas, como também viabiliza aos leitores a localização precisa nas obras que são citadas – o que permite, caso haja interesse e possibilidade de visitar a fonte original que utilizamos.

<sup>8</sup> Lessa (2012a), ancorado nos estudos de Lukács, afirma que existem três esferas do ser: a inorgânica (reino mineral), a orgânica (reino biológico, animais e plantas) e social (a sociedade como construto do homem - mundo dos homens). Na esfera inorgânica, não existe vida, sua característica é a transformação de um dado elemento em outro (por exemplo, pedra). Na esfera orgânica, temos a reprodução biológica, produção constante do mesmo (pimenteira produz pimenta e jamais outra coisa, o homem ao se reproduzir biologicamente dar origem a novos seres de sua mesma espécie). Todavia, algo radicalmente novo ocorre na esfera social, pois surge a categoria da reprodução social, surge o ser social, essencialmente novo e distinto da natureza, mesmo que necessite da interação com a natureza para se reproduzir, já que sem a base natural não há possibilidade de existência e reprodução do homem. Conforme explica o autor, “[...] a *reprodução do novo*, por meio da transformação consciente orientada do real, constitui-se no momento predominante do salto que marca a gênese do ser social” (LESSA, 2012a, p. 31). A constituição do ser social é um processo de transição da esfera inorgânica para orgânica e desta para a esfera social, tal transição representa um salto ontológico, cujo determinante é o trabalho ao fundar o mundo dos homens.

seus atos, os animais agem instintivamente. Os homens são seres dotados de consciência, são capazes de planejar antecipadamente na consciência o trabalho a ser realizado, esse processo é denominado por Lukács (1981) de prévia-ideação. Isso acontece em resposta a uma dada necessidade, o homem atua, transforma no mundo real com base no por-teleológico, na prévia ideação. A articulação de prévia-ideação e objetivação faz do trabalho uma atividade exclusivamente humana. Nas palavras de Marx:

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente (MARX, 1985a, p. 149-150).

O ato de trabalho constitui uma atividade orientada a um determinado fim. O homem ao interagir com a natureza é dirigido por uma finalidade, inicialmente de produzir valor de uso, para atender a uma dada necessidade. Neste sentido, temos uma ação consciente, que é denominada de prévia-ideação, trata-se de um processo cognitivo que o homem projeta na mente uma ação que irá realizar para trazer a existência o que antes existia apenas na sua consciência, este ato de projetar e realizar, por meio da prévia-ideação e objetivação pertence exclusivamente aos homens.

A prévia-ideação (teleologia)<sup>9</sup> é a construção na consciência do provável resultado que uma ação terá, ou melhor, é antecipar no pensamento o produto de uma ação que ainda irá ocorrer, imaginando o provável resultado. Porém, é importante entender que a prévia-ideação surge em decorrência de uma necessidade concreta e se constitui em uma resposta a tal necessidade. Esta prévia-ideação precisa ser objetivada, precisa sair da esfera privada do pensamento para ser exteriorizada no real, pois se ficar apenas na esfera da consciência não passa de uma simples ideia. Ao se objetivar a prévia-ideação sai da esfera do idealizado para compor a esfera do objeto que pertence à realidade concreta e exterior a consciência do indivíduo.

---

<sup>9</sup> Lessa (2012a, p. 45) afirma que “essa relação dialética entre teleologia (isto é projetar de forma ideal e prévia a finalidade de uma ação) e causalidade (os nexos causais do mundo objetivo) corresponde à essência do trabalho, segundo Lukács, o que nos permite compreender com clareza que, no contexto da Ontologia lukacsiana, a teleologia, longe de ser um epifenômeno da processualidade social, se constitui em ‘categoria ontologicamente objetiva’, pertencente à essência do mundo dos homens”.

Então, por meio deste processo, entendemos que devido à necessidade real/existente/posta, o homem desenvolve uma prévia-ideação que, quando objetivada irá transformar a natureza e o próprio homem, isto é o que Marx categorizou de trabalho.

Conforme Lessa “ao ser levada à prática, a prévia-ideação se materializa num objeto, se objetiva. O processo que articula a conversão do idealizado em objeto – sempre com a transformação de um setor da realidade – é denominado por Lukács de objetivação” (LESSA, 2012a, p. 38). A síntese contida no ato de trabalho resulta da articulação entre prévia-ideação e objetivação para transformação da natureza e do próprio homem. Lessa esclarece o que Lukács denominou de exteriorização, afirma que:

A exteriorização é esse momento do trabalho pelo qual a subjetividade, com seus conhecimentos e habilidades, é confrontada com a objetividade a ela externa, à causalidade e, por meio deste confronto, pode não apenas verificar a validade do que conhece e de suas habilidades, como também pode desenvolver novos conhecimentos e habilidades que não possuía anteriormente. Em Lukács, portanto, a exteriorização é fundada pela distinção concreta real, ontológica (isto é, no plano do ser) entre o sujeito e o objeto que vem a ser pela objetivação de uma prévia-ideação. A exteriorização é o momento de transformação da subjetividade sempre associada ao processo de transformação da causalidade, a objetivação (LESSA, 2012a, p. 39).

Então, a objetivação trata-se de transformação no real, produzir/ introduzir algo novo na realidade, já a exteriorização refere-se ao processo de transformação da subjetividade transformação do indivíduo e que está relacionada à causalidade. Objetivação e exteriorização<sup>10</sup> são condições para a transformação teleológica do mundo real, isto, ocorre pelo trabalho que opera uma transformação na realidade objetiva e no próprio sujeito.

O homem pelo trabalho ao transformar a natureza também se transforma, pois adquire novos conhecimentos e novas habilidades que antes não possuía. Este é um ciclo constante e interminável à medida que pelo trabalho temos a criação de algo novo, por isso, o trabalho remete para além de si mesmo, gerando novas necessidades e novas possibilidades. O trabalho produz consequências objetivas, por meio de uma nova situação (objeto) e subjetivas (novos conhecimentos e habilidades). E o produto do trabalho se perpetua por toda a história da humanidade, em síntese:

---

<sup>10</sup> Sobre as categorias objetivação e exteriorização, cabe esclarecer que há divergências entre autores, um grupo entende que essas categorias fazem parte da mesma relação que dá existência ao objeto, ou seja, que trata da introdução do produto do trabalho na sociedade, a qual acarreta consequências tanto na materialidade social quanto na subjetividade humana. E há autores que afirmam que são categorias diferentes.

Todo ato de trabalho, sempre voltado para o atendimento de uma necessidade concreta, historicamente determinada, termina por remeter para muito além de si próprio. Suas conseqüências objetivas e subjetivas não se limitam à produção do objeto imediato, mas se estendem por toda a história da humanidade (LESSA, 1999, p. 4).

O trabalho desencadeia, desse modo, um processo de generalização<sup>11</sup> em que o produto do trabalho se universaliza como produto pertencente a todos os homens. As necessidades e possibilidades decorrentes do trabalho dão origem a novas relações sociais que se organizam na forma de complexos sociais, que apesar de ter a base ontológica no trabalho vão para além do trabalho, pois já não se trata da interação homem e natureza, mas a interação entre os próprios homens. Temos como exemplo destes novos complexos sociais<sup>12</sup>, a política, a linguagem, o direito, a educação, entre outros.

A totalidade da reprodução social não pode ser reduzida ao trabalho, mesmo que este exerça o papel determinante na constituição do mundo dos homens e na construção do ser social. A reprodução social dos homens é um processo complexo em que, apesar de ter o trabalho como categoria fundante, o trabalho remete para além de si mesmo. Daí se originam novas relações entre os homens que passam a desenvolver a sociedade de forma – cada vez mais – complexa.

Delineamos até aqui considerações sobre o trabalho em seus elementos universais e, logo, ineliminável, porque o trabalho é e será eternamente a categoria fundante da vida humana por produzir os produtos materiais, a saber, os meios de subsistência e de produção necessários à reprodução da vida. Essa base ontológica (essencial) do trabalho não se altera, apenas se reconfigura/se modifica na forma que adquire ao longo da história das sociedades, conforme será abordado a seguir.

Nos primórdios da história humana, essa atividade era realizada por todos os membros da coletividade aptos para exercê-la. Desse modo, o que era produzido e coletado era desfrutado por todos. Mas cabe ressaltar que, nesse contexto, a humanidade vivenciava uma grande carência dos meios necessários à sua subsistência em decorrência do baixo desenvolvimento das forças produtivas, que não permitia a aquisição de bens para além das necessidades essenciais.

---

<sup>11</sup> Lessa (2012a, p. 80) afirma que “*não apenas a prévia-ideação, mas também a objetivação* opera um processo de generalização. Enquanto a prévia-ideação generaliza idealmente, a objetivação generaliza objetivamente. Tal como ocorre com a prévia-ideação, a singularidade imediata de cada objetivação (não há duas objetivações exatamente iguais) é permeada, do começo ao fim por elementos universais, genéricos”.

<sup>12</sup> Ver a obra de Lukács.

Com o desenvolvimento das forças produtivas, o processo de trabalho sofre uma reconfiguração. O surgimento da agricultura e, por conseguinte, da pecuária foi possível produzir para além da subsistência da coletividade, gerando a produção do excedente. Este excedente ao ser apropriado privadamente para satisfazer interesses de grupos restritos da coletividade permitiu a cisão dos homens em classes sociais, na qual a propriedade privada se sobrepôs às necessidades humanas. Neste sentido, Lessa e Tonet (2012, p.17) expõem que “Com a Revolução Neolítica surge o trabalho alienado, a exploração do homem pelo homem. A propriedade privada passa a dominar a vida de toda a sociedade”.

A partir desse momento histórico, em que uma classe (dominante) se apropria da riqueza social produzida pela outra (dominada), passa a predominar a realização do trabalho destinado para satisfação de interesses alheios aos produtores diretos da riqueza material, ou seja, da propriedade privada. Desse modo, Marx e Engels (2008, p. 8) ao se debruçarem sobre a análise da história humana afirmam que “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história da luta de classes”. Sendo assim, o trabalho se reconfigura para responder aos interesses da classe que detém o controle da propriedade privada, em que cada forma de sociabilidade se expressa de maneira distinta, mas conservando a essência da exploração do homem pelo homem.

Daqui em diante, trataremos do trabalho na forma abstrata, característico da sociedade capitalista. O trabalho abstrato adquire contornos distintos do trabalho em sua forma ontológica, enquanto este último se direciona a satisfazer as necessidades humanas, dotando os homens de novos conhecimentos e habilidades, aquele possui por finalidade atender às necessidades de autovalorização do capital, em que a natureza humana é degradada em função da necessidade incessante da acumulação capitalista, conforme explicitaremos mais adiante.

É no modo de produção capitalista que o trabalho adquire a forma de trabalho abstrato/alienado, caracterizado pela redução da força de trabalho em mercadoria, destinada à valorização do capital, ou seja, sua finalidade precípua é atender aos interesses de reprodução do capital. A preponderância dessa forma trabalho abstrato no capitalismo não elimina a dimensão ontológica do trabalho como atividade fundante do mundo dos homens (trabalho útil concreto), todavia esta dimensão essencial foi obscurecida em detrimento da necessidade contínua do capital de autovalorização. Isso não significa que o trabalho perca a determinação ontológica que é atender necessidades humanas a partir do trabalho útil concreto, mas sob a regência do capital as necessidades humanas ficaram sempre submetidas aos seus interesses reprodutivos do sistema sociometabólico do capital.

Segundo Marx (1985a, p. 153), o trabalho embora seja a condição eterna para a existência e reprodução da vida social, com a exploração do homem pelo homem resultam novas formas históricas de organização da produção da riqueza material nas distintas organizações sociais, no escravismo, feudalismo e capitalismo. No entanto, diferente das sociedades precedentes ao capitalismo, a exemplo do escravismo, no qual o escravo pertencia ao seu senhor, sendo integrante dos meios de produção, e do feudalismo, em que o servo estava subordinado ao senhor feudal, o trabalhador na sociedade capitalista é livre<sup>13</sup> para vender sua força de trabalho, esta é condição primordial do produtor direto garantir os meios necessários à sua subsistência.

Com o desenvolvimento e consolidação dessa sociedade, o trabalho é destinado a atender às necessidades de reprodução do capital, pois a essência dessa sociabilidade é a contínua acumulação privada de riqueza, a partir da redução dos homens à força de trabalho, tornando-se uma mercadoria como outra qualquer. Ou seja, nessa sociedade, os homens são convertidos numa coisa, numa mercadoria.

Em condições históricas determinadas, ainda no declínio da sociedade feudal, no processo denominado por Marx de “pré-história capitalista<sup>14</sup>”, ocorreu a redução da força de trabalho à mercadoria, isto se deu a partir da separação dos trabalhadores de seus meios de produção, o que os tornou livres possuidores de sua força de trabalho para vender em troca de salário que mal garante o atendimento de suas necessidades de reprodução. Temos assim, o assalariamento da força de trabalho. Para tanto, é necessário que essa força produza “[...] um valor maior do que ela própria vale, o burguês, que comprou a força de trabalho, tem, ao final do mês, um valor maior do que aquele que ele paga ao trabalhador em forma de salário” (LESSA; TONET, 2008, p. 65-66).

Analisando a relação entre capitalista e trabalhador, Engels afirma que:

A relação entre o industrial e o operário não é uma relação humana: uma relação puramente econômica – o industrial e o “capital”, o operário e o “trabalho”. E quando o operário se recusa a enquadrar-se nessa abstração, quando afirma que não é apenas “trabalho”, mas um homem que, entre outras faculdades, dispõem a capacidade de trabalhar, quando se convence que não deve ser comprado ou vendido enquanto “trabalho” como qualquer outra mercadoria no mercado, então o burguês se assombra. Ele não pode conceber uma relação com o operário que não seja a da compra-venda; não

---

<sup>13</sup> Segundo Marx (1985b, p. 158): “O escravo romano estava preso por correntes a seu proprietário, o trabalhador assalariado o está por fios invisíveis. A aparência de que é independente é mantida pela mudança contínua dos padrões individuais e pela ficção jurídica do contrato”.

<sup>14</sup> No próximo item, será tratado sobre este processo – *acumulação primitiva de capital* – momento em que o trabalhador se transforma em mercadoria disponível à reprodução do capital.

vê no operário um homem, ver *mãos (hands)* qualificação que lhe atribuiu sistematicamente (ENGELS, 2008, p. 308).

Diante desta afirmação, podemos identificar o quão é abstrata a relação entre capital e trabalho, na qual o primeiro só visualiza no segundo braços e pernas aptos para valorizarem o capital. Desta forma, essa abstração não está circunscrita apenas nesta relação, mas na própria forma em que o trabalho é realizado na sociedade do capital. O trabalho não é voltado a satisfazer as necessidades humanas do seu executor, mas do comprador de sua força de trabalho que o direciona para alavancar a valorização do capital, reduzindo o trabalhador a uma mera mercadoria.

Partindo desse direcionamento do trabalho realizado pelo capital, podemos desvelar o processo de subsunção do trabalho. Com base em Marx entendemos por subsunção a subordinação formal e real do trabalhador ao processo de trabalho capitalista, que é realizado para atender exclusivamente aos interesses econômicos. Neste sentido, a subsunção é uma forma específica de incorporação do trabalho pelo capital, portanto, uma peculiaridade do modo de produção capitalista para extrair mais trabalho/ mais-valia do trabalhador.

A subsunção formal do trabalho ao capital concretiza-se na forma que o trabalho assume na manufatura com a divisão técnica do trabalho, que se materializa na separação entre trabalho manual e intelectual, atividades que passam a ser desenvolvidas por grupos distintos de trabalhadores. O trabalhador perde parcialmente o domínio do processo de trabalho, isto porque detém ainda o domínio técnico e subjetivo sobre o trabalho, visto que resguardam suas habilidades artesanais e controlam os instrumentos de trabalho, todavia, passam a ser controlado pelo proprietário dos meios de produção. Nas palavras de Marx:

O caráter distintivo da subsunção formal do trabalho ao capital se destaca, com maior clareza; mediante comparação com situações nas quais o capital já existe desempenhando determinadas funções subordinadas, mas não ainda em sua função dominante, determinante da forma social geral, em sua condição de comprador direto de trabalho, e apropriador direto do processo de produção (MARX, 1978, p.54).

E no que se refere à subsunção real, apreende-se que o trabalhador perde o domínio sobre o processo de produção, como também sobre o produto do seu trabalho, isto ocorre precisamente com a ruptura das barreiras técnicas que foi operada com a grande indústria na generalização da produção especificamente capitalista, ou seja, o trabalho é reduzido inteiramente aos imperativos de reprodução do capital, a saber, a produção da mais-valia relativa. Assim, tanto a subsunção formal (mais-valia absoluta) quanto a subsunção real

(mais-valia relativa) do trabalho ao capital revelam o processo de subordinação do trabalho aos ditames do capital<sup>15</sup>.

O produto do trabalho nesta sociabilidade torna-se uma mera mercadoria, que possui valor de uso subordinado ao valor de troca, isto é, “um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato” (MARX, 1985a, p. 47). O produto do trabalho, no capitalismo, materializa-se nas mercadorias, que possuem valor e, para medir este valor, é necessário saber o tempo de trabalho socialmente necessário para produção destas mercadorias. Essa categoria “tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (MARX, 1985a, p. 48).

O valor de uso, conforme Marx (1985), é inerente ao produto do trabalho, haja vista que sua finalidade imediata é atender às necessidades humanas de reprodução. Então, pelo trabalho sempre será produzido valor de uso. Contudo, no modo de produção capitalista, o trabalho tem que produzir valor de uso e valor de troca, ou melhor, tem que ser produtor de mais-valia, pois nele predomina o valor de troca destinado à valorização do capital. Neste sentido, o valor de uso está presente nas mercadorias, pois estas só podem ser comercializadas por possuir valor, mas o que é preponderante na lógica mercantil do capital é o valor de troca. Este permite ao capitalista adquirir sob a forma de lucros o valor do trabalho não pago ao trabalhador. Sendo assim, o que impulsiona e dirige a produção capitalista é a produção de valor de troca, de mais-valia.

No capitalismo, o trabalho útil concreto que produz valor de uso é apropriado pelo capital para atender a seus ditames de acumulação. A produção capitalista é essencialmente a produção de valores de troca, condicionada pelo imperativo do capital de produzir mais-valia, mas não pode eliminar o valor de uso, pois,

Produzem-se aqui valores de uso somente porque e na medida em que sejam substrato material, portadores do valor de troca. E para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiro, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria: Segundo, ele quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a

---

<sup>15</sup> Marx (1978, p. 56) afirma “a produção da mais-valia absoluta como expressão material da subsunção formal do trabalho ao capital, a produção da mais-valia relativa pode ser considerada como a de subsunção real do trabalho no capital. De qualquer modo, as duas formas da mais-valia – a absoluta e a relativa – se consideradas isoladamente, como existências separadas (e a mais-valia absoluta precede sempre a relativa) –, correspondem a duas formas separadas de subsunção do trabalho ao capital, ou, a duas formas separadas no interior da produção capitalista, das quais, a primeira é sempre precursora da segunda, embora a mais desenvolvida, a segunda, possa constituir, por sua vez, a base para a introdução da primeira em novos ramos da produção”.

soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia (MARX, 1985a, p.155).

Neste processo, o capitalista que detém os meios de produção passa a extorquir do trabalhador a mais-valia para acumulação de capital. Já este trabalhador é coagido a vender sua força de trabalho a fim de obter os meios necessários a sua sobrevivência. Assim, o processo de trabalho transformou-se em processo de consumo da força de trabalho, nas palavras do autor:

O processo de trabalho, em seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra dois fenômenos peculiares. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins, portanto, que não seja desperdiçada matéria-prima e que o instrumento de trabalho seja preservado, isto é, só seja destruído na medida em que seu uso no trabalho o exija. Segundo, porém: o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor de um dia da força de trabalho. A sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe, portanto, durante o dia. Ao comprador da mercadoria pertence a utilização da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho dá, de fato, apenas o valor de uso que vendeu ao dar seu trabalho. A partir do momento em que ele entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho, pertence ao capitalista. O capitalista, mediante a compra da força de trabalho, incorporou o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria, força de trabalho por ele comprada, que só pode, no entanto, consumir ao acrescentar-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação em sua adega (MARX, 1985a, p. 154).

Neste processo de trabalho capitalista, observa-se que o trabalhador desenvolve o ato de trabalho e dele é consumida sua força de trabalho. O capitalista ao comprar a força de trabalho como compra qualquer outra mercadoria, a utiliza como única mercadoria capaz de produzir trabalho excedente para valorização do capital e ela passa a pertencê-lo como sua propriedade como qualquer outra mercadoria (máquinas – trabalho morto). Desta forma, o capital detém o controle do processo de trabalho, dos meios de produção e passa a exercer este controle sobre os trabalhadores, porque corresponde ao “elemento vivo”, a condição essencial para a realização da produção capitalista. É, noutros termos,

[No] processo de produção, [que] o capital evoluiu para o comando sobre o trabalho, isto é, sobre a força de trabalho em atividade, ou seja, sobre o próprio trabalhador. O capital personificado, o capitalista, cuida de que o trabalhador execute seu trabalho ordenadamente e com o grau adequado de intensidade. O capital evolui, além disso, para uma relação coercitiva que obriga a classe trabalhadora a executar mais trabalho do que exigia o estreito círculo de suas próprias necessidades vitais. E como produtor de laboriosidade alheia, extrator de mais-trabalho e explorador da força de trabalho, o capital supera em energia, exorbitância e eficácia todos os sistemas de produção anteriores baseados em trabalho forçado direto (MARX, 1985a, p. 244).

Com esta argumentação deste autor clássico, apreende-se como o modo de produção capitalista é extremamente eficiente em exercer o controle do processo de trabalho para explorar o trabalho excedente, comparado aos modos de produção anteriores. Para realizar o processo de acumulação, o capitalista precisa, inexoravelmente, explorar a força de trabalho para aumentar o processo de acumulação, uma vez que a “acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (MARX, 1985b, p. 188).

Marx chama de lei absoluta do modo de produção capitalista quando a:

Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga, portanto, que contêm uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção. (MARX, 1985b, 191).

Ainda de acordo com Marx (1985b, p. 161), “o processo de produção capitalista [...] produz, por conseguinte não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado”. Ou seja, a relação capital pressupõe o trabalho assalariado. Assim, como as mercadorias, à força de trabalho também é atribuído um valor na forma de salário. Este deve estar circunscrito na aquisição dos bens essenciais na manutenção da vida do trabalhador para valorizar o capital. Neste sentido, o trabalhador é partícipe da lógica mercantil assim como qualquer outra mercadoria que só se realiza ao passo de alavanca a lucratividade do sistema.

A produção é, portanto, destinada a atender às demandas de reprodução de capital, a produção é destinada essencialmente à produção de mais-valia. Nas palavras de Marx:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si,

mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX, 1985b, p. 105).

Tomando como pressuposto que o processo de produção capitalista almeja extrair de forma incessante um maior volume de mais-valia para autovalorizar o capital, este modo de produção construiu as condições objetivas necessárias para extraí-la, ao tempo que proporciona os meios viáveis de sua organização e reprodução.

O trabalho abstrato que produz mais-valia se particulariza em trabalho produtivo e improdutivo<sup>16</sup>. O trabalho que valoriza o capital, ou seja, que produz mais-valia é o trabalho produtivo. Este trabalho se caracteriza pelo intercâmbio do trabalhador com a natureza, a fim de transformá-la em produtos úteis na satisfação das necessidades humanas que será adquirido pela sociedade na forma de mercadoria. Neste sentido, a satisfação das necessidades no capitalismo está necessariamente articulada às relações mercantis, das quais só serão respondidas no ato da compra e venda das mercadorias.

O trabalho produtivo, no capitalismo, é a atividade que transforma a natureza, que produz bens materiais, a riqueza; e o trabalho improdutivo é realizado para exercer o controle sobre os trabalhadores produtivos que executam o trabalho manual, por isso se opõem como inimigos. Sobre isso, o autor afirma que:

O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de seus subfunções. A determinação original, acima, de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como coletividade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente. Por outro lado, porém, o conceito de trabalho produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital (MARX, 1985b, p. 105).

---

<sup>16</sup> Cabe ressaltar que no capitalismo se consolida a separação entre trabalho manual e intelectual, separação esta que nas palavras de Marx os coloca como inimigos “na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. [...] Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos” (MARX, 1985b, p. 105).

O trabalhador coletivo é constituído, desse modo, do conjunto de trabalhadores produtivos que, em decorrência da divisão do trabalho manual e intelectual que se consolida no capitalismo ao promover a separação e a oposição como inimigos, momento em que o processo de trabalho passa a ser controlado exclusivamente pelo capital. Segundo Lessa (2011, p. 162), “o ‘trabalhador coletivo’ é uma expressão particular do modo pelo qual o capitalismo desenvolvido organiza a cooperação dos trabalhadores”.

Ainda que a produção capitalista esteja ancorada na forma do trabalho produtivo, requisita outra forma de trabalho que não necessariamente transforme a natureza e gere mais-valia nesse ato, mas atua no processo que controla a extração da mais-valia do trabalhador produtivo. Assim, atua o trabalhador improdutivo, inserido na gestão/organização, planejamento, condução do processo produtivo sem transformar a natureza e gerar mais-valia para acrescer o capital.

Nem todos os trabalhadores assalariados produzem mais-valia, ou seja, uma parte dos trabalhadores apenas atua na esfera da valorização de capital. Constituem-se dois tipos de assalariados os que produzem mercadorias e geram mais-valia e os que não produzem mercadorias e, portanto, não geram diretamente mais-valia, apenas servem para valorizar o capital. Configura-se o trabalho assalariado produtivo e o trabalho improdutivo, como bem explicam os autores, a seguir:

Temos dois grandes grupos de assalariados. Um deles produz mercadoria e, ao fazê-lo, gera a mais-valia. O outro, não produz mercadorias e, por isso, não gera mais-valia. Por distinguir estes dois grupos um do outro, Marx tomou emprestadas da Economia Política Clássica as categorias de trabalho assalariado produtivo de mais-valia e trabalho assalariado improdutivo de mais-valia. Para ficar mais fácil o uso, normalmente emprega-se trabalho produtivo e improdutivo para significar o trabalho assalariado que produz ou não mais-valia (LESSA; TONET, 2012, p. 33).

Porém, convém esclarecer que o trabalho produtivo, que só é produtivo por produzir mercadorias e assim produzir mais-valia, não se restringe apenas ao intercâmbio com a natureza, mas o setor de serviços produz também mais-valia decorrente dos serviços que são comercializados, estes não são frutos da transformação da natureza. Este fato nos parece primeiramente complexo pensar como podem ser produzidas mercadorias fora do intercâmbio com a natureza, mas logo relembramos o exemplo dado por Marx para exemplificar isto:

Se for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, então um mestre-escola é trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato deste último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em

vez de uma fábrica de salsichas, não altera nada na relação. O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto sorte, mas azar (MARX, 1985b, p. 105-106).

Deste exemplo dado por Marx, podemos perceber que a força de trabalho pode ser utilizada em um serviço como a aula e também na transformação da natureza em mercadoria concreta (bola, martelo, roda). Na venda, no comércio destas mercadorias, seja aula ou martelo, o capitalista consegue extrair mais-valia, assim, tanto na comercialização do martelo como da aula, temos acumulação de capital. Porém, ainda cabe reflexão sobre o fato de que no final da aula não houve acréscimo na riqueza material, uma vez que a aula foi consumida por completo e não restou produto material concreto (objeto) desta aula, o que pode ter ocorrido é uma transformação na consciência dos alunos, no plano subjetivo e individual privado ao indivíduo; mas na produção do martelo, ele produz uma riqueza material que se estende por toda a sociedade.

Com base no que foi abordado sobre trabalho produtivo e improdutivo, temos na atividade de professor e nas demais atividades que não geram diretamente mais-valia, apenas a valorização do capital e não sua produção. Pelo exposto até o momento, entende-se na esteira de Marx: *“Por ‘proletário’ só se deve entender economicamente o assalariado que produz e valoriza ‘capital’”* (MARX, 1985b, p. 188, cf. nota de rodapé nº 70) (grifo nosso). Sendo assim, só pode ser considerado proletário e de tal forma denominado o trabalhador que cumpre esta dupla funcionalidade no modo de produção capitalista, de produzir capital, cabe lembrar que o capital é produzido pelo trabalho intercâmbio orgânico com a natureza, e de valorizar o capital, neste processo de valorização do capital estão as demais atividades que podem ter ou não relação com o trabalho, como exemplo disso, o próprio Marx nos deixou como exemplo o “mestre-escola”, que sendo trabalhador assalariado pode ou não servir para valorização do capital, isto irá depender de sua inserção na esfera econômica, se for como trabalhador de escola privada, então serve para valorizar o capital, e se estiver no setor público não possibilita a valorização de capital.

Logo, todo proletário é um trabalhador produtivo, porém nem todo trabalhador produtivo é um proletário, porque para ser trabalhador produtivo basta servir para produzir ou valorizar o capital, mas para ser proletário tem que cumprir ambas as condições, ou seja, existe produção de mais-valia, consubstanciada no trabalho produtivo, fora do intercâmbio

orgânico com a natureza, mas não pode jamais existir proletário sem o intercâmbio com a natureza. Nesta direção, na sociedade capitalista nem todo trabalhador assalariado pode ser classificado como proletário, porque nem todos os assalariados estão atuando no intercâmbio orgânico com a natureza. Todavia, todos os assalariados estão reduzidos à exploração de sua força de trabalho, esta foi reduzida à mercadoria.

De acordo com Lessa e Tonet (2012, p. 42-43), “trabalhadores são todos os indivíduos que são obrigados a vender sua força de trabalho em troca de salário”. Então, a condição de assalariamento, define o conjunto de trabalhadores, mas dentro destes trabalhadores existem diferenciações. Então, proletários são os trabalhadores produtivos que atuam no intercâmbio orgânico com a natureza, seu objeto de trabalho é a natureza, ou a natureza já transformada em matéria-prima. Já as demais atividades assalariadas não proletárias (Professor, Assistente Social<sup>17</sup>, Advogado, entre tantas outras) em que não ocorre o intercâmbio orgânico com a natureza, pois atuam na consciência de outros homens, como também seu objeto de trabalho não tem base na natureza, mas na esfera da subjetividade dos outros seres humanos.

Lessa (2011, p. 175) se refere aos estudos de Lukács para explicar que este autor define que pelo trabalho intercâmbio orgânico com a natureza temos a posição “teleológica primária”, e as demais práxis que atuam sobre as relações sociais e de outros homens, define de “teleologia secundária”. Nisto se localizam as atividades produtivas de mais-valia que não estão hipotecadas à transformação da natureza. Só o proletário “produz” capital, os demais trabalhadores assalariados podem atuar no processo de valorização do capital. Assim, concordamos com a síntese do autor quando expõe que:

O trabalho do proletário resulta em um “produto final” – meios de produção e de subsistência – que, além de valorizar, também “produz” o capital e pode, por isso, servir de meio para sua acumulação. O resultado do trabalho do mestre-escola, por seu lado, se exaure no momento em que é objetivado e dele não resulta nenhuma “coisa” equivalente a um “meio de produção ou meio de subsistência”. Por isso, do trabalho abstrato do mestre-escola não resulta qualquer produto final que possa servir de meio de acumulação. O mesmo pode ser dito do assistente social e das atividades assalariadas não proletárias (LESSA, 2011, p. 177).

Convém esclarecer que existem assalariados que não são trabalhadores produtivos, pois há diferenças entre os proletários e demais assalariados. Para entender isto, reportamos novamente à explicação de Lessa (2011, p. 179), o proletariado é a única classe na sociabilidade capitalista que produz além de mais-valia, produz também capital, ou seja,

---

<sup>17</sup> Para um melhor entendimento sobre o assunto, sugerimos a leitura do livro “Serviço Social e Trabalho: porque o Serviço Social não é trabalho” de Sérgio Lessa (2012c), publicado pelo Instituto Lukács.

produz toda a riqueza social. Logo, entendemos que os demais assalariados, vivem da apropriação do trabalho excedente do proletariado, pois o salário que recebem tem origem na riqueza produzida pelos proletários. Desta forma, o referido autor afirma que estes assalariados não proletários ocupam uma posição de transição, pois apresentam contradições tanto com a burguesia quanto com o proletariado. Vejamos sua afirmação:

A distinção ontológica de classe entre os professores e os proletários é que os professores vivem “do conteúdo material da riqueza” produzida pelos proletários, ainda que o façam indiretamente, pela mediação do Estado e ou da burguesia. Esta posição “de transição” (isto é, enquanto assalariados são explorados e, ao mesmo tempo, vivem da riqueza originalmente produzida pelo proletariado) dos mestres-escolas – assim como a dos outros assalariados não proletários – faz com que tenham contradições objetivas de classe tanto com o proletariado como com a burguesia. Com a burguesia, porque são por ela explorados ao serem forçados a vender sua força de trabalho; ou seja, por terem, tal como o proletariado, sua inserção social mais efetiva e rica, aquela mediada pelo trabalho, reduzida à mera mercadoria, a trabalho abstrato. Isto faz com que haja uma efetiva e real aproximação destes setores assalariados com os interesses históricos do proletariado [...] o proletariado é a classe revolucionária por excelência: é a única classe que vive do “conteúdo material da riqueza” produzida pelo seu trabalho. Suas condições de vida e trabalho não decorrem, nem direta nem indiretamente, da exploração de outra classe social. Diferente de todas as outras classes sociais, o proletariado nada tem a perder com a extinção da propriedade privada. E é a única que tem tudo a ganhar com a superação da exploração do homem pelo homem (LESSA, 2011, p. 180-181).

Apreende-se que a única identidade que há entre proletários e os demais trabalhadores assalariados, é que todos eles, nesta sociabilidade capitalista, estão na condição de assalariados e, portanto, explorados pelo capital, ainda que as formas de exploração e salário possam variar entre eles.

Segundo Lessa, para Marx o trabalho intelectual não faz parte do trabalhador coletivo. Isto porque:

O trabalhador coletivo recebe no texto de *O Capital* uma definição bastante precisa: não inclui todos os trabalhadores assalariados, mas apenas aqueles que são produtivos. E, por sua vez, não inclui todos os trabalhadores produtivos, mas apenas aqueles cujas “operações semelhantes”, que exibem o “cunho da continuidade”, se relacionam com a “manipulação do objeto de trabalho”. E tudo isto em um contexto histórico que opõe como “inimigos” o trabalho manual e o trabalho intelectual [...] Portanto, se todo trabalhador coletivo é um trabalhador produtivo, nem todo trabalhador produtivo é partícipe do trabalhador coletivo. E deste, certamente, não faz parte o trabalho intelectual (LESSA, 2011, p. 191).

Os trabalhadores que exercem atividade intelectual fazem parte de um amplo complexo de relações sociais e são assalariados e também explorados. É tão somente o proletariado a única classe antagônica ao capital. No entanto, todos os trabalhadores são explorados pelo capital, mas isto não significa que todos são explorados da mesma maneira, o que prevalece na relação comum a todos trabalhadores é a condição de exploração e assalariamento. Assim, para Marx os trabalhadores são todas as práxis sociais que estão condicionadas ao processo de assalariamento e por isto se distinguem do capital (LESSA, 2011, p. 194).

Com a exposição realizada até aqui, compreendemos que a diferença entre trabalho e trabalho produtivo, consiste que o primeiro é condição insuperável para atendimento das necessidades humanas de reprodução e o trabalho produtivo é atividade produtora de mais-valia e peculiar ao capitalismo, pois “ser trabalhador produtivo não é, portanto sorte, mas azar” (MARX, 1985b, p. 106).

Neste sentido, o trabalho produtivo (abstrato) decorre da relação de produção especificamente social, formada historicamente e que caracteriza o trabalhador como meio direto de valorização do capital, ou seja, os trabalhadores estão sob o controle do capitalista. O trabalho sob a regência do capital, o trabalho abstrato, produz alienações e desumanidades, já que sua finalidade é atender às necessidades de reprodução do capital antes de atender às necessidades humanas, digamos mais, as necessidades humanas só serão atendidas se for de interesse do capital, se de algum modo atender a sua prioridade de acumular capital, caso contrário serão desprezadas.

A apreensão dos fundamentos ontológicos do trabalho nos possibilitou explicitar que o trabalho é atividade fundante do ser social, presente em qualquer formação social, e que o trabalho abstrato, peculiar à sociedade capitalista, apresenta-se nas formas de trabalho coletivo, produtivo, manual e intelectual. É na configuração do trabalho abstrato que os homens/trabalhadores estão irremediavelmente condicionados às circunstâncias que promovem e agravam as doenças do trabalho. Continuaremos nossa exposição tratando, a seguir, da gênese do capital e das bases materiais da produção da riqueza capitalista que permitiram consolidar e expandir a acumulação e, assim, firmar um modo de produção regido pelo capital.

## 1.2 Gênese e estruturação do sistema capitalista

No item anterior, explicitamos como o trabalho abstrato assume uma configuração particular no capitalismo. Neste item, discutiremos as raízes históricas/ materiais que estruturam esta sociedade, para isso se fez necessário entender o processo histórico que gestou as bases deste modelo de sociabilidade que irremediavelmente conduz a degradação da força de trabalho. Nesta direção, recorreremos ao capítulo XXIV, do livro primeiro, de *O Capital*, onde Marx vai desvendar como se constituiu a acumulação primitiva do capital/ gênese, pois nesta foram gestadas as condições propícias para o processo de acumulação de capital, constituindo assim, o início do sistema capitalista. Visto que a vigência da produção capitalista requer a completa separação dos produtores e seus meios de produção, como também a apropriação privada destes meios e do produto do trabalho pela classe dominante, a saber, a classe burguesa que detém o controle sobre o processo de trabalho na sociedade regida pelo capital. As condições objetivas para constituição dessa separação ocorreram no interior da sociedade feudal, no contexto da acumulação primitiva, momento este que Marx chamou de ponto de partida para a produção capitalista.

Deste modo, as bases históricas da sociedade capitalista remetem à acumulação primitiva do capital e corresponde ao processo histórico que se iniciou no século XV e se estendeu até o século XVII, expressando a transição da sociedade feudal para a sociedade regida pelo capital. Segundo Marx (1985b), este período corresponde à expansão da produção de mercadorias e das atividades comerciais, com o aumento da utilização de dinheiro como meio de troca<sup>18</sup>. Como condição para que dinheiro e mercadorias se transformassem em capital, foi necessária a constituição de:

Duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista (MARX, 1985b, 262).

---

<sup>18</sup> Convém salientar que as trocas e o comércio de mercadorias que existiam nas sociedades precedentes ao capitalismo possuem uma natureza distinta, ocorriam de forma esporádica e de produtos excedentes, não tinha uma produção essencialmente direcionada para o comércio. Já com a produção capitalista, a produção é destinada ao mercado em escala mundial e os produtos são frutos da exploração do trabalho assalariado.

Neste processo, surge uma classe, a burguesia, que detém a riqueza acumulada para comprar meios de produção e força de trabalho; e outra classe que possui apenas sua força de trabalho, pois foi expulsa de suas terras e expropriada dos meios de produção, sendo obrigada a vender sua força de trabalho para conseguir manter-se viva. Este processo ocorreu ainda no interior do modo de produção feudal, momento em que foram criadas as condições materiais para o desenvolvimento capitalista.

Para a constituição de trabalhadores livres e vendedores de sua força de trabalho, foram efetuadas medidas extremamente violentas, conforme afirma Marx:

[...] esses recém-libertos só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados. E a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 1985b, 262).

O processo de transição da sociedade feudal para a capitalista é marcado pela violência que ocorreu através da aplicação de vários métodos de expropriação, usurpação, escravização e variadas formas de violência, como bem descritos por Marx, ao afirmar que todo este processo de transição está marcado na história com toda a sorte de barbáries. Então, observa-se que foi um processo extremamente cruel para transformar a sujeição feudal em exploração propriamente capitalista.

A expropriação e expulsão violenta dos camponeses através do “cercamento de terras” completou as condições para o surgimento de uma gigantesca classe de homens que nada possuíam, restando apenas vender sua força de trabalho em troca de um salário, logo o camponês transformou-se em trabalhador disponível para ser inserido na indústria nascente como trabalhador assalariado. Decorre daí a transformação da exploração feudal em capitalista, alterando apenas a forma de sujeição, prevalecendo, no entanto, a relação de exploração do homem sobre o homem.

Marx observou o exemplo clássico da Inglaterra que para diluir os séquitos feudais empreendeu um processo violento de expropriação e expulsão dos camponeses de suas terras, liberando uma enorme massa de destituídos de tudo, que possuíam apenas suas forças vitais, tornam-se trabalhadores livres disponíveis para o nascente mercado de trabalho capitalista. Ainda sobre este processo, Marx (1985b, p. 264) destaca que foi impulsionado pelo crescimento da manufatura flamenga de lã, que demandava força de trabalho para a produção, como também as antigas terras camponesas passaram a ser criação de ovelhas. Estas foram as

principais razões que provocaram a expulsão do camponês de sua base fundiária e, também do cercamento das terras comunais por proprietários privados.

A intervenção do Estado absolutista foi primordial para este processo, haja vista que legitimava estes atos fraudulentos, com a criação de legislações que respaldassem tais práticas, por meio de leis destinadas à proteção da propriedade privada. Nas palavras de Marx:

[...] A forma parlamentar do roubo é a das *Bills for Inclosures of Commons* (leis para o cercamento da terra comunal), em outras palavras, decretos pelos quais os senhores fundiários fazem presente a si mesmos da terra do povo, como propriedade privada, decretos de expropriação do povo (MARX, 1985b, p.269).

Então, foram estas condições essenciais para a constituição do modo de produção capitalista, a saber, a propriedade privada dos meios de produção e a relação de assalariamento do produtor direto. Surgindo assim, a relação capital, pois, *"tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente"* (MARX, 1985b, p. 262).

Segundo Marx (1985b, p. 271), o processo mais severo de expropriação dos camponeses da base fundiária foi a chamada *Clearing of Estates*, clareamento das propriedades, que correspondeu à limpeza das terras dos trabalhadores/ seres humanos que nela trabalhavam. Deste modo, todos os métodos utilizados para expulsar os camponeses do campo, desde o século XV, foram utilizados para transformar a propriedade comunal em privada, direcionando a agricultura para fins comerciais. Marx cita como exemplo a ação da duquesa de Sutherland que utilizando o método de clareação.

Pessoa economicamente instruída decidiu, logo ao assumir o governo, empreender uma cura econômica radical e transformar todo o condado, cuja população já havia antes, mediante processos semelhantes, sido reduzida a 15 mil, em pastagem de ovelhas. De 1814 até 1820, esses 15 mil habitantes, cerca de 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados. Todas as suas aldeias foram destruídas e arrasadas pelo fogo, todos os seus campos transformados em pastagem. Soldados britânicos foram encarregados da execução e entraram em choque com os nativos. Uma velha senhora foi queimada nas chamas da cabana que ela se recusava a abandonar. Dessa forma, essa madame se apropriou de 794 mil acres de terras, que desde tempos imemoriais pertenciam ao clã. Aos nativos expulsos ela destinou aproximadamente 6 mil acres de terras, 2 acres por família, na orla marítima. Os 6 mil acres tinham até então estado desertos e não haviam proporcionado nenhuma renda aos proprietários. A duquesa foi tão longe com seus nobres sentimentos a ponto de arrendar por 2 xelins e 6 pence, em média, o acre de terra às pessoas do clã que desde séculos tinham vertido seu sangue pela família. Ela dividiu toda a terra roubada ao clã em 29 grandes

arrendamentos para a criação de ovelhas, cada um habitado por uma única família, na maioria servos ingleses de arrendatários” (MARX, 1985b, p. 272-273).

Observa-se a tamanha violência que recaiu sobre essa população, que expropriada da base fundiária, foi transformada em força de trabalho livre para ser incorporada à nascente manufatura capitalista. Todavia, estes homens livres não foram absorvidos na mesma proporção que foram expulsos, daí surgiram “*massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias. Assim, surgiu em toda Europa ocidental [...] uma legislação sanguinária contra a vagabundagem*” (MARX, 1985b, p. 275). E a força de trabalho livre foi extremamente punida pelo processo de despovoamento e empobrecimento, condições estas que lhes foram impostas de forma brutal.

Constata-se que todos os métodos utilizados para a separação da população camponesa da base fundiária consistiram em métodos para garantir a acumulação, os quais propiciaram o desenvolvimento do modo de produção capitalista, e conseqüentemente, incidiu nas condições de reprodução dos trabalhadores, produzindo a pauperização da classe proletária.

A sociedade feudal foi se desintegrando e liberando os elementos essenciais para o surgimento e consolidação de um novo modo de produção essencialmente regido pelo capital. O período da acumulação primitiva do capital serviu de alavanca para a produção capitalista ao desintegrar o sistema feudal e lançar as bases do modo de produção capitalista. Nas palavras de Marx:

A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 1985b, 262).

Ainda como momento fundamental da acumulação primitiva de capital, Marx salientou que a apropriação de riquezas que provinham das Américas representou um elemento essencial para este processo. Em suas palavras:

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravidão e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marca a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva [...] Esses métodos baseiam-se, em parte, sobre a mais brutal violência, por exemplo, o sistema colonial. Todos, porém, utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de

produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica (MARX, 1985b, p. 285-286).

O processo violento de expropriação dos trabalhadores das terras feudais foi decisivo para a acumulação primitiva do capital, o qual fez parte da história sombria dos primórdios do sistema capitalista. Nesta direção, a constituição da produção capitalista como modo dominante requereu a instituição de um mercado mundial de mercadorias. E para alimentar este mercado mundial foi necessário aumentar a produção de mercadorias, e para isto, introduziu mudanças significativas na organização da produção. Sobre as formas de organização da produção em bases capitalistas e de como o aumento da produção incide numa maior exploração da força de trabalho, trataremos no próximo item.

### **1.3 Formas de organização produtiva do trabalho no capitalismo: exploração e degradação da força de trabalho**

Conforme expõe Marx, o que irá impulsionar a produção capitalista é a necessidade de autovalorização de capital:

Em primeiro lugar, o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista. Com a massa dos trabalhadores ocupados ao mesmo tempo cresce também sua resistência e com isso necessariamente a pressão do capital para superar essa resistência. A direção do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social de trabalho e pertencente a ele, ela é ao mesmo tempo uma função de exploração de um processo social de trabalho e, portanto, condicionada pelo inevitável antagonismo entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração (MARX, 1985a, p. 263).

Esse processo de autovalorização do capital só pôde se desenvolver em decorrência da produção cooperada, uma “forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos, chama-se cooperação” (MARX, 1985a, p. 259). É por meio da cooperação<sup>19</sup> que o trabalhador supera suas limitações individuais e desenvolve as

---

<sup>19</sup> De início, o trabalho cooperado requereu do capitalista, comprador da força de trabalho, um maior investimento financeiro para ser utilizado no pagamento de um maior número de trabalhadores em um dia de trabalho. Para exemplificar: “O pagamento de 300 trabalhadores, de uma vez, mesmo por um dia só, exige maior dispêndio de capital que o pagamento de poucos trabalhadores, semana por semana, durante o ano inteiro.

potencialidades do trabalho combinado, necessário à produção de mercadorias. Isso significa que:

[...] em todas as circunstâncias a força produtiva específica da jornada de trabalho combinada é força produtiva social do trabalho ou força produtiva do trabalho social. Ela decorre da própria cooperação. Ao cooperar com outros de um modo planejado, o trabalhador se desfaz de suas limitações individuais e desenvolve a capacidade de sua espécie (MARX, 1985a, p. 262).

Com o trabalho de base cooperada, aumenta-se a quantidade de trabalhadores assalariados inseridos na produção. Mas esta forma de trabalho combinado requer o controle do capital do processo de trabalho. Assim, o controle sobre os trabalhadores se põe como condição necessária para a realização da atividade produtiva, pois “as ordens do capitalista no campo de produção tornam-se agora tão indispensáveis quanto as ordens do general no campo de batalha” (MARX, 1985a, p. 263).

Esta função de controle, “função de dirigir, superintender e mediar torna-se função do capital, tão logo o trabalho a ele subordinado torna-se cooperativo. Como função específica do capital, a função de dirigir assume características específicas” (MARX, 1985a, p. 263). A gênese do controle na cooperação está nesta necessidade de aumentar a quantidade de trabalhadores e, tão logo, submetê-los a trabalharem não mais para si, mas somente para o capitalista.

Porém, à medida que os capitalistas identificam que detêm o domínio da propriedade, dos meios de produção e do processo de trabalho como um todo, esta função de controle, de supervisão do trabalho manual é delegada a um grupo de assalariados. Deste processo, decorre a clássica divisão técnica do trabalho, momento em que se desenvolve a separação entre trabalho manual e intelectual. É, portanto,

Com o desenvolvimento da cooperação em maior escala, esse despotismo desenvolve suas formas peculiares. Como o capitalista, de início, é libertado do trabalho manual, tão logo seu capital tenha atingido aquela grandeza mínima, com a qual a produção verdadeiramente capitalista apenas começa, assim ele transfere agora a função de supervisão direta e contínua do trabalhador individual ou de grupos de trabalhadores a uma espécie particular de assalariados. Do mesmo modo que um exército precisa de oficiais superiores militares, uma massa de trabalhadores, que cooperam sob

---

Portanto, o número dos trabalhadores que cooperam ou a escala da cooperação depende de início da grandeza do capital que o capitalista individual pode despender na compra da força de trabalho, isto é, da medida em que cada capitalista dispõe dos meios de subsistência de muitos trabalhadores [...] A concentração de grandes quantidades de meios de produção em mãos de capitalistas individuais é, portanto, a condição material para a cooperação de trabalhadores assalariados, e a extensão da cooperação, ou a escala da produção, depende do grau dessa concentração” (MARX, 1985a, p. 262).

o comando do mesmo capital, necessita de oficiais superiores industriais (dirigentes, gerentes) e suboficiais (capatazes, mestres, supervisores, contra-mestres) que durante o processo de trabalho comandam em nome do capital. O trabalho da superintendência se cristaliza em sua função exclusiva (MARX, 1985a, p. 263-264).

A cooperação constituiu, desse modo, na forma inicial em que o trabalho foi organizado, gerando as bases da divisão do trabalho no modo de produção capitalista. Para Marx, a cooperação firma-se nessa divisão do trabalho e assume sua forma clássica na manufatura. A organização inicial da produção capitalista prevalece, portanto, durante todo o período manufatureiro entre o século XVI até o último terço do século XVIII (MARX, 1985a, p. 267).

A manufatura tem uma origem dúplice<sup>20</sup>. Ora pode se originar da combinação de diferentes ofícios autônomos que ao perderem sua autonomia por tornarem-se unilaterais, logo vão constituindo operações parciais que ao adentrarem no processo de produção completam-se para produzir uma única mercadoria. Ora pode-se originar da cooperação de artífices da mesma espécie, que decompõem o ofício individual em diversas operações isolando-as como autônomas de um único trabalhador.

Desse parcelamento de tarefas na produção manufatureira, gera-se um produto social, pois: “Do produto individual de um artífice autônomo, que faz muitas coisas, a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial” (MARX, 1985a, p. 268). A mercadoria torna-se um produto social por ser produzida pelo trabalho cooperado, em que trabalhadores individualmente produzem parte do produto global. Ao fim do processo de produção, este produto torna-se social, por percorrer cada atividade parcial desenvolvida pelos trabalhadores individuais, porém articulados num mesmo processo e com a mesma finalidade.

---

<sup>20</sup> Sobre isto afirma Marx: “A origem da manufatura, sua formação a partir do artesanato, é portanto dúplice. De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, decompõem o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado, a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma — um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos” (MARX, 1985a, p.268).

A divisão do trabalho que ocorreu na manufatura constituiu uma forma particular da cooperação por meio da decomposição de uma atividade artesanal em operações parciais, conforme foi dito. Neste momento da manufatura, o conhecimento do ofício pelo trabalhador expressa o domínio subjetivo do processo trabalho que, na grande indústria, será abolido e o trabalhador nada terá além de sua força de trabalho.

Essa base artesanal da produção manufatureira valorizou o trabalho especializado, em que o trabalhador, ao desenvolver a mesma atividade durante toda a vida, torna-se especialista. Isso não só significa economia de tempo de trabalho para produzir, como também valoriza o conhecimento e habilidade do trabalhador. Todavia, este ritmo do trabalho prejudica o trabalhador porque se limita a realizar atividades repetitivas que tolhem sua criatividade e motivação para produzir. Em outros termos “a continuidade de um trabalho uniforme destrói a tensão e o impulso dos espíritos vitais, que encontram sua recreação e seu estímulo na própria mudança de atividade” (MARX, 1985a, p. 270).

Essa habilidade do trabalhador e a perfeição de suas ferramentas passam a ser decisivos para o aumento da produtividade capitalista na manufatura. Ocorre o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho que estrutura a base técnica para o desenvolvimento da maquinaria. É na manufatura que são gestadas as condições objetivas para o desenvolvimento da maquinaria. No entanto, nesse período, a utilização de máquinas ocorria esporadicamente, pois “a maquinaria específica do período manufatureiro permanece o próprio trabalhador coletivo, combinação de muitos trabalhadores parciais” (MARX, 1985a, p. 275).

Ainda sobre a divisão do trabalho na manufatura, Marx explica que a divisão social do trabalho nas comunidades primitivas ocorria de forma natural e espontânea, pelas aptidões individuais dos trabalhadores com determinadas atividades. Os homens eram livres para escolher a atividade a qual iriam se dedicar a fim de produzir os bens necessários à sua reprodução, dessa forma desenvolviam habilidades e conhecimentos. No entanto, para o autor é difícil imaginar todos os homens numa sociedade complexa desenvolvendo a mesma atividade. Ocorre o desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais, a produção social se complexifica.

Marx parte do pressuposto de que a divisão social do trabalho existe em todas as formações sociais, os indivíduos realizam atividades de acordo com habilidades e aptidões. Contudo, a divisão do trabalho que se generaliza com a manufatura é uma criação típica do modo de produção capitalista. A manufatura impõe uma divisão técnica do trabalho para aumentar a produtividade e a acumulação de capital, pouco importa as preferências do

trabalhador, ou seja, coloca-o numa condição em que não tem escolha, precisa, necessariamente, vender sua força de trabalho para sobreviver e desenvolver uma atividade repetitiva, fragmentada e desprovida de sentido.

Dessa maneira, na manufatura o trabalhador foi paulatinamente transformando-se em acessório da produção capitalista. Vejamos:

Se o trabalhador originalmente vendeu sua força de trabalho ao capital, por lhe faltarem os meios materiais para a produção de uma mercadoria, agora sua força individual de trabalho deixa de cumprir seu serviço se não estiver vendida ao capital. Ela apenas funciona numa conexão que existe somente depois de sua venda, na oficina do capitalista. Incapacitado em sua qualidade natural de fazer algo autônomo, o trabalhador manufatureiro só desenvolve atividade produtiva como acessório da oficina capitalista. Como o povo eleito levava escrito na fronte que era propriedade de Jeová, assim a divisão do trabalho marca o trabalhador manufatureiro com ferro em brasa, como propriedade do capital (MARX, 1985a, p. 283).

A manufatura degrada, portanto, a vida do trabalhador porque “o processo [que] desenvolve-se na manufatura mutila o trabalhador, convertendo-o em trabalhador parcial. Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital” (MARX, 1985a, p. 283-284). Nesse processo, a exploração da força de trabalho já conduz ao desgaste das forças físicas e contribuem para o surgimento de doenças decorrentes da exploração e das precárias condições de vida dos trabalhadores. Nesta direção, salienta que o período manufatureiro expressa o início da “patologia industrial”:

Certa deformação física e espiritual é inseparável mesmo da divisão do trabalho em geral na sociedade. Mas como o período manufatureiro leva muito mais longe essa divisão social dos ramos de trabalho e, por outro lado, apenas com a sua divisão peculiar alcança o indivíduo em suas raízes vitais, é ele o primeiro a fornecer o material e dar o impulso para a patologia industrial (MARX, 1985a, p. 285).

A manufatura foi extremamente funcional ao desenvolvimento capitalista, pois aparece como forma civilizada e sofisticada de exploração do trabalho por forjar a formação técnica. Assim, ela aparece “de um lado como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do processo de formação econômica da sociedade, por outro ela surge como um meio de exploração civilizada e refinada [do trabalhador]” (MARX, 1985a, p. 286).

Com o crescente desenvolvimento da manufatura, a sua limitada base técnica tornou-se um entrave para a forma de produzir que ela própria criou. Então, começaram a ser

produzidos, nas próprias oficinas, instrumentos de trabalho que resultaram nas máquinas, mecanismos desenvolvidos que serviram tecnicamente para revolucionar a atividade artesanal.

A máquina, enquanto invenção que deriva do período manufatureiro, foi criada para responder à necessidade constante de expansão da produtividade e acumulação capitalista. Este mecanismo resultou da apropriação do conhecimento produzido pela ciência associado à técnica, processo em que a ciência subordina seu desenvolvimento para atender aos interesses de acumulação de capital. Conseqüentemente, a necessidade de expansão dos mercados levou ao desenvolvimento técnico que possibilitou ampliar a produção de mercadorias – produzir em escala crescente uma maior quantidade de mercadorias – utilizando uma quantidade menor de tempo de trabalho, para valorizar e acumular capital. Desenvolve-se a ciência a serviço do capital. Então,

[...] não foi por razões de superioridade da técnica que os patrões adotaram as duas medidas decisivas que despojaram os trabalhadores do controle sobre o produto e sobre o processo de produção [...] Do mesmo modo, a origem e o sucesso da fábrica não se explica por uma superioridade tecnológica, mas pelo fato dela despojar o operário de qualquer controle e de dar ao capitalista o poder de prescrever a natureza do trabalho e a quantidade a produzir. A partir disso, o operário não é livre para decidir como e quanto quer trabalhar para produzir o que lhe é necessário; mas é preciso que ele escolha trabalhar nas condições do patrão ou não trabalhar, o que não lhe deixa nenhuma escolha (MARGLIN, 2001, p. 40-41).

Pelo exposto, apreende-se que a maquinaria não foi desenvolvida com a finalidade de aliviar a vida do trabalhador, pelo contrário, sua função primordial é aumentar a produção de mais-valia via exploração intensa da força de trabalho. Em suas palavras:

Igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista. Ela é meio de produção de mais-valia. O revolucionamento do modo de produção toma, na manufatura, como ponto de partida a força de trabalho; na grande indústria, o meio de trabalho (MARX, 1985b, p. 7).

A introdução da maquinaria desencadeou uma revolução no modo de produzir, pois possibilitou uma maior extração de trabalho excedente, constituindo-se o elemento mais eficaz de extração de mais-valia, absoluta e relativa. Na manufatura, a produção tinha como ponto de partida a força de trabalho, já na grande indústria, é o meio de trabalho, a maquinaria que determina o desenvolvimento da atividade.

Inicialmente, a ferramenta apresenta-se como uma máquina simples e a máquina como uma ferramenta composta. Mas do ponto de vista econômico, a diferença é que, na manufatura, o homem constitui a força motriz - é a força humana que conduz a utilização da ferramenta. A máquina, ao contrário, desenvolve uma força superior à humana, e faz com que o homem esteja subordinado a esse mecanismo.

A partir do desenvolvimento da maquinaria foi criada a base técnica que permitiu a grande indústria desenvolver-se e consolidar-se. Ocorreu também o desenvolvimento dos meios de comunicação e de transporte para viabilizar a circulação de mercadorias. Se a máquina foi e ainda é a forma mais elaborada de produzir mercadorias, à medida que se aumenta a produção de mercadorias, também se faz necessário desenvolver meios para viabilizar a circulação e consumo de tais produtos. Assim, deriva-se o incentivo para a construção de ferrovias, estradas, pontes, barcos a vapor e do telégrafo. Ocorre o revolucionamento não apenas na produção direta de mercadorias, mas em outras esferas da sociedade.

A máquina não é responsável pela criação de valor, no entanto ela incorpora/transfere valor ao produto, por isso ela é decisiva no processo produtivo. Isso revela que:

Como qualquer outro componente do capital constante, a maquinaria não cria valor, mas transfere seu próprio valor ao produto para cuja feitura ela serve. À medida que tem valor e, por isso, transfere valor ao produto, ela se constitui num componente de valor do mesmo (MARX, 1985b, p. 18).

Conforme explica o autor, “a produtividade da máquina se mede, portanto, pelo grau em que ela substitui a força de trabalho humana” (MARX, 1985b, p.17), ou seja, a máquina só é produtiva se conseguir substituir o máximo de trabalhadores, o maquinário permitiu reduzir o número de operários empregados, isso causa um aumento no número de trabalhadores desempregados<sup>21</sup>. Com isso, observamos uma contradição necessária à produção capitalista: automatização da indústria é crescente, o que gera maior expulsão de força de trabalho, porém não pode ocorrer a total automatização das fábricas, uma vez que é a força de trabalho que produz e valoriza o capital.

---

<sup>21</sup> Sobre a funcionalidade do exército industrial de reserva para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, Marx afirma que “[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional” (MARX, 1985b, p. 200).

Marx afirma que a utilização capitalista da máquina é extremamente funcional à reprodução do capital. Em suas palavras:

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista! Já que, portanto, considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre a força da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc. (MARX, 1985b, p. 56).

Consideramos assim, que a utilização capitalista da máquina e de todo o progresso técnico a serviço do capital é que deve ser superado em outra sociabilidade livre da regência do capital, pois é a relação social de exploração da produção capitalista que imprime o caráter de dominação e degradação do trabalho no processo produtivo, cuja finalidade é a maior extração de mais-valia. O maquinário não é em si o instrumento responsável pela maior exploração do trabalho. Desse modo, numa sociedade livre da relação de exploração do capital pode-se pensar no desenvolvimento tecnológico para atender às reais necessidades humanas.

Em suma, a grande indústria rompeu com as barreiras técnicas que limitavam a ampliação da produção capitalista, generalizando o uso da máquina/revolucionando o meio técnico. Ocorrendo também, nesse processo, a desqualificação dos trabalhadores à medida que a atividade produtiva deixou de ficar subordinada à habilidade do operário, e a máquina passou a determinar o ritmo e a intensidade do trabalho. Os trabalhadores subordinados a tal processo cumprem perfeitamente a função de maximizar a produção pela potencialização/intensidade de seu trabalho. O controle do capital sobre o processo de trabalho torna-se integral, uma vez que resulta em condições desumanas de vida e de trabalho, além de ameaçar a garantia do atendimento das necessidades mínimas de reprodução dos trabalhadores, nos primórdios da industrialização.

Com o aumento da utilização de maquinários, ocorreu, conseqüentemente, o aumento do capital constante em detrimento do capital variável, a saber, aumento da base técnica e redução da força de trabalho empregada nas indústrias. Esse processo contribuiu para ampliação do desemprego e a pauperização da classe trabalhadora, constituindo o que Marx chama de exército industrial de reserva. Conforme expõe:

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (MARX, 1985b, p. 200).

Essa massa de trabalhadores desempregados é extremamente funcional ao sistema capitalista, pois fica subordinada à condição de trabalho extremamente desumana, em um trabalho exaustivo em troca de mísero salário.

No início da industrialização capitalista, os trabalhadores estavam submetidos às condições de trabalho e de vida degradantes, o que promoveu a proliferação de um conjunto de agravos à saúde dos trabalhadores, conforme será abordado na sequência desta exposição.

#### **1.4 Condições precárias de trabalho e de vida do trabalhador na industrialização capitalista**

Todo revolucionamento na produção, conforme exposto anteriormente, ocorreu com a introdução de maquinários, que gerou transformações significativas no modo de produzir a riqueza, o que torna as condições de trabalho mais degradantes para a vida e saúde dos trabalhadores. Marx (1985b) explica os efeitos imediatos da produção mecanizada sobre a vida dos trabalhadores. O primeiro efeito refere-se à apropriação de forças do trabalho feminino e infantil pelo capital, porque após a introdução de maquinários no espaço fabril todos os membros da família do trabalhador, mulher e crianças, foram lançados no mercado de trabalho, isto implicou maior exploração e desvalorização da força de trabalho em geral. Segundo o autor: “A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho” (MARX, 1985b, p. 23).

A máquina eliminou, portanto, os limites morais e naturais da jornada de trabalho,

Daí o paradoxo econômico de que o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se torna o meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital (MARX, 1985b, p. 32).

A vida do operário e de sua família será integrada completamente ao processo produtivo, isto é, eles são capturados pelo capital, e isso transforma todo seu tempo, em tempo de trabalho destinado à valorização de capital. A máquina é o meio mais elaborado de potencializar o trabalho, de extrair mais trabalho. Nesse sentido, a máquina ao incorporar o trabalho de toda a família do trabalhador, vai ampliar o material humano de exploração, com isso, aumenta-se o grau de exploração dos trabalhadores em geral, como também ocorre a redução de seus salários. O trabalhador nesta nova forma de organizar a produção tornar-se mercador de escravos ao vender a própria família ao capital, pois “o trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos” (MARX, 1985b, p. 23).

Com o maquinário ocorre a ampliação do material humano a ser explorado pelo capital, amplia-se também a degradação física de crianças e mulheres, cresce também a taxa de mortalidade infantil entre os filhos dos operários. A degradação chegou ao extremo, que mães não cuidavam dos filhos, chegando até a administrar opiatos a fim de que suas crianças dormissem enquanto trabalhavam e também para passar a fome pela carência de alimentos.

O segundo efeito se refere ao prolongamento da jornada de trabalho, a máquina foi um meio extremamente poderoso para prolongar a jornada de trabalho ao máximo. A necessidade de prolongar a jornada de trabalho ao extremo decorre do desgaste sofrido pela maquinaria que em pouco tempo tornava-se obsoleta. Deste modo, para evitar a depreciação da maquinaria, os empresários não deixavam as máquinas paradas, pois precisavam recuperar em curto espaço de tempo todo o investimento despendido para revolucionar a base técnica da indústria, isto acrescido de lucro. Daí decorre também o desgaste intenso de reprodução da força de trabalho.

Com a generalização de maquinários, ocorreu uma maior produção de mais-valia<sup>22</sup>. Para o aumento da taxa de mais-valia, deve ocorrer simultaneamente a redução da contradição imanente, “[...] já que dos dois fatores da mais-valia que um capital de dada grandeza fornece ela só aumenta um, a taxa de mais-valia, porque reduz o outro fator, o número de trabalhadores” (MARX, 1985b, p. 31). E para compensar a redução de trabalhadores é

---

<sup>22</sup> “A mais-valia só se origina da parte variável do capital e vimos que a massa da mais-valia é determinada por dois fatores, a taxa de mais-valia e o número de trabalhadores simultaneamente ocupados. Dada a duração da jornada de trabalho, a taxa de mais-valia é determinada pela proporção em que a jornada se divide em trabalho necessário e mais-trabalho” (MARX, 1985b, p. 31).

necessário prolongar a jornada de trabalho, então, ocorre a extração de mais-valia absoluta, por meio do prolongamento da jornada de trabalho<sup>23</sup>.

A extração de mais-valia absoluta encontrou limites físicos objetivos, pois o prolongamento da jornada de trabalho gerou danos físicos e mentais aos trabalhadores, deixando-os vulneráveis aos acidentes de trabalho, a exaustão física e o aparecimento de um conjunto de doenças, colocou em risco a sua reprodução. Para Marx, esse prolongamento da jornada de trabalho trouxe sérias consequências para a vida dos trabalhadores, mas isso não interessava aos capitalistas, pois eles tinham à sua disposição no mercado outros trabalhadores dispostos a se submeterem a todas as suas exigências. Isso significa que:

O capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que interessa a ele, pura e simplesmente, é um *maximum* de força de trabalho que em uma jornada de trabalho poderá ser feita fluir. Atinge esse objetivo encurtando a duração da força de trabalho, como um agricultor ganancioso que consegue aumentar o rendimento do solo por meio do saqueio da fertilidade do solo. A produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valia, absorção de mais-trabalho, produz, portanto, com o prolongamento da jornada de trabalho não apenas a atrofiação da força de trabalho, a qual é roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atividade. Ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida (MARX, 1985a, p. 212).

O terceiro efeito apontado por Marx se refere à potencialização/ aumento da intensidade do trabalho alcançado, contraditoriamente, pela instauração de uma jornada de trabalho legalmente limitada. Tal ação do Estado deve-se à pressão dos trabalhadores ao prolongamento desmedido da jornada de trabalho que provocava sua exaustão e até mortes, com a introdução das máquinas no processo de trabalho. No entanto, para compensar essa limitação da jornada de trabalho, a estratégia adotada pelo capitalista foi intensificar a exploração do trabalho socialmente necessário modernizando a fábrica, o que permitiu potencializar a extração de mais-valia, que se caracteriza como mais-valia relativa. Em suas palavras:

Assim que a revolta cada vez maior da classe operária obrigou o Estado a reduzir à força a jornada de trabalho e a ditar, inicialmente às fábricas propriamente ditas, uma jornada normal de trabalho, a partir desse instante, portanto, em que se impossibilitou de uma vez por todas a produção crescente de mais-valia mediante o prolongamento da jornada de trabalho, o

---

<sup>23</sup> Marx explica que “A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa” (MARX, 1985a, p. 251).

capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas (MARX, 1985b, p. 33).

A limitação legal da jornada de trabalho foi uma resposta à resistência e à luta dos trabalhadores frente às condições de trabalho que estavam submetidos, pois tal fato ameaçava a legitimidade da ordem burguesa. O Estado burguês passa a intervir no processo de regulação da jornada de trabalho no interior das fábricas. Então, os capitalistas logo desenvolveram uma estratégia para não serem afetados em sua lucratividade, e manter juridicamente a decisão do Estado. O modo para conseguir tal feito, conforme já dito, foi instaurar através da extração da mais-valia relativa um maior dispêndio de trabalho em menos tempo. Com isso, gerou-se um paradoxo, que se faz presente até os dias atuais, pois a mais-valia relativa se torna a forma mais severa de exploração do trabalho abstrato e somente possível de se realizar com a incorporação do maquinário no processo de trabalho. O capital encontra neste processo, no desenvolvimento das forças produtivas, o elemento que faltava para garantir a intensa exploração do trabalho, sutilmente mascarada no amparo legal da jornada de trabalho limitada. O trocadilho – “o que se perde em tempo ganha-se em intensidade” – se perpetua com a generalização da relação capital na grande indústria.

Ocorreu, desse modo, na grande indústria, o aumento da força produtiva com o aperfeiçoamento das máquinas. A máquina transformou-se num meio de espremer mais trabalho em menos tempo. Entretanto, cumpre destacar em função de nosso objeto de estudo – a problemática da saúde do trabalhador - que tanto a extração da mais-valia absoluta quanto da mais-valia relativa, prevalece a exploração da força de trabalho, degradando a vida do trabalhador, ainda que a mais-valia absoluta não tenha se generalizado na grande indústria. O capitalista,

[...] em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, atropela não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos da jornada de trabalho. Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o tempo necessário para o consumo de ar puro e luz solar. Escamoteia tempo destinado às refeições para incorporá-lo onde possível ao próprio processo de produção, suprimindo o trabalhador, enquanto mero meio de produção, de alimentos, como a caldeira, de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. Reduz o sono saudável para a concentração, renovação e restauração da força vital a tantas horas de torpor quanto a reanimação de um organismo absolutamente esgotado torna indispensável. Em vez da conservação normal da força de trabalho determinar aqui o limite da jornada de trabalho, é, ao contrário, o maior dispêndio possível diário da força de trabalho que determina, por mais penoso e doentamente violento, o limite do tempo de descanso do trabalhador (MARX, 1985a, p. 211-212).

Apreendemos com isso que o trabalhador só interessa ao capital como força de trabalho, apto e indispensável para a produção de mais-valia, seja ela absoluta ou relativa. E com a grande indústria o trabalhador tornou-se apêndice da máquina, pois ela determina o ritmo e a intensidade de seu trabalho: não é mais o trabalhador que utiliza a máquina como instrumento de trabalho, mas é a máquina que usa o trabalhador no processo de valorização do capital. Essa nova forma de organizar o trabalho transforma-se numa “tortura” para o trabalhador, ainda que não tivesse consciência crítica desse processo, como afirma o autor:

Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual. Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo (MARX, 1985b, p. 43).

O trabalho passa a ser uma atividade torturante, já que é destinado à valorização do capital. Marx afirma que as condições materiais em que se realiza o trabalho servil:

Todos os órgãos dos sentidos são igualmente lesados pela temperatura artificialmente elevada, pela atmosfera impregnada de resíduos de matéria-prima, pelo ruído ensurdecedor, etc., para não falar do perigo de vida sob a maquinaria densamente amontoada que, com a regularidade das estações do ano, produz seus boletins da batalha industrial. A economia nos meios sociais de produção, artificialmente amadurecida apenas no sistema de fábrica, torna-se ao mesmo tempo, na mão do capital, roubo sistemático das condições de vida do operário durante o trabalho, roubo de espaço, de ar, de luz e de meios de proteção de sua pessoa física contra condições que oferecem perigo de vida ou são nocivas à saúde no processo de produção, isso sem sequer falar de instalações para a comodidade do trabalhador (MARX, 1985b, p. 45-46).

A dinâmica do processo produtivo foi extremamente danosa, extenuante, em síntese prejudicial aos trabalhadores, pois afeta, sobretudo, sua saúde, pelo aumento da exploração do trabalho e pelas condições precárias de vida. Os trabalhadores sentem os efeitos imediatos da produção mecanizada sobre suas vidas e corpos, porém, resistem à tamanha exploração quando passam a exercitar o enfrentamento.

A luta entre capitalista e assalariado começa com a própria relação — capital. Ela se agita por todo o período manufatureiro. Mas só a partir da introdução da maquinaria é que o trabalhador combate o próprio meio de trabalho, a forma de existência material do capital. [O trabalhador] revolta-se contra essa forma determinada do meio de produção como base material do modo capitalista de produção (MARX, 1985b, p. 46).

Marx expõe os aspectos negativos da industrialização, quando argumenta que:

A natureza da grande indústria condiciona, portanto, variação do trabalho, fluidez da função, mobilidade, em todos os sentidos, do trabalhador. Por outro lado, reproduz em sua forma capitalista a velha divisão do trabalho com suas particularidades ossificadas. Viu-se como essa contradição absoluta elimina toda tranqüilidade, solidez e segurança na situação de vida do trabalhador, ameaçando constantemente arrancar-lhe da mão, com o meio de trabalho, o meio de subsistência e torná-lo, com sua função parcelar, supérfluo; como essa contradição desencadeia um ritual ininterrupto de sacrifício da classe trabalhadora, o mais desmesurado desperdício de forças de trabalho e as devastações da anarquia social. Esse é o lado negativo (MARX, 1985b, p. 89).

Assim, o revolucionamento que ocorreu com a introdução das máquinas possibilitou ao capital aumentar a produção de mercadorias, com isso a exploração da força de trabalho, trata-se de um processo extremamente positivo para a expansão da produção capitalista, relegando ao conjunto de produtores da riqueza social todo ônus desse processo. Marx enfatiza ainda que aos capitalistas não interessa à saúde e à vida dos trabalhadores:

O capital não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. À queixa sobre degradação física e mental, morte prematura, tortura do sobretabalho, ele responde: Deve esse tormento atormentar-nos, já que ele aumenta o nosso gozo (o lucro)? (MARX, 1985a, p. 215).

O trabalho sob a regência do capital torna-se, portanto, um trabalho precário, alienante e desumano. A dinâmica extenuante, repetitiva, fragmentada do trabalho atinge a saúde dos trabalhadores, provoca o surgimento de doenças e agrava outras em função das condições degradantes de trabalho e de vida.

As condições de vida, de reprodução dos trabalhadores, como moradia, vestimenta, alimentação eram extremamente precárias nos primórdios do desenvolvimento da grande indústria, o que não é muito diferente nos dias atuais, e nem poderia ser, isto pelas razões que apresentamos até aqui. Os trabalhadores moravam em bairros pobres, considerados de “má reputação”, afastados dos serviços urbanos, em ruas sem pavimentação e sem sistema de esgoto. As casas eram pequenas, tinham pouca ventilação, não havia abastecimento de água e iluminação, os cômodos sempre superlotados, sem mobília, apresentavam-se tão insalubres quanto o espaço de trabalho na fábrica. No que se refere ao modo de vestir, as vestimentas dos trabalhadores eram esfarrapadas em péssimo estado, inapropriadas ao clima frio ou quente e também não usavam calçados. A alimentação variava de acordo com os salários recebidos

pelos trabalhadores, geralmente comiam apenas batatas de má qualidade, pão, legumes murchos, enfim alimentos de péssima qualidade, e muitas vezes eram enganados no peso e na quantidade na compra desses produtos. Conforme descreve Engels:

Por regra geral, as casas dos operários estão mal localizadas, mal construídas, mal conservadas, mal arejadas, úmidas e insalubres; seus habitantes confinados num espaço mínimo e, na maior parte dos casos, *num único cômodo vive uma família inteira*; no interior das casas é miserável: chega-se mesmo a ausência total dos móveis mais indispensáveis. O vestuário dos operários também é, por regra geral, muitíssimo pobre e, para uma grande maioria, as peças estão esfarrapadas. A comida é frequentemente ruim, muitas vezes imprópria, em muitos casos – pelo menos em certos períodos – insuficientes e, no limite, há mortes por fome (ENGELS, 2008, p. 115).

Sobre as precárias moradias dos trabalhadores nas cidades, Thompson (1987, p. 185) acrescenta que: “a deterioração do ambiente urbano parece-nos hoje (assim como a muitos observadores da época) uma das mais desastrosas consequências da Revolução Industrial, sob vários pontos de vista: a estética, as comodidades da população, o saneamento e a densidade demográfica”. Associe-se a tais condições na estrutura urbana deficitária das cidades que iniciam a industrialização: a carência de abastecimento e não tratamento da água, a inexistência de iluminação elétrica, a presença de dejetos e animais mortos nas vias que expressavam a ausência de limpeza urbana.

Esse mesmo autor afirma que tanto o crescimento populacional quanto a concentração nas cidades industriais podem ser considerados como “problemas inerentes à industrialização, agravadas pela tendência predatória do *laissez-faire* capitalista” (THOMPSON, 1987, p. 189).

Mediante a esses fatos, observamos que as condições insalubres de trabalho e de vida rebatiam diretamente na reprodução da força de trabalho. Os adoecimentos que constantemente acometiam a classe trabalhadora eram causados pelas precárias condições de trabalho e de vida nas cidades. Acrescente-se que:

Além de outras doenças respiratórias e da escarlatina, o grande rival da tuberculose, causador de devastações entre os operários, é o tifo. Segundo relatórios oficiais sobre as condições sanitárias da classe operária, esse flagelo universal é provocado pelo péssimo estado das habitações operárias, a má ventilação, a umidade e a sujeira (ENGELS, 2008, p.138).

Sobre a degradação da vida dos trabalhadores, o historiador Thompson constatou que a deterioração da saúde dos trabalhadores decorre do contexto da industrialização nascente, quando afirma que:

Há grande quantidade de evidências documentadas, diversas delas atribuídas a profissionais de medicina, a respeito da incidência de doenças, subnutrição, mortalidade infantil e deformidades ocupacionais entre a população trabalhadora [...] O Primeiro Relatório do Oficial Geral de Registros (1839) mostrou que aproximadamente 20% da taxa global de mortalidade se devia à tuberculose, uma doença normalmente associada à pobreza e à superpopulação, predominando tanto nas regiões rurais quanto nas urbanas (THOMPSON, 1987, p. 193).

Verificamos que existe um vasto campo de relatos das condições precárias de vida dos trabalhadores nos primórdios da industrialização capitalista. Aqui, destacamos alguns destes relatos tratados por Thompson e Engels. Nas palavras de Engels, a Inglaterra cometia um “*assassinato social*” dos trabalhadores, e a burguesia foi a classe que assassinou lentamente milhares de trabalhadores de forma camuflada, pois, “pôs os operários numa situação tal que não [podiam] conservar a saúde nem viver muito tempo; [...] pouco a pouco, debilit[ou] a vida desses operários, levando-os ao túmulo prematuramente” (ENGELS, 2008, p. 136).

Os trabalhadores não podiam gozar de boa saúde, nem alcançar uma idade avançada, ficavam expostos às inúmeras e variadas privações que os deixavam vulneráveis às doenças, as quais decorriam da insalubridade das precárias instalações das habitações, dos locais de trabalho e da má alimentação. O autor explica que:

A consequência de tudo isso é o enfraquecimento físico geral dos operários. É raro encontrar entre eles – pelo menos entre os operários fabris, dos quais tratamos aqui e que trabalham quase sempre em ambientes fechados – homens robustos, vigorosos e de boa constituição. São quase todos frágeis, com ossatura angulosa, mas pouco resistente, magros, pálidos e seu corpo, excetuados os músculos exigidos pelo trabalho, apresenta-se flácido. Quase todos tem problemas gástricos, quase todos são mais ou menos hipocondríacos e seu humor é melancólico e irritadiço. Seu organismo debilitado tem poucas chances de resistir às doenças, que os vitimam com frequência – por isso, envelhecem prematuramente e morrem jovens (ENGELS, 2008, p. 144).

Estes dados expressam como viviam os trabalhadores no contexto da industrialização capitalista, momento de aumento da produção da riqueza, porém à custa da exploração da classe trabalhadora. Nos primórdios da industrialização, a miséria e degradação do trabalho eram tão intensas que levava à constante prática do suicídio entre os trabalhadores, isto como uma forma de escapar da miséria, ou seja, os trabalhadores estavam reduzidos a uma condição mais revoltante e desumana que a mente humana pode imaginar (ENGELS, 2008, p. 155).

O trabalho no modo de produção capitalista torna-se um trabalho degradante, uma tortura para o trabalhador,

Nada é mais terrível que fazer todos os dias, de manhã até a noite, um trabalho de que não se gosta. E quanto mais sentimentos humanos tem o operário, tanto mais odeia seu trabalho, porque sente os constrangimentos que implica e sua inutilidade para si mesmo. Afinal, por que trabalha? Pelo prazer de criar? Por um instinto natural? Nada disso: trabalha apenas por dinheiro, por uma coisa que nada tem a ver com o trabalho mesmo; trabalha porque é forçado a trabalhar, um trabalho exaustivo, em longas jornadas, um trabalho ininterruptamente monótono que, só por isso, para quem conserva sentimentos humanos, desde as primeiras semanas se torna tortura. E ademais, a divisão do trabalho multiplicou os efeitos embrutecedores do trabalho forçado (ENGELS, 2008, p. 158).

Neste sentido, Thompson recorreu a um relato de um trabalhador aleijado para afirmar que o operário é reconhecido facilmente no meio da população, pois, “[...] algumas das suas juntas provavelmente estarão afetadas. Se suas pernas não forem tortas, terá tornozelos inchados, ou um ombro mais baixo que o outro, ou os ombros projetados para frente, ou peito-de-pombo, ou qualquer outra deformação” (THOMPSON, 1987, p. 197-8).

Nesta direção, Engels comparou os terríveis efeitos da Revolução Industrial para os trabalhadores com a eclosão de uma guerra. Conforme a investigação que realizou, relata:

Além de todas essas enfermidades e deformações, há outros fatores que causam grandes danos físicos aos operários. O trabalho em meio às máquinas está sujeito a numerosos acidentes mais ou menos graves, cuja consequência é a incapacidade parcial ou total do operário para seu trabalho. Muito frequente é o esmagamento de uma falange ou mesmo de um dedo; menos comum, mas ocorrente, é metade da mão, a própria mão ou um braço ficarem presos nas engrenagens e serem esmagados. De tais acidentes, mesmo os menos graves, geralmente resulta o tétano, que provoca a morte. Em Manchester, pode se ver, além dos muitos deformados, um grande número de operários mutilados: falta a uns, parte do braço ou todo o braço; a alguns, o pé; a outros, uma porção da perna – é como se estivéssemos em meio a um exército que regressa de uma batalha (ENGELS, 2008, p. 200-201).

Finalizamos este primeiro capítulo, constatando que o trabalho é condição eterna para existência humana, por isso expressa vida. Todavia, este trabalho no modo de produção capitalista, reduzido à forma peculiar de trabalho abstrato, é produtor de alienações e desumanidades, é realizado em prol da produção de mais-valia e reprodução do capital. Expressa o que de mais vil há, conduz ao extremo, à morte, pois subordina os trabalhadores a uma atividade degradante e torturante que ameaça a sua própria reprodução social enquanto força de trabalho e enquanto ser humano.

No próximo capítulo, iremos refletir como a problemática da saúde do trabalhador demanda a intervenção do Estado. Para isso, explicitaremos os fundamentos do Estado e sua funcionalidade a reprodução do capital e como irá intervir, na fase do capitalismo monopolista, para controlar os agravos à saúde do trabalhador.

## **2. FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO E DA POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO**

Neste segundo capítulo, tratamos sobre o processo histórico de constituição do Estado, sua funcionalidade para a reprodução da sociabilidade capitalista e a peculiaridade da política social nesse processo. Como também, a política social direcionada à proteção à saúde do trabalhador. Procuramos explicitar as bases do desenvolvimento das formações sócio-históricas articuladas ao surgimento desta instituição tão importante para manter o controle dos conflitos no momento da reprodução das relações entre os homens na sociedade. Após, demonstrar a gênese e função social do Estado, ressaltamos a intrínseca relação entre economia e política. Dessa forma, podemos argumentar e contribuir, referenciando-se na produção de intelectuais marxistas, para a desmistificação do recorrente discurso que vem sendo apregoado por intelectuais e executivos estatais que exaltam o Estado como o agente solucionador de problemas sociais (pobreza, carência de acesso a serviços de saúde, educação, habitação) que afetam o processo de reprodução da classe trabalhadora. Problemas que, como vimos na seção anterior, decorrem das contradições produzidas pelo desenvolvimento desigual da produção da riqueza material nas sociedades de classe.

Nossa pretensão, ainda que introdutoriamente, com base em Marx, é apontar elementos que contribuam para desvelar a essência do Estado, os limites de sua intervenção através das políticas sociais e explicitar seus mecanismos de controle sobre os agravos que atingem a saúde dos trabalhadores por meio da Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho, conforme será demonstrado mais adiante nesta dissertação.

### **2.1 Fundamentos ontológicos do Estado nas sociedades de classes**

O Estado não é inerente à vida em sociedade, muito pelo contrário, seu surgimento data do momento histórico em que a sociedade foi cindida em classes sociais antagônicas e irreconciliáveis. Foi apenas com a constituição da sociedade de classes que surgiu a necessidade da existência do Estado. A história da humanidade comprova que nos primórdios da sociabilidade, precisamente nas comunidades primitivas<sup>24</sup>, os homens estavam organizados

---

<sup>24</sup> “A vida ou era comunitária ou não seria possível. Não havia outra forma de sobreviver. Sozinho, ou lutando todos contra todos, como ocorre hoje, a sobrevivência seria impossível. Por isso que as formas de vida comunitária predominavam independente de qual sociedade primitiva estejamos falando: nas tribos africanas, na Austrália, na Ásia ou nas Américas, em todas as sociedades primitivas a colaboração e a união dos esforços eram a chave para a sobrevivência. A vida em comum, comunitária, foi predominante durante todo o período primitivo” (LESSA, 2012b, p. 17).

em torno da coleta de alimentos e da caça de animais, isto aconteceu de forma eventual e para suprir as necessidades imediatas de sobrevivência, o que também favorecia a migração de grupos de indivíduos em busca de condições naturais mais propícias ao atendimento de suas necessidades, ou seja, eram grupos nômades que mudavam constantemente em busca de alimentos e ambientes mais seguros. Estes conviviam permanentemente enfrentando a escassez de alimentos<sup>25</sup>, isto acontecia em decorrência do incipiente desenvolvimento das forças produtivas. Tal fato dificultava a constituição de formas de exploração do homem por outro homem, como também do aparecimento de instituições como Estado ou de qualquer outra natureza que exercessem o controle da vida dos indivíduos em sociedade. Os conflitos decorrentes desta sociabilidade eram resolvidos sem a intervenção de instituições regulatórias, haja vista, serem conflitos<sup>26</sup> coletivos possíveis de serem solucionados pela própria coletividade.

Sobre esse momento – os primórdios da sociabilidade – Lessa explica que:

A baixíssima produtividade do trabalho nas sociedades primitivas fazia da exploração do homem pelo homem uma impossibilidade histórica. Por causa disso, as sociedades primitivas não conheciam nem as classes sociais, nem o Estado, nem a política (o exercício do poder que brota da propriedade privada), nem o Direito, nem o dinheiro. Eram sociedades que também desconheciam a alienada divisão social do trabalho – a distribuição de tarefas entre as pessoas não correspondia a uma divisão do poder, não tinha por pressuposto nem a exploração do homem pelo homem, nem qualquer hierarquia fundada na propriedade privada. Algumas tarefas ainda eram divididas segundo fatores biológicos, naturais e muito pouco sociais, como idade das pessoas, a força física, o sexo, etc. Não havia comércio, e as trocas tinham um valor ideológico (solidificar laços de amizade, etc.) muito mais que econômico. Na execução das tarefas de cada um, exerce-se a mais completa autonomia, a ninguém cabe o controle ou a vigilância sobre as pessoas (LESSA, 2012b, p. 19).

Sendo assim, o trabalho de coleta marca o início da comunidade primitiva, mas é a transformação na base material dessa sociedade com a produção do excedente da riqueza material que provoca o surgimento das classes sociais, do confronto entre os homens no modo

<sup>25</sup> “Nesse ‘comunismo primitivo’, em que imperava a igualdade resultante da carência generalizada e a distribuição praticamente equitativa do pouco que se produzia, a diferenciação social era mínima: não mais que uma repartição de atividades entre homens (caçadores) e mulheres (que coletavam e preparavam os alimentos)” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 56).

<sup>26</sup> A origem desses conflitos resultava da “luta pela superação dos recursos escassos incluía também violência. Um indivíduo mais forte tendia a se alimentar melhor que outro mais fraco, etc. Todavia, mesmo o mais forte dependia da comunidade para sobreviver e, por isso, a violência daquela época tinha características diferentes da guerra que hoje conhecemos. Era uma violência de indivíduo contra indivíduo (não de classe contra classe) e tinha limites muito fortes que se relacionavam ao fato de que a sobrevivência de cada um, mesmo do mais forte, dependia da sobrevivência da comunidade” (LESSA, 2012b, p. 17-8).

de produzir e no controle dessa riqueza. Isto só foi possível num dado momento histórico em que o desenvolvimento das forças produtivas possibilitou aos homens produzirem mais do que o necessário para sua subsistência imediata, ou melhor, foi com a produção desse excedente que foram gestadas as condições materiais para o surgimento da propriedade privada, da divisão social do trabalho e das classes sociais, constituindo a exploração e dominação do homem pelo homem<sup>27</sup>. Conforme afirma Engels (2012),

O desenvolvimento de todos os ramos da produção – criação de gado, agricultura, ofícios manuais domésticos – tornou a força de trabalho do homem capaz de produzir mais do que o necessário para sua manutenção [...] passou a ser conveniente conseguir mais força de trabalho, o que se logrou através da guerra; os prisioneiros foram transformados em escravos. Dadas as condições históricas gerais de então, a primeira grande divisão do trabalho, ao aumentar a produtividade deste, e por conseguinte a riqueza, e ao estender o campo da atividade produtora, tinha que trazer consigo – necessariamente a escravidão. Da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados (ENGELS, 2012, p. 203).

O excedente da produção decorre portanto, desse revolucionamento na capacidade do homem em transformar a natureza. Segundo Lukács (1981) isso corresponde “um salto ontológico”, que representa um afastamento do homem das barreiras naturais e a elevação da sociabilidade a patamares mais avançados e complexos<sup>28</sup>. Então, foi a partir da descoberta da semente que deu origem à agricultura e da criação de animais que levou ao surgimento da pecuária, tal revolucionamento ocorreu aproximadamente há 10 mil anos e ficou conhecido como Revolução Neolítica. Nestas condições, foi possível a produção do excedente da riqueza e tal fato possibilitou a exploração do homem pelo homem. O excedente deixou de ser socializado com a comunidade, passando a ser apropriado por um grupo de indivíduos que

---

<sup>27</sup> Convém ressaltar que: “A passagem da sociedade primitiva à sociedade de classes ocorreu de muitas e variadas formas. Sem desconsiderar essas diferenças – que são importantíssimas para a análise de cada modo de produção, de cada sociedade, etc. –, todas as sociedades de classe se distinguem essencialmente das primitivas porque são fundadas por uma nova modalidade de trabalho, o trabalho explorado, alienado. Este requer a organização e a aplicação da violência pela classe dominante sobre os trabalhadores e a separação entre o trabalho intelectual e o trabalho manual. Em poucas palavras, é imprescindível a gênese das classes sociais” (LESSA, 2012b, p. 25).

<sup>28</sup> Cabe neste momento destacar que com as transformações decorrentes do desenvolvimento das forças produtivas, nos primórdios do trabalho excedente e do surgimento das classes sociais fazia-se necessária a exploração do homem pelo homem, isto porque “a sociedade de classes desenvolve suas forças produtivas muito mais rapidamente que as primitivas e tende a substituí-las ao longo da história. Essa situação apenas será alterada na passagem do século 18 para o 19, com a Revolução Industrial, quando a carência foi substituída pela abundância” (LESSA, 2012b, p. 23). Ou seja, até este momento, as classes sociais constituíam uma necessidade histórica para o mais veloz desenvolvimento das forças produtivas, assim, esta era a vantagem da sociedade de classes, a possibilidade de um desenvolvimento acelerado das forças produtivas se comparado às sociedades primitivas. Todavia, posteriormente, tal necessidade tornou-se um entrave para a humanidade alcançar patamares mais avançados de sociabilidade.

utilizava a violência<sup>29</sup> para efetuar a posse da riqueza produzida socialmente, surgindo assim, a propriedade privada. Deste processo histórico e social, decorre a cisão entre os interesses *individuais* e *comunitários*, surgindo as classes sociais. Estas, a partir deste momento, começaram uma luta, cada uma embasada em seus interesses antagônicos e irreconciliáveis, que perpassa toda a história humana até a atualidade. Essas classes se distinguem, conforme demonstra a história das sociedades, em classe dominante e dominada pela função que exercem no processo de produção e controle da riqueza material. E conseqüentemente da acumulação dessa riqueza.

O fim das sociedades primitivas marcou o surgimento da sociedade de classes, conforme afirma Lessa:

Foram vários os processos de transição das sociedades primitivas às sociedades de classe. A transição não foi a mesma no norte e no centro da Europa; na Ásia houve diferenças importantes entre a Índia e a China, entre o Japão e o Sudeste Asiático. Na África, também não foi idêntica em todo o continente; e mais perto de nós, entre os maias, astecas e incas há distinções significativas (LESSA, 2012b, p. 23).

Foi com a complexificação e cisão da sociedade em classes antagônicas que surgiram também complexos sociais, a exemplo do Estado, do Direito e de todos os complexos regulatórios que viabilizaram a exploração do homem pelo homem, cuja função social é regular e arrefecer os conflitos inerentes a este tipo de sociabilidade.

Ante os conflitos de classes, o Estado se faz necessário para regular e legitimar a exploração da classe dominante sobre a classe que produz o conteúdo da riqueza material. Neste sentido, é irrefutável a existência “de um lado os exploradores, de outro os explorados. Para manter a sua dominação, os primeiros criaram o Estado, que é o conjunto formado pelos funcionários públicos (a burocracia), a polícia, o exército e o Direito” (LESSA; TONET, 2008, p. 57).

À vista disso, os homens construíram diferentes sociabilidades e modos de produção, a saber o modo de produção asiático<sup>30</sup>, o escravismo, o feudalismo e o capitalismo. De forma

---

<sup>29</sup> Conforme explicita Lessa (LESSA, 2012b, p. 25) “O instrumento especial criado pela classe dominante para organizar e aplicar cotidianamente a violência é o Estado. Este novo complexo social, que nem germe existia nas sociedades primitivas, é composto pelo Direito (as leis escritas, os juízes, magistrados, torturadores, prisões, etc.), pelas forças armadas (exército, polícia, vigilantes, milícias, etc., a parcela da sociedade que tem legitimidade para usar a violência em nome do Estado, isto é, das classes dominantes) e pela burocracia”.

<sup>30</sup> Diferente do contexto e das condições em que se organizaram os demais modos de produção: “As sociedades asiáticas, ou o modo de produção asiático, se desenvolveram a partir da descoberta da agricultura e da pecuária na região geográfica compreendida entre o Oriente Médio e a China e, também, nas civilizações Maia e Asteca nas Américas. Esse modo de produção é característico de regiões com densidade populacional elevada e onde o solo disponível para agricultura é restrito. A produção adequada se revelou ser o cultivo de cereais em terrenos

sucinta, apresentamos as principais características de cada sociedade e, na sequência, tratamos da origem, natureza e função social do Estado nessas sociedades de classes.

Essas sociedades têm em comum a propriedade privada dos meios de produção, do processo e do produto do trabalho socialmente produzido; a existência de classes sociais antagônicas, a constituição da família nuclear e do Estado como instância organizadora das relações sociais e a necessidade do desenvolvimento das forças produtivas para ampliar a produção da riqueza e da formação de outros complexos sociais como o Direito e a Política, entre outros.

O escravismo, enquanto uma das primeiras sociedades de classe, que perdurou durante muitos séculos, sendo que na Grécia e em Roma, teve sua forma de organização produtiva centrada na agricultura, o desenvolvimento das forças produtivas era rudimentar. No que se refere à relação de classe constituída, os produtores da riqueza material – os escravos – estavam sob o controle do senhor de escravo, eles não usufruíam de liberdade individual, suas vidas e seu trabalho estavam submetidos integralmente ao domínio do senhor. Os meios de produção/ os instrumentos, o produto do trabalho como os produtores faziam parte da propriedade privada do senhor, e os escravos ficavam à mercê da exploração exercida pelos seus senhores. Com esta forma de produzir e organizar o trabalho, ocorreu uma grande produção de riqueza que serviu para o usufruto dos interesses de uma minoria/classe dominante e grande miséria para a maioria dos escravos. Isso permitiu acúmulo de riqueza que estruturou essa sociedade. Esse processo tornou necessária a criação do Estado como uma instância de controle dessa relação material desigual entre os homens, no entanto sua atuação não se inscreve diretamente na esfera produtiva, materializa-se na esfera da reprodução social – instância em que os homens, representantes da classe dominante, se encontram e se relacionam entre si a fim de decidir sobre quais mecanismos escolher para manter continuamente a desigualdade social entre as classes. Eis a origem, ainda que incipiente, do Estado. O controle sobre a classe dominada pelo Estado se materializou de diversas maneiras: a criação do exército – controle dos escravos pela coerção física, de funcionários para administrar os diversos gastos produzidos pelo exército.

Bizerra (2014) ressalta que neste momento o uso da força foi imprescindível:

---

alagados, o que exigia enormes trabalhos para a construção de diques, represas e canais de irrigação. Isso propiciou um desenvolvimento mais lento das forças produtivas e fez com que as sociedades asiáticas chegassem ao século 20 praticamente como eram há milhares de anos atrás. Embora muito mais antigas que as sociedades escravistas, feudais e capitalistas, sua incapacidade de desenvolver rapidamente as forças produtivas colocou-as em enorme desvantagem frente ao capitalismo e, por isso, foram progressivamente destruídas à medida que a burguesia dominava o planeta. Em suma, o desaparecimento da sociedade primitiva deu origem a dois novos modos de reprodução social: o modo de produção asiático e o modo de produção escravista” (LESSA; TONET, 2008, p. 57).

[...] para manter a vigilância e o controle dos produtores sociais em submissão, reprimir suas revoltas, pois se rebelam historicamente contra a bárbara situação de escravidão a eles imposta, evidenciando o acirramento do antagonismo de classes e seus objetivos inconciliáveis. Percebe-se que, tal como nas demais sociedades assentadas na exploração e na dominação de classe, o Estado, enquanto “força pública”, e suas instituições que burocratizam a vida cotidiana – o exército e os funcionários públicos recolhedores dos impostos, haja vista que esta “força pública” “é formada não só de homens armados como, ainda, de acessórios materiais, os cárceres e as instituições coercitivas de todo gênero” [...] mantêm-se como necessidade premente de reprodução da sociedade escravista, principalmente para perpetuar as condições necessárias que possibilitavam que o crescimento da riqueza fosse incorporado individualmente (ENGELS *apud* BIZERRA, 2014, p.37-38).

E mais adiante, afirma que:

Neste sentido, como revela a história, propriedade privada, Estado e classes sociais são, portanto, complexos sociais que surgiram e se desenvolveram conjuntamente, apresentando interrelações específicas indispensáveis à reprodução do modo de produção escravista (BIZERRA, 2014, p.38).

Inúmeros elementos tornaram inviável o modo de produção escravista, dentre eles podemos pontuar: o aumento significativo do número de escravos (isto representava custo elevado para manter a reprodução dos escravos e, também pelo risco de rebelião que a aglutinação de escravos representava); o crescimento do exército e do aparato estatal para manter a exploração também consistia em alto custo para os proprietários de escravos. Além desses aspectos, a sabotagem dos escravos na atividade produtiva também representava uma ameaça ao sistema, pois os escravos não tinham interesse em aumentar a produção/ a riqueza de seus senhores, já que não se apresentava nenhuma perspectiva de mudança nas suas condições de vida. Como produto desses elementos, temos o processo de ruptura do modelo escravocrata e o desabrochar do sistema feudal, nas palavras do autor:

A desagregação econômica destrutura a economia escravista, levando através das modificações nela operadas, muitas delas “catastróficas”, ao final da sociedade escravocrata. Por via dum processo de transição, surge um novo “período de florescimento” social: o feudalismo que, sob condições variadas, se gestou de forma lenta; encontrando-se inteiramente estruturado na Europa apenas por volta do século XI (BIZERRA, 2014, p. 39).

A marca essencial do sistema feudal é que a produção decorre do que é gerado nos feudos, sendo unidades autossustentáveis<sup>31</sup> que produziam todos os produtos necessários às demandas da comunidade. E, neste sentido, a propriedade privada estava intrinsecamente determinada pela quantidade de terras, sendo o pilar da riqueza dos senhores feudais e da Igreja. Isto confere que “a terra era a chave da fortuna de um homem. A medida da riqueza era determinada por um único fator – a quantidade de terra. Esta era, portanto, disputada continuamente” (HUBERMAN, 1985, p. 10). Essas disputas marcam este período com muitas guerras, que necessitavam do auxílio de guerreiros para obter a vitória.

O modo de produção feudal, distinto do escravismo, baseava-se na organização do trabalho servil, era mais produtivo e a exploração não era tão explícita quanto na sociedade anterior, ainda que o servo continuasse sendo explorado. Parte do trabalho do servo era destinada ao seu próprio sustento, todavia tinha que trabalhar cerca de três dias por semana na terra do senhor, isso significava que o tempo que sobrava era destinado ao seu sustento e de sua família, esse processo era chamado de corveia.

O trabalho servil era mais produtivo para os senhores dos feudos do que o antigo regime, já que os servos possuíam uma parte da produção, sendo interesse dos próprios servos, aumentá-la. Para isso, os servos desenvolveram técnicas de aprimoramento da produção, novas ferramentas e novas formas de organização do trabalho coletivo. Generalizou-se assim, um aumento na produção que logo possibilitou o intercâmbio de mercadorias que, conseqüentemente, impulsionou o desenvolvimento do comércio.

Bizerra (2014) destaca que na sociedade feudal a estrutura social é determinada pelo nascimento não tendo, assim, possibilidade de mobilidade de uma classe para outra. Em suas palavras:

[...] a posição do indivíduo era definida pelo nascimento, pela sua condição social ou pela profissão. Era tão assim que se um indivíduo nascesse senhor feudal ele conservava esse status por toda sua vida. Assim como o servo, desde o seu nascedouro até a sua morte, mantinha-se na condição de subordinado (BIZERRA, 2014, p. 41).

O autor explica que o poder político, na sociedade feudal,

---

<sup>31</sup> Segundo Mészáros (2002, p. 101) “As unidades básicas das formas antigas de controle sociometabólico eram caracterizadas por um grau elevado de *autossuficiência* no relacionamento entre a produção material e seu controle. Isto se aplica não apenas às comunidades tribais primitivas, mas também à economia doméstica das antigas sociedades escravistas e ao sistema feudal da Idade Média. Quando esta autossuficiência se quebra e progressivamente dá lugar a conexões metabólicas/reprodutivas mais amplas, já estamos testemunhando o vitorioso avanço do modo de controle do capital, trazendo consigo, no devido tempo, também a difusão universal da alienação e da reificação”.

[...] se apresentava hierarquicamente constituído e “essencialmente *local* em seu exercício, segundo o grau relativamente alto de autossuficiência das unidades sociometabólicas dominantes” [...] O exercício do poder político da nobreza era limitado pela própria organização produtiva, concentrando-se nos limites de sua propriedade; isto é, do seu território. Era a terra que delimitava os perímetros da dominação política de um nobre (MÉSZÁROS *apud* BIZERRA, 2014, p. 41).

Então, com o florescimento do comércio ocorre a complexificação da estrutura da sociedade feudal, o que demandou uma nova forma de poder político, não centrado na propriedade de terras, tendo por base a posse de riqueza móvel na forma de dinheiro enquanto meio de troca, o que posteriormente culminou com a corrosão desta sociedade e nascimento da nova sociedade que prevalece até os dias atuais.

Na esfera política, ocorreu uma centralização do poder real, cuja expressão encontrava-se na formação do Estado nacional moderno, por meio da emergência do Estado absolutista, a partir do século XVI. No que se refere à funcionalidade do Estado absolutista, Bizerra (2014) afirma que:

A intervenção do Estado absolutista cumpriu rigorosamente um papel elementar no desenvolvimento social. Além de preservar as condições gerais para o exercício da dominação de classe, amorteceu os conflitos expressos, com mais nitidez, nas revoltas camponesas. O Estado absolutista constituiu-se num mecanismo coercitivo que reprimiu, repetidas vezes, a classe explorada. A coerção político-legal que antes era de posse do senhor feudal, e que agora se concentra no Estado nacional, foi utilizada, atesta Anderson (1989, p. 19) para conter as insatisfações das “massas camponesas e plebeias na base da hierarquia social” (BIZERRA, 2014, p. 43).

E para cumprir este papel elementar, o Estado na sua forma absolutista teve que estabelecer

[...] um sistema nacional de impostos (diretos e indiretos) recolhidos em dinheiro; acentuaram-se as divisões nacionais; passaram a existir leis nacionais, línguas nacionais, regulamentações nacionais para a indústria que substituíam as regulamentações locais. Evoluía-se, assim, o Estado nacional de tal modo que os homens passaram “a dever fidelidade não à sua cidade ou ao seu senhor feudal”, como ocorria anteriormente, “mas ao rei, que é o monarca de toda uma nação”. (HUBERMAN *apud* BIZERRA, 2014, p. 44).

E, também,

Além da criação de um exército e de um sistema de impostos, sob o Estado absolutista surge também uma burocracia. Mesmo a autoridade do rei sendo uma, fonte de toda justiça, de toda legislação e de toda autoridade administrativa, foi preciso criar órgãos e instituições que assessorassem suas

práticas, a exemplo dos Conselhos, das Cortes soberanas, dos Ministérios compostos pelos Ministros e Secretários de Estado, dos Estados Provinciais. Essas estruturas do Estado absolutista representavam “fundamentalmente um aparelho para [...] assegurar os interesses básicos das classes mercantis” (ANDERSON, 1989, p. 39, grifo do autor), isto é, da burguesia emergente, mediante a constituição dos monopólios comerciais (BIZERRA, 2014, p. 45).

Nesta direção, Netto e Braz (2011), enfatizam que o Estado absolutista foi:

[...] um instrumento a serviço do *conjunto* dos senhores feudais. Para cumprir com essa função, porém, ele desenvolveu órgãos e instituições que se chocavam contra um ou outro senhor feudal singular e que não contrariavam os interesses dos grupos mercantis mais ricos, os grandes comerciantes (em suma, a nascente burguesia). A centralização política, por exemplo, colidia com a prática da cobrança de pedágio por parte dos senhores feudais, prática que acabou sendo suprimida – e essa supressão favoreceu os grandes comerciantes, cujas caravanas se deslocavam por rotas que cobriam largas extensões –; outro exemplo: a existência de uma força armada única, desmobilizando as milícias particulares dos senhores feudais, passou a garantir a segurança das caravanas comerciais (NETTO; BRAZ, 2011, p. 82-3).

Os autores afirmam que “é no interior dessas relações que um grupo social começa a ganhar importância crescente: o dos comerciantes/mercadores, representantes do *capital mercantil*, movidos por um único objetivo, *o lucro*” (NETTO E BRAZ, 2011, p. 80). Nesse processo, a emergente burguesia considerava-se tolhida em seus interesses de expandir as atividades comerciais para além de suas fronteiras nacionais e de todos os entraves feudais, pois o Estado absolutista, no primeiro momento foi funcional aos interesses nascentes, e, depois, transformou-se em óbice para o desenvolvimento das relações burguesas. Em consequência disto, a burguesia tratou de removê-lo no processo histórico que findou com as ditas Revoluções Burguesas<sup>32</sup>, de 1688/89 na Inglaterra e, 1789, na França. Foi um processo lento que perdurou do século XVI até o final do século XVIII. Portanto, a burguesia que já detinha o poder econômico, tratou logo de impor a construção de sua hegemonia política, isto se consolidou com as Revoluções Inglesa e Francesa.

---

<sup>32</sup> De acordo com Netto e Braz (2011, p. 84-85), “a Revolução Burguesa, vê-se, constitui mesmo toda *uma época de revolução social* – inicia-se com grupos mercantis tornando-os figuras centrais na economia, conformando-se numa nova classe social, o que se processa entre os séculos XV e XVII, e prossegue nos séculos XVII e XVIII, quando a nova classe, já constituída, constrói a sua hegemonia político-cultural e reúne as condições para o enfrentamento direto com a feudalidade, derrotando-a nos confrontos maiores de 1688/89 (Inglaterra) e 1789 (França). A tomada do poder político pela burguesia, cujo marco emblemático é 1789, constitui mais que o desfecho de uma luta de classes plurissecular, que teve no domínio da cultura e das ideias um campo de batalhas decisivo”.

A sociedade capitalista na forma que a conhecemos foi gestada no interior da sociedade feudal, pois, conforme descreve Marx, “a estrutura econômica da sociedade capitalista proveio da estrutura econômica da sociedade feudal. A decomposição desta liberou os elementos daquela” (MARX, 1985b, p. 262). Assim, o que marca o surgimento do Estado na sua forma moderna é precisamente a fase de acumulação primitiva de capital, porque expressou o momento histórico de início da era propriamente capitalista, e que teve sua consolidação entre os séculos XVII e XIX com o fim das Revoluções burguesas. Estas imprimiram a chegada da burguesia ao poder político, já que por séculos, a burguesia gestou sua maturidade econômica.

A derrocada da ultrapassada sociedade feudal foi efetuada por meio do processo histórico extremamente violento de separação entre produtor e o meio de produção. Marx (1985b) descreve este processo, e explica que:

O produtor direto, o trabalhador, somente pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar vinculado à gleba e de ser servo ou dependente de outra pessoa. Para tornar-se livre vendedor de força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde houver mercado para ela, ele precisava ainda ter escapado do domínio das corporações, de seus regulamentos para aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho. Assim, o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; e esse aspecto é o único que existe para nossos escribas burgueses da História. Por outro lado, porém, esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados. E a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo. (MARX, 1985b, p. 262).

E para constituição da sociedade capitalista ocorreu um processo em que “grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros” (MARX, 1985b, p. 263). Nessa direção, Bizerra (2014, p. 50) entende que “trabalho aparece, a partir de então, formalmente emancipado. Apresenta-se como o ‘trabalho livre’ e passa a ser regido por uma relação contratual capitalisticamente imposta e declarada como legítima pelo Estado”.

Como foi descrito por Marx (1985b) todo processo de expropriação da base fundiária<sup>33</sup> foi impresso no arquivo histórico da humanidade com traços de barbaridade, pois o violento

---

<sup>33</sup> Sobre este processo Marx esclarece que “sua história assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas. Apenas na Inglaterra, que, por isso, tomamos como exemplo, mostra-se em sua forma clássica” (MARX, 1985b, 263).

processo de expulsão dos trabalhadores de suas terras, com a finalidade que grande massa de indivíduos estivesse à disposição do nascente mercado de trabalho, criando assim, um proletariado livre<sup>34</sup> e disponível aos imperativos da produção capitalista.

A intervenção do Estado neste período ocorreu “marcado por uma violência excessiva e pelo início da escravidão assalariada que condiciona o trabalho vivo à mercadorização, o Estado absolutista legislou sobre a forma como estava acontecendo essa expropriação” (BIZERRA, 2014, p. 50).

Temos neste sentido, desde o final do século XV até o final do século XVI, o surgimento e aplicação de uma “legislação sanguinária” contra a vagabundagem. Legislação descrita nestes termos por expulsar violentamente da base fundiária, ou seja, aqueles que foram transformados em homens livres e que não puderam ser absorvidos pela nascente manufatura na mesma proporção que foram liberados à própria sorte, assim, foram relegados à condição de esmoleiros, assaltantes e vagabundos, a uma condição de pobreza imposta socialmente. Sobre este processo, Marx afirma que:

Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam (MARX, 1985b, p. 275).

Desta maneira, observa-se que todas as medidas coercitivas empregadas neste processo foram necessárias para o enquadramento dos trabalhadores no “sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura” (MARX, 1985b, p. 277). Essas são as marcas impressas, nas pessoas que nada possuem para vender a não ser sua força de trabalho, para viabilizar o processo de constituição da produção tipicamente capitalista.

No que se refere à intervenção do Estado nos primórdios da produção capitalista, Marx aponta que esse assume mais uma função determinante, a saber, a regulação dos salários. Nas palavras de Marx:

A burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva (MARX, 1985b, p. 277).

---

<sup>34</sup> Mészáros (2002, p. 102) afirma “já que a “escravidão assalariada” é *internalizada* pelos sujeitos trabalhadores e não tem de ser imposta e constantemente reimposta *externamente* a eles sob a forma de dominação política, a não ser em situações de grave crise”.

Sobre esta funcionalidade do Estado, Bizerra afirma que:

O Estado adquire, claramente, uma importância de primeiro plano na constituição do modo de produção capitalista. Moldando seu conteúdo em consonância com as demandas da burguesia, o Estado desenvolve mecanismos que asseguraram as condições políticas fundamentais para a extração do trabalho excedente (BIZERRA, 2014, p. 53).

Enfatiza ainda o autor que:

Na “acumulação primitiva” do capital, o Estado controlou “a moeda, as condições de emprego, o fluxo do comércio e imigração, o socorro à pobreza”. Controlou, ainda e também, “o suprimento de metais preciosos, as relações do continente com os mercados estrangeiros e as colônias, as leis de navegação com seus evidentes reflexos na supremacia marítima, as indústrias pesadas com suas relações diretas com o suprimento de apetrechos bélicos” para impor “ordem ao caos” daquele contexto. Entrevi sobre “as exportações e importações, a qualidade da produção, as condições de trabalho, no temor de que a avidez de lucros do comerciante [prejudicasse] a sociedade como um todo” (LASKI *apud* BIZERRA, 2014, p. 54).

Laski (1973, p. 9) esclarece que em decorrência das transformações operadas na base material, “deram origem a novas relações sociais; e, em função destas, desenvolveu-se uma nova filosofia para permitir uma justificação racional do novo mundo que assim nascera. Esta nova filosofia foi o liberalismo”.

Então, o liberalismo foi formado para justificar a nova ordem social, a saber, o capitalismo. Ressalta que a vitória do liberalismo não foi um processo simples, estendeu-se por três séculos. Assim:

O nascimento do liberalismo tampouco foi fácil. Revolução e guerra presidiram ao seu parto; e não será despropositado afirmar que dificilmente houve um período, até 1848, em que o seu crescimento não tenha sido sustado pelo desafio da reação violenta. Os homens bateram-se apaixonadamente para reter aqueles hábitos tradicionais em que seus privilégios estavam envolvidos; e o liberalismo representava, sobretudo, um desafio a interesses estabelecidos e sacramentados pelas tradições de milhar de anos (LASKI, 1973, p. 10).

A particularidade do século XVI é que o Estado foi liberto da autoridade eclesiástica na esfera econômica, e foi dado ênfase ao Estado secular para viabilizar o mercantilismo. Ocorre a predominância das ideias de pensadores como Maquiavel<sup>35</sup> que defendia um Estado

---

<sup>35</sup> Vejamos um pouco de suas ideias, Maquiavel, no século XVI, conhecido como o primeiro pensador moderno a escrever sobre Estado e política, é considerado como o fundador da Ciência Política, sua principal obra *O*

absoluto. Neste momento, o Estado irá se configurar de uma forma específica, na forma de Estado Absolutista, e os fundamentos do liberalismo, a princípio, fortalece basicamente o Estado secular que não professa religião e é autossuficiente. Porém, com a ascensão das relações mercantis a burguesia encontrou na figura do Estado absoluto um entrave para seus interesses. Sobre esse aspecto Laski afirma que:

Os homens de negócios querem um Estado que possam amoldar diretamente a seus próprios intuitos; e quanto mais completamente a ordem interna for realizada mais certos eles estão de que o caminho real para consolidação de semelhante Estado é o domínio que tenham sobre ele [...] O Estado absoluto dificulta a plena exploração do capitalismo sem grilhões (LASKI, 1973, p. 47).

Já no século XVII, temos o florescimento das sementes plantadas no século anterior, daí Laski afirmar que “*o Estado converte-se no mordomo do comércio*” (1973, p. 63). Os teóricos que respaldam esta nova forma de Estado são os filósofos clássicos da ciência política, conhecidos como jusnaturalistas<sup>36</sup> e contratualistas<sup>37</sup>, são eles Hobbes, Locke e Rousseau.

Nesta fase do desenvolvimento econômico, foi necessária a formulação de ideias que limitassem os poderes do Estado, tais ideias combatiam o Estado absoluto. Neste sentido, as ideias de Locke são perfeitas para este novo momento. Este considera que “*o Estado era feito para proteger os interesses de um homem que, pelo seu próprio esforço, acumulou bens e propriedades*” (LASKI, 1973, p. 84).

O eixo do estado civil é a vida, a liberdade e a propriedade, por isso Locke é considerado o pai do liberalismo, ele expôs as diretrizes fundamentais do Estado liberal. Suas

---

*Príncipe*, rompe com os padrões de sua época ao teorizar sobre um Estado real, capaz de impor a ordem, contrapondo-se ao pensamento da Igreja, pois consegue separar os aspectos morais e religiosos. Maquiavel rejeitou o idealismo e toma como ponto de partida e chegada a realidade concreta, conseguindo romper com a concepção que a ordem é natural e eterna, ideia que provinha de uma vontade transcendental, criada por um ser divino, ou seja, ele retira o divino da condução da ordem e coloca o homem como construtor das relações sociais, para evitar o caos e a barbárie, e esta ordem social não é definitiva, a história não é fruto dos desígnios divinos, o poder político tem uma origem mundana, nasce da malignidade que é inerente à natureza humana. Tal pensamento faz de Maquiavel um clássico na filosofia política (WEFFORT, 1995).

<sup>36</sup> O jusnaturalismo pode ser caracterizado pelas ideias de direito natural que predominaram no início do século XVII até o fim do século XVIII, tais ideias influenciaram a política, pois defendiam a necessidade do Estado respeitar e legitimar os direitos inerentes à condição humana, desse modo limita o poder estatal à conservação de tais direitos naturais do homem, ou seja, o ordenamento político deveria preservar os direitos inerentes à natureza humana e combater a violação destes (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

<sup>37</sup> O contratualismo pode ser definido como uma corrente do pensamento político que predominou no mesmo período do jusnaturalismo, suas ideias tratam da legitimidade do poder político através de um pacto social ou contrato social, estabelecido pelos homens para validar as normas de convivência social, ou seja, os homens em troca de seu direito natural entram em consenso/acordo com os outros homens para firmar um contrato social que institui o Estado como regulador das relações sociais (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

formulações teóricas influenciaram o movimento de emancipação política da burguesia que culminou com as revoluções liberais, inspirou os ideais da Revolução Francesa.

As ideias que predominaram no século XVII podem ser sintetizadas no “*esforço da emancipação do indivíduo dos vínculos que o privavam do gozo de uma liberdade plena*” (LASKI, 1973, p. 92). Porém, tal liberdade almejada pela burguesia era para ir à busca de riqueza e não com finalidade de alcançar todos os homens, não era universal. Conforme expõe o autor,

A burguesia adapta, primeiro, a religião e, depois, a cultura aos seus próprios fins; o Estado seria a última de suas conquistas. Almeja a liberdade não como um fim universal mas como um meio para desfrutar da riqueza que se encontra ao seu alcance. Ataca seus antagonistas nos pontos mais fracos. Faz do Estado, primeiro, um aliado, depois um inimigo, enquanto prossegue na consecução de seus objetivos [...] a história do século XVII é um protesto contra o intervencionismo (LASKI, 1973, p. 105).

Portanto, temos um protesto contra o intervencionismo estatal, a burguesia requer o *laissez-faire*<sup>38</sup>, cujo embasamento teórico foi encontrado em Adam Smith com ênfase no liberalismo econômico, liberdade para o comércio. É criado um Estado em que a propriedade é título de cidadania.

Então, foram as mudanças nas relações de produção que exigiram uma mudança nas instituições políticas. A sociedade:

[Percebeu] que uma mudança no caráter das relações de propriedade requer uma mudança no caráter das instituições políticas e de que uma revolução é essencial para efetuar a necessária adaptação [...] estabelece a democracia mediante a dissolução simultânea do poder dos reis e daquele sistema feudal que escravizava o camponês e o mercador à autoridade do proprietário da terra. A nova democracia, [...] é o reino da liberdade e da igualdade; pressupõe que, com seu triunfo, não há novos horizontes a expandir. Pois o capital industrial, nascido do esforço humano, opõe-se à propriedade agrária, que é o fruto da violência (LASKI, 1973, p. 168-169).

Apreendemos com a exposição desses fundamentos que as formas políticas assumidas pelo Estado dependem da base econômica, o que configura, portanto, uma dependência ontológica do Estado para com a base material. Uma vez que foram processadas alterações significativas na base material, especificamente com o surgimento de novas relações na esfera da produção, demandaram por consequência alterações na esfera política. As transformações

---

<sup>38</sup> Expressão francesa que significa “deixa fazer”. Utilizado na área da economia política pelos teóricos liberais, precisamente os que defendem que a intervenção do Estado deve ser limitada, ou seja, defendem o livre funcionamento do mercado, sem interferências por parte do Estado.

operadas pela burguesia na base econômica impulsionaram também as alterações a serem processadas na esfera da política, conforme dito, para colocá-la na posição de comando em nível global. E para isto foi preciso reconfigurar o Estado, exercitando seu poder sobre Ele e através Dele. Nesta direção, são instauradas as conhecidas revoluções burguesas<sup>39</sup> que foram essenciais para dissolução dos grilhões feudais que colocavam limites ao avanço da burguesia e seus imperativos de reprodução da sociedade capitalista.

A Revolução Francesa é resultado de uma longa evolução econômica e social que foi sendo gestada ainda nas entranhas do sistema feudal e culminou com a ascensão da burguesia ao poder, teve seu ápice precisamente em 1789. De acordo com Soboul (1981, p. 9), a burguesia chegou ao poder graças ao amadurecimento de seu poderio econômico e social, “que fez da burguesia a senhora do mundo”. Até então, o maior obstáculo posto para o desenvolvimento pleno da burguesia era a falta de poder político. A Revolução Francesa viabilizou a instauração de uma nova sociedade, com um correspondente sistema de produção, na qual, a burguesia se tornou classe dominante, tanto na esfera econômica, quanto na política.

Embora a burguesia tenha sido a principal organizadora e direcionadora desse processo, também, observamos que houve a forte participação das massas populares e dos camponeses, sem os quais não poderia ter alcançado a dimensão que teve a revolução. As massas populares estavam extremamente insatisfeitas com suas condições de vida, por isto, reivindicavam alimentos e a abolição dos privilégios da nobreza. Nas palavras de Soboul (1981, p. 10), “o objetivo fundamental do movimento camponês coincidiu com as metas da revolução burguesa: a destruição dos meios feudais de produção”. Por isso, unidos à burguesia lutaram para derrocada do antigo regime. Porém, não muito tempo depois perceberam que os interesses convergiam apenas na mudança de regime, e que sua situação real não iria ser alterada, em termos qualitativos, pelo contrário, foi alterada com maior subordinação, agora aos ditames reprodutivos do capital.

Então, as massas populares, em um primeiro momento, consideravam-se vitoriosas, pois acreditaram piamente que as conquistas dessa revolução seriam compartilhadas com elas, isto conforme os ideais revolucionários proclamados como palavras de ordem, a saber,

---

<sup>39</sup> Tonet explica sobre a Revolução Francesa “A revolução burguesa, em especial o seu momento francês, representa o rompimento definitivo – o que não quer dizer total – das barreiras econômicas, políticas, sociais e ideológicas que impediam a caminhada universalizante do capital. Desnecessário dizer que se trata de um processo complexo e de modo nenhum linear” (TONET, 2004, p. 12).

*liberdade, igualdade e fraternidade*<sup>40</sup>. Todavia, o que ocorreu foi exatamente o oposto, a burguesia passou a controlar as instituições burocráticas do Estado, os camponeses se tornaram livres, mas a terra não, e a igualdade, tanto almejada, se resumiu apenas como igualdade jurídica, civil. Conforme analisa TONET (2004, p. 15), a revolução francesa imprimiu “o horizonte da emancipação política”. Segundo o referido autor, o que entrelaça a emancipação política e o Estado moderno é que:

Para evitar o contínuo dilaceramento do tecido social, que poria em perigo a própria sobrevivência da humanidade, surge, então, o Estado, cuja atribuição fundamental seria a de compatibilizar os interesses particulares como interesse geral. A constituição do Estado moderno, um dos momentos cruciais da revolução burguesa, é exatamente a proclamação de todos os indivíduos como livres e iguais sujeitos dos mesmos direitos e regidos pelas mesmas leis. Eis a emancipação política: transformar o indivíduo, centrado nos seus interesses particulares e por isso contraposto aos outros homens, em cidadão, em homem público, cujo centro de gravitação é o bem comum [...] A emancipação política, simplesmente manifesta a cisão que operou na divisão no homem entre vida pública e privada [...] Por isso, por mais plena que ela seja, é sempre parcial, limitada e contraditória. Os indivíduos se tornaram formalmente iguais, formalmente livres, mas as bases mais profundas da desigualdade não foram destruídas (TONET, 2004, p. 15).

Nesta direção, Bizerra (2014) afirma que a burguesia deixou seu caráter revolucionário para expressar seus reais interesses de conservação do *status quo* da sociedade capitalista.

Assim:

Completada sua dominação, a burguesia mostrou qual o seu verdadeiro objetivo e como direciona sua ação no interior da sociedade, demonstrando, desse contexto em diante, ser incapaz de propor alternativas emancipatórias reais. Do tom revolucionário, a burguesia decai para o desejo de conservação da ordem por ela erguida em conjunto com as massas populares francesas. Cessa sua antiga missão social de ser, no plano universal, a expressão dos grandes interesses da humanidade (BIZERRA, 2014, p.59).

Ainda sobre a limitação do projeto revolucionário burguês:

[...] é preciso não esquecer que o projeto burguês, apesar de todos os seus aspectos positivos é um projeto intrinsecamente limitado. Com efeito, trata-se de um projeto de uma classe particular por sua própria natureza, cujos interesses, a longo prazo, não poderiam coincidir com os da totalidade da humanidade. Quando acentuamos a limitação intrínseca do projeto burguês, queremos enfatizar que se trata de uma proposta que não é indefinidamente aperfeiçoável, porque é de tal natureza que traz no seu interior limites inultrapassáveis a não ser que ela mesma seja superada (TONET, 2004, p. 13).

---

<sup>40</sup> Tonet (2004, p. 14) afirma que “liberdade, igualdade e fraternidade eram, na raiz, o nome do movimento do capital”.

A burguesia institui, portanto, uma forma de Estado compatível com seus interesses reprodutivos e expansivos da acumulação capitalista. Como visto anteriormente, foi em decorrência da divisão da sociedade em classes, que surgiu a necessidade da afirmação do Estado, pois “*ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade*” (ENGELS 2012, p. 218). Apreendemos que o Estado é um produto histórico de uma determinada forma de sociedade, do modo como os homens organizam a produção material. Sua origem encontra-se na base material, na relação que os homens estabelecem entre si na sociedade civil para evitar o confronto entre as classes sobre o controle da riqueza produzida.

Inúmeras afirmações, questões são apresentadas sobre a origem e função do Estado no capitalismo. Conforme já exposto consideramos que nessa sociedade, predominam relações de classe antagônicas, pois o processo de produção, conforme exposto na primeira seção, tem no complexo da economia o momento predominante da reprodução social. Assim, apoiamos no argumento de que o Estado se origina nas sociedades de classe, mas é, no capitalismo, que, apesar de todos os mecanismos criados para mascarar sua função social, sua funcionalidade à reprodução do capital que é gerir os interesses universais do sistema capitalista – nesse modo de produção que sua natureza e função se consolida plenamente.

Sobre a sociedade civil, esfera da reprodução social em que se encontra o Estado, Marx explica que são as relações de produção que demandam o surgimento do Estado. Deste modo:

A sociedade civil compreende todo o intercâmbio material dos indivíduos numa determinada etapa do desenvolvimento das forças produtivas. Compreende toda a vida comercial e industrial de uma etapa, e nessa medida transcende o Estado e a nação, embora, por outro lado, tenha de se fazer valer em relação ao exterior como nacionalidade e de se articular como Estado em relação ao interior. O termo sociedade civil [*bürgerliche Gesellschaft*] surgiu no século 18, quando as relações de propriedade já tinham se desembaraçado da comunidade antiga e medieval. A sociedade civil como tal apenas se desenvolve com a burguesia; a organização social que se desenvolve a partir diretamente da produção e do intercâmbio, e que em todos os tempos forma a base do Estado e da restante superestrutura idealista [*Idealistischen Superstruktur*], continuou sempre, no entanto, a ser designada com o mesmo nome (MARX, 2009b, p. 110).

No texto “*Glosas Críticas marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social*”, Marx afirma que a sociedade civil é o fundamento do Estado, em suas palavras: “O Estado e a

organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade [...] repousa sobre a contradição entre vida pública e privada, sobre a contradição entre interesses gerais e particulares” (MARX, 2010, p. 59-60).

O Estado surgiu como mecanismo indispensável para garantir a exploração do homem sobre o homem, para garantir a exploração de classes e resguardar a propriedade privada. Neste sentido, Marx (2008, p. 12) afirma que “*o poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios da classe burguesa como um todo*”.

Sobre a função social do Estado, garantir a propriedade privada, Marx explica que:

Pela emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular a par, e fora, da sociedade civil; mas ele nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa quanto internamente, para garantia mútua de sua propriedade e dos seus interesses (MARX, 2009b, p. 111-112).

No que se refere ao caráter de classe do Estado, concordamos com o argumento de que: “a força de coesão da sociedade civilizada é o Estado, que, em todos os períodos típicos, é sem exceção o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente uma máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada” (ENGELS, 2012, p. 221). Desde sua origem o Estado apresenta, portanto, uma natureza de classe, da classe economicamente dominante, cuja função exemplar é de resguardar a propriedade privada e manter a exploração. Engels esclarece também que:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes sociais, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 2012, p. 215-6).

Em decorrência da sua natureza classista, o Estado não é neutro e também não pode ser representante de toda a sociedade, mas é um exemplar representante da classe econômica e politicamente dominante. Ao longo da história das sociedades de classe, o Estado pode apresentar-se de diversas formas, porém sua função essencial não é alterada, continua sendo um representante dos interesses dominantes.

Quanto a isto, Ivo Tonet na análise que realiza do texto “*Glosas críticas marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social*” de Marx ressalta que o pensador defendia quatro teses sobre o Estado: a primeira tese afirma a “*existência de uma relação essencial, de*

*dependência ontológica do Estado com a sociedade civil*” (MARX, 2010, p. 20). Então, é a sociedade civil, a base material em que os homens organizam a produção e o solo ontológico em que emerge o Estado, deste modo, é produto do antagonismo das classes sociais que integram a sociedade civil.

A segunda tese de Marx, apontada por Tonet, é a de que “*o Estado é, essencialmente, uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses dominantes, portanto, um instrumento de opressão de classe*” (MARX, 2010, p. 22). Ainda sobre este elemento, o pensador alemão argumenta que:

A existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis. O Estado antigo e a escravidão antiga – fracas antíteses clássicas – não estavam fundidos entre si mais estreitamente do que o Estado moderno e o moderno mundo de traficantes – hipócritas antíteses cristãs. Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela (MARX, 2010, p. 60-61).

O Estado, conforme exposto, expressa os interesses dominantes de uma classe, sua ação orienta-se para manter a exploração sobre o trabalho, mas Ele só existe em função da necessidade de manter o antagonismo entre as classes.

Na terceira tese, o autor afirma que o Estado é “*impotente para alterar a sociedade civil*” (MARX, 2010, p. 22). Tal impotência decorre de sua origem, pois como produto da sociedade civil, que também é onde emergem os problemas sociais, não pode solucionar/eliminar tais problemas. Conforme bem explica:

O Estado jamais encontrará no “Estado e na organização da sociedade” o fundamento dos males sociais [...] Onde há partidos políticos, cada um encontra o fundamento de qualquer mal no fato de que não ele, mas o seu partido adversário, acha-se ao leme do Estado. Até os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar do qual eles querem colocar uma outra forma de Estado [...] Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele (MARX, 2010, p. 58-59).

Conforme explica o autor, os problemas sociais são inerentes à sociedade civil, assim, o Estado apenas pode atuar na esfera formal, e jamais na sua resolução, devido a sua natureza o Estado é incapaz de erradicar a desigualdade social, pois isto iria de encontro com seu

próprio fundamento. Noutros termos, o Estado não foi criado para pôr fim aos problemas sociais, mas para apenas remediá-los através de medidas paliativas, ou seja, para garantir o funcionamento do sistema de exploração do homem pelo homem, seja nas sociabilidades iniciais, escravismo, feudalismo e no capitalismo.

Na quarta tese de Marx, enfatiza a “*extinção do Estado*” (MARX, 2010, p. 24). Nessa tese Marx, jamais defende o aperfeiçoamento do Estado, muito pelo contrário, postula sua extinção e a eliminação/superação das bases materiais que mantém sua existência. Logo, a extinção do Estado pressupõe a eliminação das classes sociais, das contradições, dos antagonismos e da opressão.

Existem, de modo contrário, postulações teóricas que afirmam há possibilidade histórica da classe trabalhadora se apropriar do Estado e colocá-lo a serviço dos seus interesses. Isso deriva da apreensão de que o Estado é permeado por contradições, pois é uma instituição que expressa o confronto entre as classes. Entendemos que, mesmo que as contradições basilares que fundam o capital e o capitalismo interfiram na constituição do Estado de diversas maneiras, Ele continua sendo o instrumento de dominação, o que iria alterar era apenas o domínio de outro poder político, os exemplos históricos mais expressivos são da União Soviética, pós-revolução de 1917, e de outros. Na obra de Marx, não há fundamento da existência de um Estado proletário, pois postula de outro modo, que a “*existência do Estado é a existência da escravidão*”. Dessa maneira, será necessário extinguir as classes sociais e como consequência o Estado e todas suas representações para superar o capital e a sociedade que o consolida.

Apreendemos que Marx e Engels, tinham uma visão crítica e negativa do Estado, haja vista o considerar instrumento de dominação de classes, devido a tal natureza propõem sua extinção em uma sociedade emancipada do domínio do capital. Segundo Lessa e Tonet (2008, p. 89), o que distingue o Estado burguês das formas anteriores de Estado que existiam no escravismo e no feudalismo, é o fato de “*que ele mantém e reproduz a desigualdade social afirmando que a igualdade política e jurídica entre os indivíduos [...] será sempre um instrumento especial de repressão contra os trabalhadores*”. A propagação dessa igualdade camufla a separação existente entre os que são detentores da riqueza material e, dos que nada possuem a não ser sua força de trabalho.

No capitalismo, o Estado irá sempre postula a igualdade formal, política e jurídica, como forma de manter a dominação da burguesia sobre os trabalhadores. De tal modo, independente da forma que o Estado se apresenta ao longo da história, sua natureza e função

social não podem ser modificadas, permanecerá sempre como Estado da classe burguesa e instrumento especial de repressão contra os trabalhadores.

Entendemos, portanto, que a função social do não se altera, é Estado possui uma imutável, mesmo que no decorrer da história apresente formas diferentes de governos e de regimes políticos. Conforme enfatiza Engels,

O Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2012, p. 216).

Isto posto, interessa-nos agora expor e problematizar, no próximo item, como o Estado cumpre historicamente sua função social na sociedade capitalista.

## **2.2 Bases do Estado moderno na reprodução do sistema capitalista**

Foi necessário todo um processo histórico para que o sistema capitalista se tornasse econômica e politicamente hegemônico. Como afirma Marx (1985b), a acumulação primitiva de capital foi a base em que se estruturou o modo de produção capitalista. E a produção de bens materiais (mercadorias) no capitalismo foi direcionada para a geração de mais-valia, e não para a satisfação das necessidades humanas vitais. Então, o sistema capitalista se caracteriza pela incessante busca de extração do trabalho excedente, a partir da exploração do trabalho na produção com vistas a acumulação de capitais. O Estado como instância que facilita a reprodução dessa finalidade capitalista, em sua forma moderna representa o poder politicamente organizado da burguesia para consolidar seus interesses hegemônicos, como foi visto no item anterior.

Mészáros, na trilha do legado marxiano, entende que o capital é incontrolável, constitui:

[...] estrutura “totalizadora” de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua “viabilidade produtiva”, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, “totalitário” – do que o sistema do capital globalmente dominante (MÉSZÁROS, 2002, p. 96).

Ainda sobre a incontrolabilidade do capital, explica que:

O capital é um modo de controle que se sobrepõe a tudo o mais, antes mesmo de ser controlado – num sentido apenas superficial – pelos capitalistas privados (ou, mais tarde, por funcionários públicos do Estado de tipo soviético). As perigosas ilusões de que se pode superar ou subjugar o poder do capital pela expropriação legal/política dos capitalistas privados surgem quando se deixa de levar em conta a natureza real do relacionamento entre controlador e controlado. Como um modo de controle sociometabólico, o capital, por necessidade, sempre retém seu primado sobre o pessoal por meio do qual seu corpo jurídico pode se manifestar de formas diferentes nos diferentes momentos da história (MÉSZÁROS, 2002, p. 98).

O capital é incontrolável pois “*como sistema de controle metabólico, o capital se torna o mais eficiente e flexível mecanismo de extração do trabalho excedente*” (MÉSZÁROS, p. 102-103). Porém, para conseguir extrair o máximo de trabalho excedente, necessita de um instrumento de comando político, este é o Estado moderno. Sobre isto, salienta que:

A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

O Estado nasce como complemento indispensável à base econômica, sendo o único instrumento corretivo compatível com o sistema do capital. Nas palavras do autor:

O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. Sua função é retificar – deve-se enfatizar mais uma vez: apenas até onde a necessária ação corretiva puder se ajustar aos últimos limites sociometabólicos do capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 107).

Sobre a proposta defendida por muitos teóricos, que eleva o Estado como remédio, explica que:

[...] em todas estas hipóstases do Estado como remédio para os defeitos e contradições admitidos – quer pensemos no ideal postulado de Kant do Estado como meio da “paz perpétua,” quer no autoconfiante “Estado comercial fechado” de Fichte, quer mesmo na projetada “verdadeira reconciliação” de Hegel quando o Estado incorpora a “imagem e realidade da razão” –, as soluções que nos são oferecidas significam apenas a defesa de algum ideal irrealizável. Não poderia ser de outra forma, pois os microcosmos antagonicamente estruturados do sistema do capital – com seu inerradicável *bellum omnium contra omnes*, manifesto na tríplice contradição entre produção e controle, produção e consumo e produção e circulação – jamais são realmente questionados. São simplesmente incorporados à idealidade do Estado e com isso deixam de representar perigo

de ruptura ou explosão, uma vez que se atingiu a idealidade de alguma forma de “verdadeira reconciliação” (MÉSZÁROS, 2002, p. 116).

Apreendemos dessa análise que as teorizações sobre o Estado como remédio, nada mais são do que teorias idealistas que não conseguem apreender as determinações reais que sustentam o Estado, com isso propõem algo irrealizável. Devido à natureza do Estado, este jamais poderá pôr fim aos problemas sociais. Então, podemos constatar que toda variedade de teorias sobre o Estado estão subordinadas à lógica de reprodução do capital, apenas Marx, que foi o pioneiro juntamente com Engels, conseguiram desvendar os fundamentos que sustentam tal instrumento de dominação, desenvolvem uma teoria realmente crítica e não propõem o aperfeiçoamento do Estado, mas sua extinção.

Mészáros, que comunga com a teoria social de Marx, argumenta que existe uma relação de complementaridade entre Estado e capital, cuja função essencial do Estado é assegurar as condições necessárias à reprodução da exploração e subordinação estrutural do trabalho aos ditames do capital. Tal função é produzida socialmente no contexto do desenvolvimento das relações sócio-históricas capitalistas.

Essa relação entre economia e política é uma relação indissociável, remete a relação fundante e fundado, o primado ontológico é da base material, porém não se trata de uma análise economicista ou politicista, o que existe é uma intrínseca relação entre a dimensão econômica e política. Uma não se sobrepõe à outra, desenvolve-se uma relação de reciprocidade dialética, pois cada dimensão não existe sem a outra, possuindo funções específicas com a finalidade de reprodução do capital. Sobre a relação de complementaridade, o autor afirma que:

[...] o Estado moderno imensamente poderoso – e igualmente totalizador – se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o *complementa* de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais [...] o Estado moderno altamente burocratizado, com toda a complexidade do seu maquinário legal e político, surge da absoluta necessidade material da ordem sociometabólica do capital e depois, por sua vez – na forma de uma reciprocidade dialética – torna-se uma precondição essencial para a subsequente articulação de todo o conjunto. Isso significa que o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente. (MÉSZÁROS, 2002, p. 98, 108-109).

Em suma, o sistema do capital é impensável sem a atuante presença do Estado. Conforme aponta Mészáros, “o sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela

*acumulação. Essa determinação constitui, ao mesmo tempo, um dinamismo antes inimaginável e uma deficiência fatídica*” (Mészáros, 2002 p. 100). Assim, verifica-se que o sistema do capital tende a uma constante expansão e seu motor é a máxima acumulação. O capital para se realizar enquanto “forma incontável de controle sociometabólico” teve que promover a separação entre *produção e controle*, todavia teve que enfrentar contradições que são chamadas de *defeitos estruturais do sistema do capital*. Mészáros aponta que sobre tais defeitos o Estado moderno deve atuar, são eles: *separação entre produção e controle, fragmentação entre produção e consumo e oposição entre produção e circulação*. Vejamos como se expressa a atuação estatal sobre estes defeitos estruturais.

Sobre a *separação entre produção e controle*, o Estado através de seu aparato legal viabiliza o exercício do despotismo sobre o trabalho.

Isto se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica. Sem esta estrutura jurídica, até os menores “microcosmos” do sistema do capital – antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica (MÉSZÁROS, 2002, p.107-108).

No que se refere à *fragmentação entre produção e consumo*, a atuação estatal é fundamental para retificar o apelo ideológico ao consumo, tanto de necessidades reais quanto de artificiais, haja vista, que o valor de troca se sobrepôs ao valor de uso. Sobre isto Mészáros ressalta que:

A expansão desenfreada do capital desses últimos séculos abriu-se não apenas em resposta a necessidades reais, mas também por gerar apetites imaginários ou artificiais – para os quais, em princípio, não há nenhum limite, a não ser a quebra do motor que continua a gerá-los em escala cada vez maior e cada vez mais destrutiva – pelo modo de existência independente e pelo poder de consumo autoafirmativo [...] Embora a proclamada “supremacia do cliente” em nome da “soberania do consumidor” seja uma ficção útil, assim como a ideia da “competição saudável” no quadro e um mercado idealizado, é inegável que o papel do trabalhador não se limita apenas ao de produtor (MÉSZÁROS, 2002, p. 109).

Nesta direção, o papel do trabalhador não se restringe apenas de produtor da riqueza social, mas deve também assumir o papel de consumidor da produção capitalista. E o Estado assume o papel de comprador, ou melhor,

[...] o Estado deve também assumir a importante função de comprador/consumidor direto em escala sempre crescente. Nessa função, cabe a ele prover algumas necessidades reais do conjunto social (da educação à saúde e da habitação e manutenção da chamada “infraestrutura” ao fornecimento de serviços de seguridade social) e também a satisfação de “apetites em sua maioria artificiais” (por exemplo, alimentar não apenas a vasta máquina burocrática de seu sistema administrativo e de imposição da lei, mas também o complexo militar-industrial, imensamente perdulário, ainda que diretamente benéfico para o capital) (MÉSZÁROS, 2002, p. 110).

Então, a função do Estado no âmbito da produção e consumo é vital para reprodução do capital ao assumir o papel de consumidor direto, atuando para prover certas necessidades reais da população, tais como saúde, educação, segurança, entre outras; como também na satisfação das necessidades artificiais, como complexo militar-industrial, ou seja, o consumo estatal é direcionado a garantir os interesses do capital.

No que se refere ao terceiro defeito sobre o qual deve atuar o Estado, temos a *produção e circulação*:

O Estado, como agente totalizador da criação da circulação global a partir das unidades socioeconômicas internamente fragmentadas do capital, deve comportar-se em suas ações internacionais de maneira bastante diferente da que utiliza no plano da política interna. Neste último domínio, é necessário o cuidado de evitar – até onde for compatível com a dinâmica variável da acumulação do capital – que a inexorável tendência à concentração e à centralização do capital leve à eliminação prematura de unidades de produção ainda viáveis (ainda que menos eficientes, se comparadas a seus irmãos e irmãs maiores), pois fazê-lo afetaria desfavoravelmente a força combinada do capital nacional total em tais circunstâncias. É por isso que se introduzem certas medidas legais autenticamente antimonopolistas se as condições internas exigirem e as condições gerais permitirem (MÉSZÁROS, 2002, p. 112-113).

O Estado deve, portanto, atuar sobre as deficiências do sistema do capital, ou seja, na “*separação entre a produção e controle (produtores separados dos meios de produção), produção e consumo (valor de uso subsumido ao valor de troca) e na produção e circulação (trocas locais incompatíveis com o mercado mundial)*” (PANIAGO, 2012, p. 81). Nisto, encontra-se a relação de complementaridade entre Estado e capital.

Constatamos segundo a teoria marxiana que a existência do Estado está intrinsecamente articulada a reprodução do sistema do capital. Observamos ainda que há uma relação de reciprocidade dialética entre a dimensão econômica e política, porém a prioridade ontológica na relação entre fundante e fundado, é determinada pela base material (trabalho),

pois funda todos os demais complexos sociais, complexos estes que mantêm uma autonomia relativa em relação ao trabalho e uma relação de interdependência.

Então, a impossibilidade do Estado de viabilizar uma transformação radical da sociedade, por mais que as concepções burguesas propaguem a ideia de aperfeiçoamento do Estado, afirmando que Ele, o Estado, pode incorporar as demandas do trabalho, sabemos que por mais significativas que sejam as melhorias na vida dos trabalhadores, tais melhorias são conquistas limitadas e efêmeras, que não alteram a relação de dominação do capital sobre o trabalho, não ultrapassam a fronteira de ganhos parciais para a classe trabalhadora incorporada pelo capital e que não questionam o fundamento da relação entre capital e trabalho. Assim, todos os direitos e políticas sociais, todo ganho aparente da classe trabalhadora, não supera a exploração do capital sobre o trabalho. Neste sentido, cabe refletir que cada ganho direcionado à classe trabalhadora deverá ser questionado em relação a positividade que representa para o capital. Sabemos que o capital ao conceder qualquer espécie de benefício para a classe trabalhadora, significa apenas uma parcela quase que insignificante se comparado aos ganhos que foi alcançado. O que é direcionado à classe trabalhadora jamais atinge [e nem atingirá] os ganhos do capital.

A partir deste entendimento, constata-se a impossibilidade ontológica do Estado em atender às necessidades da classe trabalhadora, é a radical transformação nas relações de produção que deverá culminar na eliminação das classes sociais, do Estado, da propriedade privada. Em outras palavras, trata-se da superação da exploração e dominação do homem pelo homem, e como consequência a superação do Estado, posto que este existe para garantir tal relação. Deste modo, o Estado não pode mudar sua natureza e função social, não pode solucionar os problemas sociais, haja vista que emerge da contradição que funda a sociedade civil, é gerado para garantir a reprodução do sistema de exploração do homem pelo homem, seja nas mais variadas formas históricas em que se organizou o modo de produção. Em cada momento histórico, o Estado assume uma forma que corresponde integralmente aos interesses do modo de produção hegemônico, ou melhor, o Estado é essencial à reprodução do capital.

Abordaremos a seguir como se configura o Estado e as políticas sociais no período do capitalismo monopolista. O que foi tratado até este momento explicita a função social do Estado. Conforme visto, esta função mantém-se inalterada no desenvolvimento do sistema capitalista, pois está fundada na exploração do homem pelo homem sob a regência do capital. Desse modo, apenas se modificam as formas do Estado que dependem das demandas dos processos de acumulação capitalista e do confronto entre classes.

### 2.3 Estado e política social no capitalismo monopolista

Antes de abordar o momento de consolidação das políticas sociais no período do capitalismo monopolista, se faz necessário explicitar aspectos fundamentais da atuação do Estado no capitalismo em sua fase concorrencial, para só então, elucidar sobre a fase subsequente.

Neste sentido, o período compreendido desde as últimas décadas do século XVIII, em 1780 até o último terço do século XIX, é denominado de capitalismo concorrencial. Nesta fase, a produção capitalista recebe novo impulso pós Revolução Industrial, operado com a consolidação da grande indústria, conforme exposto na primeira seção deste estudo. De acordo com Netto e Braz (2011, p. 181), é justamente nessa fase que “o capitalismo vai se consolidar nos principais países da Europa Ocidental, nos quais erradicará ou subordinará à sua dinâmica as relações econômicas e sociais pré-capitalistas, e revelará as suas principais características estruturais”.

No que se refere à intervenção do Estado nesta fase do desenvolvimento do capitalismo, Netto e Braz (2011, p. 183) destacam que a atuação do Estado estava condicionada aos processos econômicos com vistas à preservação das ditas “*condições externas* da acumulação capitalista”:

A manutenção da propriedade privada e da “ordem pública” (leia-se: o enquadramento dos trabalhadores). Tratava-se do Estado reivindicado pela teoria liberal: um Estado com mínimas atribuições econômicas; mas isso não significa um Estado alheio à atividade econômica – pelo contrário: ao assegurar as condições externas para a acumulação capitalista, o Estado intervinha no exclusivo interesse do capital (e era exatamente essa a exigência liberal) (NETTO; BRAZ, 2011, p. 183-184).

Foi nesse período do capitalismo concorrencial que se criou e se expandiu o mercado mundial, por meio da conexão econômica e sociocultural que permitiu o entrelaçamento de variados grupos humanos afastados geograficamente, como também, devido à incessante busca por matérias-primas. Esse processo é descrito por Netto e Braz:

Durante a vigência do capitalismo concorrencial, estabeleceu-se o que, no estágio subsequente do capitalismo, haverá de consolidar-se e desenvolver-se: um sistema econômico internacional – mais exatamente: *uma economia mundial* (NETTO; BRAZ, 2011, p. 182).

Assim, verificamos que desde o início da produção capitalista ficou latente a tendência de mundialização do capital. E o capitalismo nesse período recebeu a designação de concorrencial em

[...] função das relativamente amplas possibilidades de negócios que abriam aos pequenos e médios capitalistas: na escala em que as dimensões das empresas não demandavam grandes massas de capitais para a sua constituição, a “livre iniciativa” (“iniciativa privada”) tinha muitas chances de se consolidar em meio a uma concorrência desenfreada e generalizada – embora as quebras e falências durante as crises afetassem especialmente os pequenos e médios capitais, estes dispunham de oportunidades de investimento lucrativo que, no futuro, seriam cada vez menores, já que, à medida que se desenvolvia o capitalismo, mais se faziam sentir os efeitos da concentração e da centralização (NETTO; BRAZ, 2011, p. 182-183).

Bizerra (2014, p. 81) aponta que o Estado em consonância com os imperativos do sistema capitalista, “criou leis que asseguravam o livre comércio e a livre concorrência e estimulavam a regulação do mercado pela ‘iniciativa privada’, resguardando a soberania do indivíduo privado e a realização pessoal”. Este autor recorreu aos estudos de Mandel (1982) para explicar que as ações do Estado no âmbito da economia na fase concorrencial do capitalismo, correspondeu:

[...] a manutenção de relações legais universalmente válidas, a emissão de moedas fiduciárias, a expansão do mercado local ou regional, e a criação de um instrumento de defesa dos interesses competitivos específicos do capital nativo contra os capitalistas estrangeiros – em outras palavras, o estabelecimento de leis, moeda, mercado, Exército e barreiras alfandegárias a nível nacional (MANDEL *apud* BIZERRA, 2014, p. 82).

Todavia, para efetuar essas ações o Estado deveria ter um gasto mínimo, pois “os impostos necessários à manutenção do Estado pareciam à burguesia triunfante puro desperdício de uma parcela da mais-valia que, caso contrário, poderia estar sendo empregada produtivamente” (MANDEL *apud* BIZERRA, 2014, p. 82). Assim, observa-se que a burguesia considerava os gastos com as ações do Estado um desperdício, e que procurava manter o controle sobre essas despesas.

Essa fase concorrencial também é marcada pela luta de classes em sua modalidade moderna, cuja resposta estatal foi dada por meio da repressão via “leis que obstaculizavam a intervenção das organizações sindicais nas relações entre empregados e empregadores. As associações de trabalhadores que tinham o objetivo de melhorar as condições de vida dessa classe foram declaradas ilegais” (BIZERRA, 2014, p. 82).

O referido autor explica porque é que as leis sancionadas pelo Estado capitalista nos marcos da fase concorrencial do capitalismo são diretamente funcionais a burguesia.

Simplesmente porque em sua transitoriedade histórica elas mantêm inabalável a base sobre a qual se estabelece as condições para que os capitalistas exerçam a dominação sobre a sociedade. Ainda que sejam necessárias para a reprodução dos trabalhadores nos marcos do capitalismo, consolidam-se intimamente articuladas aos requisitos reguladores do metabolismo social do capital. Não é surpreendente verificar que as leis promulgadas pelo Estado mantêm intactas as condições materiais de produção acopladas às determinações estruturais hierárquicas da divisão social do trabalho capitalista. Um exame cauteloso revela que estas leis estimulam diretamente o capital a explorar de uma maneira bem mais eficiente o trabalho. Nos marcos do capitalismo, a legislação fabril surge para regular as relações de trabalho e reafirmar a dominação direta do capital sobre o trabalho generalizando “com isso, [...] a luta direta contra essa dominação” (MARX *apud* BIZERRA, 2014, p. 92).

Entendemos, nesse sentido, que o Estado no capitalismo concorrencial é funcional aos imperativos autoexpansivos do capital, atuando como fiel fiador das “condições externas” a acumulação capitalista. Essa função será mantida integralmente nos demais estágios do desenvolvimento do capitalismo, mesmo que vinculado a novas atribuições que lhes serão postas em decorrência da própria dinâmica da base material.

Nesse contexto do capitalismo concorrencial, emerge a “questão social”, momento em que precisamente são colocadas em evidência suas manifestações e, no estágio seguinte do capitalismo, na fase monopolista, transforma-se em alvo das políticas sociais.

A “*questão social*” expressa “um conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista”. Sendo intrinsecamente vinculada ao conflito capital e trabalho (NETTO, 1996, p. 13).

Pimentel (2012) em seu estudo, referenciada em Marx, apreende que o processo nuclear que origina a “questão social” está precisamente na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*<sup>41</sup> que consta a base material da “questão social”. Segundo a autora, a “questão social” apresenta três dimensões essenciais, a primeira, refere-se a base material da sociabilidade burguesa, precisamente na Lei Geral da Acumulação Capitalista; a segunda, refere-se à dimensão política que retrata a reação ou reivindicação da classe trabalhadora à sua condição deplorável de existência e de trabalho, e, por fim, a terceira, remete para a intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social”.

---

<sup>41</sup> Presente no Livro *O Capital*, no capítulo XXIII.

*A Lei Geral da Acumulação Capitalista*, nas palavras de Pimentel (2012):

Consiste no fato de que quanto mais o exército industrial de reserva cresce em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais se materializa a superpopulação relativa. Quanto maior for a camada miserável da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, maior será o pauperismo oficial. Esse pauperismo se constitui naquela camada social que perdeu a capacidade de vender sua força de trabalho e tem que mendigar a caridade pública. Ele se expressa na forma como o capital se apropria da força de trabalho da classe trabalhadora através dos diversos mecanismos de exploração e dominação, com a finalidade de assegurar a sua reprodução e a acumulação da riqueza por parte dos capitalistas e, contraditoriamente, produz a acumulação da miséria, isto é, da classe que produz seu produto como capital (PIMENTEL, 2012, p. 44-45).

Com isso entendemos o quão contraditório é o sistema capitalista, pois, à medida que possibilita aumentar a produção da riqueza proporcionalmente amplia a condição de miséria da classe trabalhadora. Assim, a base material da “questão social” constitui-se precisamente na economia capitalista; sua raiz está na relação entre capital e trabalho.

No que se refere à dimensão política da “questão social”, sua manifestação encontra-se “Durante o processo de industrialização europeu, com o surgimento da classe operária e dos problemas socioeconômicos e políticos gerados pelo modo de produção capitalista, surgem também formas de organização e luta do operariado por melhores condições de vida e de trabalho” (PIMENTEL, 2012, p. 45). A autora denomina de dimensão política da “questão social”, que põs em questão a ordem socioeconômica e moral estabelecida, o que representava um risco e uma ameaça permanente a reprodução do sistema capitalista. Os movimentos organizados do operariado, colocam em evidência a “questão social”, transformando-a em uma ameaça constante à reprodução da sociedade capitalista, pois expõe as contradições da sociedade que a produz.

Para apreender a terceira dimensão da “questão social” é preciso entender como o sistema sociometabólico do capital passa a exercer o controle sobre as suas refrações por meio da intervenção do Estado. As manifestações da “questão social” tornaram-se objeto da intervenção estatal, num primeiro momento, no decurso do capitalismo em sua fase concorrencial, de forma estritamente pontual, e posteriormente, no capitalismo em sua fase monopólica, quando a intervenção do Estado se tornou mais sistemática, por meio de políticas sociais. Isto se justifica na explicação de Pimentel (2012, p. 45) quando afirma que “o capitalismo é essencialmente dinâmico e se transforma no decorrer do seu desenvolvimento. A pauperização do trabalhador e suas expressões, como fenômenos inerentes ao modo de

acumulação e expansão do capital, certamente passam por modificações em decorrência do desenvolvimento capitalista”.

De modo similar, Netto argumenta:

Até então, o Estado, na certa caracterização marxiana o representante do capitalista coletivo, atuara como cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*. Ultrapassava a fronteira de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações precisas – donde um intervencionismo emergencial, episódico e pontual. Na idade do monopólio, ademais da preservação das condições externas da produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática. Mais exatamente, no capitalismo monopolista as funções *políticas* do Estado imbricam-se organicamente com as funções *econômicas*. (NETTO, 1996, p. 20-21).

Com base nas referências aqui postas, entendemos que o marco temporal do desenvolvimento das primeiras formas de enfrentamento da “questão social”<sup>42</sup> é o período da industrialização capitalista, especialmente na Inglaterra, haja vista que houve um consenso entre os autores aqui estudados sobre esta problemática. Segundo Behring e Boschetti (2011):

Não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa ocidental no final do século XIX, mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial na sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945) (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 47).

No processo de transição do feudalismo<sup>43</sup> para o capitalismo, como foi visto anteriormente, o Estado já intervinha sobre a pobreza<sup>44</sup>, não expressando uma inovação

---

<sup>42</sup> Em termos históricos, a expressão “questão social” trata-se de um termo de origem liberal, o qual foi utilizado primeira vez num jornal legitimista francês chamado *La Quotidienne* em 1831, relacionando a referida expressão ao crescente pauperismo no período da industrialização capitalista.

<sup>43</sup> Convém ressaltar que nas sociedades pré-capitalistas juntamente com a caridade privada e com as ações filantrópicas, foram desenvolvidas “algumas iniciativas pontuais com características assistenciais são identificadas como protoformas de políticas sociais. As mais exaltadas e frequentemente citadas como legislações seminais são as leis inglesas que se desenvolveram no período que antecedeu a Revolução Industrial”. A finalidade dessas iniciativas era manter a ordem social e punir a vagabundagem. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 47-48).

<sup>44</sup> Ressaltamos a utilização do termo pobreza é pertinente, e não deve ser confundido com o pauperismo, este é produto do desenvolvimento do capitalismo.

peculiar ao capitalismo, o que é novo trata-se da forma que irá desenvolver esta atuação nos marcos do período monopolista, por meio da política social.

Dessa forma, desde o surgimento da relação capital, antes da sociedade capitalista, as ações do Estado são primordiais para auxiliar a manutenção da ordem, em condições aceitáveis para acumulação e expansão do capital. Assim, o Estado como exímio protetor dos interesses da classe dominante, desde as sociedades pré-capitalistas até atual forma de sociabilidade regida pelo capital, cumpre com distinção sua intervenção para manter o adequado funcionamento da produção e reprodução das relações capitalistas. Isto ocorre desde as primeiras legislações criadas para responder as condições de pobreza e miséria, até a intervenção por meio de políticas sociais no capitalismo em sua maturidade.

Sobre esse aspecto, Santos (2012) verificou que a intervenção do Estado sobre a “questão social” no período do capitalismo concorrencial:

Era de caráter punitivo, com medidas restritivas e agia na intersecção da assistência social e do trabalho forçado. Foi no contexto das lutas operárias pela jornada de trabalho – como uma das manifestações do aspecto político da “questão social” – que provocaram novas respostas do Estado através de diferentes regulamentações sociais e de trabalho. Percebemos que essas formas de intervenção destinavam-se minimamente a garantir a reprodução da força de trabalho e que elas se apresentam como uma forma de regulação funcional ao capitalismo nascente. Mantendo, portanto, sua função social, o Estado intervém sobre as expressões da “questão social” apenas administrando de forma a garantir a reprodução do sistema capitalista (SANTOS, 2012, p. 92).

Todavia, em decorrência das lutas da classe trabalhadora que reivindicava melhores condições de vida e de trabalho, haja vista, a exploração exacerbada a que estavam submetidos os homens, as mulheres, as crianças e os idosos, essas manifestações deixaram evidentes as expressões da “questão social”. Tais expressões requeriam estratégias por parte da classe dominante, junto ao Estado, com o intuito de administrar a desordem que a pressão dos trabalhadores imprimiu na dinâmica da sociedade, as estratégias utilizadas foram desde a repressão direta até as concessões efêmeras e formais, desde a aplicação de legislações fabris e assistenciais. Como afirmam Behring e Boschetti:

A resposta dada a questão social no final do século XIX foi sobretudo repressiva e apenas incorporou algumas demandas da classe trabalhadora, transformando as reivindicações em leis que estabeleciam melhorias tímidas e parciais nas condições de vida dos trabalhadores, sem atingir, portanto, o cerne da questão social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 63).

Assim sendo, apreendemos que a luta de classes neste momento, expõe a segunda dimensão da “questão social” apontada por Pimentel (2012), e anteriormente referida, a “dimensão política”.

Na sequência de nossa exposição, veremos como a terceira dimensão da “questão social” é respondida nos marcos do capitalismo monopolista, via a intervenção sistemática do Estado por meio da consolidação das políticas sociais.

Nas palavras de Bizerra (2014):

Efetivamente, é a dinâmica monopólica que fez com que o Estado, diante da agudização das precárias condições de vida e de trabalho, assim como das lutas sociais expressas nos movimentos organizativos dos trabalhadores, buscase estratégias para administrar as desigualdades sociais e os problemas que, inevitavelmente, delas emanam. É assim que a “questão social” torna-se alvo de uma intervenção organizada do Estado, residindo aí a base objetiva para a criação das políticas sociais (BIZERRA, 2014, p. 111).

Nessa direção, foi precisamente no final do século XIX “o período em que o Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 64). Ao seguirmos o decurso histórico e nos aproximarmos do capitalismo em sua fase monopolista e da consolidação das políticas sociais, período de transição do capitalismo concorrencial para a fase dos monopólios, conhecidos também como “estádio imperialista, entre 1890 e 1940” (MANDEL, *apud* NETTO, 1996, p. 15), podemos observar que nesse período ocorreram profundas mudanças na organização e na dinâmica da sociedade. Essas mudanças aconteceram em decorrência da nova forma de produção e acumulação do capital. Alterações que “(...) [n]o capitalismo monopolista recoloca[m] em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere a ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos eles desvelados pela crítica marxiana” (NETTO, 1996, p. 15).

O processo de transição da fase concorrencial para a fase monopolista acirrou as contradições já existentes no sistema que, devido à própria dinâmica de reordenamento do capital, aumentou significativamente a exploração, alienação e a luta de classes. Cabe ressaltar que “a constituição da organização monopólica obedeceu a urgência de viabilizar um objetivo primário: o acréscimo dos lucros através do controle de mercados” (NETTO, 1996, p. 16).

Sendo a maximização dos lucros o principal objetivo da organização monopolista, o capital recorreu a mecanismos extraeconômicos objetivando assegurar sua reprodução. É,

nesse contexto, que o Estado é pressionado pela dinâmica de reprodução da base material capitalista a refuncionalizar sua intervenção na esfera econômica, social e política, a fim de não colocar em questionamento a reprodução do sistema em sua totalidade.

No capitalismo concorrencial, o Estado atuava como “guardião” do capital, intervindo apenas de forma emergencial, com o intuito de proteger a propriedade privada, caracterizando-se como “[...] o cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*”. Mas, “[...] com o ingresso do capitalismo no estágio imperialista, essa intervenção muda funcional e estruturalmente” (NETTO, 1996, p. 20). O Estado passa a ser garantidor dos superlucros dos monopólios, passando a intervir de forma contínua e sistemática, interligando suas funções econômicas às suas funções políticas. Daí a necessidade de intervenção na economia, conforme o autor:

[...] O Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista (NETTO, 1996, p. 22).

Dentre a multiplicidade de funções que o Estado executa para favorecer a reprodução do capital, especificamente na fase do capitalismo monopolista, surgiu um novo elemento, até o momento inexistente na antiga forma de organização do capital: a criação de leis fabris para garantir a reprodução física da força de trabalho, sendo uma das condições necessárias para a reprodução do capital: a conservação física da força de trabalho. Este fato constitui um elemento novo em relação ao capitalismo concorrencial, já que neste “[...] a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada como um todo (NETTO, 1996, p. 24).

É justamente neste processo de articulação entre suas funções econômicas e políticas que o Estado tende a legitimar-se mediante a “[...] generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais” (NETTO, 1996, p.23), uma vez que, ao mesmo tempo em que implementa políticas sociais para garantir a ampliação e a reprodução do capital, elas servem também para responder, ainda que de forma parcial e limitada, algumas das reivindicações da classe trabalhadora que podem ser integradas sem prejuízo à reprodução do sistema capitalista como um todo. Como afirma Netto, todo este processo é tencionado, pois,

[...] através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às

demandas da ordem monopólica conformando pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 1996, p.27).

Cabe ressaltar que somente na fase do capitalismo monopolista é possível a ampliação da legislação social, devido ao avanço no desenvolvimento das forças produtivas e da acumulação de capitais. Conforme explica Netto, “a funcionalidade essencial da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação e controle da força de trabalho”, que se concretizam através dos sistemas de seguro social regulamentado pelas relações entre trabalhadores e capitalistas. (NETTO, 1996, p.27). Isto nos permite compreender que a implementação de políticas sociais como resposta às lutas protagonizadas pela classe trabalhadora em busca da satisfação, ainda que mínima, das suas necessidades mais urgentes de sobrevivência, mas também como uma estratégia utilizada pelo capital, na fase monopólica, para assegurar ordem e reprodução da força de trabalho e, desse modo, garantir a plena acumulação capitalista como também legitimar a imagem do Estado como aquele poder acima das classes que cumpre a função de ordenar os conflitos sociais.

Os sistemas de seguro social (os sistemas de previdência, como aposentadoria e pensões) não apenas servem para preservar e controlar a força de trabalho, mas constituem-se também como “[...] instrumentos para contrarrestar a tendência ao subconsumo” (NETTO, 1996, p.27). Entre outras políticas necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, Netto destaca as políticas educacionais, dando ênfase à esfera profissionalizante, aos programas científicos voltados à investigação e pesquisa e às políticas setoriais com investimentos em reformas urbanas, obras viárias, saneamento básico, entre outras políticas. Neste sentido, o objetivo das políticas sociais é assegurar as condições para um pleno desenvolvimento capitalista em sua fase monopolista.

O Estado, na fase monopolista do capital, elabora mecanismos mais requintados de enfrentamento dos problemas sociais e estes têm sua origem na dinâmica reprodutiva do sistema do capital. Ao contrário do que é apregoado pela sociedade burguesa madura, consideramos que todas as formas de enfrentamento, mesmo que consideradas desenvolvidas e represente um relativo progresso no âmbito da reprodução social da classe trabalhadora, jamais foi (nem será) destinada à extinção dos problemas sociais, muito pelo contrário, sua existência reporta a manutenção de tais problemas, justamente nos limites compatíveis da ordem social que permita a reprodução das relações capitalistas.

As políticas sociais concretizam-se plasmadas no progresso econômico vivenciado pela ordem monopólica do capital e constituem respostas as necessidades dessa ordem. Em suma, “a funcionalidade essencial da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho” (NETTO, 1996, p. 27) e estes são vitais para a reprodução da sociedade burguesa madura.

Na esfera política, as políticas sociais “operam como um vigoroso suporte da ordem sócio-política: oferecem um mínimo de respaldo efetivo à imagem do Estado como ‘social’, como mediador de interesses conflitantes” (NETTO, 1996, p. 28). Assim, atendem ainda que de forma ínfima algumas das reivindicações dos trabalhadores, aquelas demandas que podem ser atendidas, de forma parcial e pontual, sem pôr em risco a reprodução do sistema. Pois, o Estado ao intervir diretamente nas expressões da “questão social” não busca imprimir transformações estruturais, muito pelo contrário, sua atuação é condicionada apenas ao enfrentamento aparente da problemática social de forma a fragmentá-las e parcializá-las.

Como esclarece Netto,

[...] a intervenção estatal sobre a questão social se realiza [...] *fragmentando-a e parcializando-a*. E não pode ser de outro modo: tomar a questão social como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa. Enquanto intervenção do Estado burguês no capitalismo monopolista, a política social deve constituir-se necessariamente em *políticas sociais*: as sequelas da questão social são recortadas como problemáticas *particulares* (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física etc.) e assim enfrentadas (NETTO, 1996, p. 39).

Nessa direção, a forma como o Estado intervém sobre as sequelas da questão social é parcializando-as e fragmentando-as. Netto afirma que se a questão social for tomada em sua totalidade, certamente será desmistificada a contradição inerente a relação contraditória do capital versus trabalho, o que coloca em risco o desenvolvimento do sistema capitalista. Nesse complexo processo de parcialização e fragmentação, as sequelas da ‘questão social’ são recortadas como problemáticas *particulares* e assim enfrentadas. Isso significa que:

[...] a funcionalidade da política social no âmbito do capitalismo monopolista, como já indicamos, não equivale a verificá-la como uma ‘decorrência natural’ do Estado burguês capturado pelo monopólio. A vigência deste apenas coloca a sua possibilidade – sua concretização, como sugerimos, é variável nomeadamente das lutas de classes. Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto de trabalhadores,

a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas (NETTO, 1996, p.29).

No que se refere ao surgimento das políticas sociais, Behring e Boschetti (2011) situam que estas se institucionalizam conforme o desenvolvimento do capitalismo ao mesmo tempo em que são frutos da organização e pressão da classe trabalhadora com o objetivo de obter direitos sociais. Entendemos que essas autoras enfatizam o protagonismo da classe trabalhadora como um fator determinante para o surgimento das políticas sociais. Em contrapartida, não negando o protagonismo da classe trabalhadora, Netto (1996) entende que a instituição de políticas sociais foi apenas possível em um dado momento histórico do desenvolvimento do capitalismo, momento este que possibilitou o capital atender algumas reivindicações dos trabalhadores, isto sem atingir seu patamar de lucratividade. Porém, reconhece também que a institucionalização dessas políticas sociais faz parte da agenda reivindicatória da classe trabalhadora, que nesse período ameaçava a ordem capitalista.

Behring e Boschetti (2011, p. 64) evidenciam que alguns elementos foram determinantes para o surgimento das políticas sociais no século XIX. O primeiro elemento destacado diz respeito à introdução de políticas sociais orientadas pela lógica do seguro social na Alemanha, em 1883. A introdução destas políticas estava no marco das lutas sociais e do reconhecimento público frente às demandas postas pelos trabalhadores no sentido de proteção social, tais como: incapacidade para o trabalho (idade avançada para trabalhar, enfermidades, desemprego).

Os sindicatos dos trabalhadores adotaram algumas medidas a fim de manter sua organização, como a criação das caixas de poupança e previdência, as quais eram destinadas para manter os trabalhadores em períodos de greve. O Estado, com a estratégia de desmobilizar a organização dos trabalhadores, instituiu o seguro social público, que apesar de ser direcionado a alguns segmentos específicos de trabalhadores, tinha como objetivo desvirtuar a luta dos movimentos operários.

No final do século XIX e início do século XX, houve a expansão dos seguros privados, direcionados a algumas categorias profissionais:

Em 1938, entre 30 países da Europa, Ásia, Américas e Austrália, 20 tinham seguro compulsório contra doença, 24 possuíam alguma forma de aposentadoria contributiva, quase todos tinham planos para atender acidentes no trabalho e moléstias industriais, somente 8 tinham seguro obrigatório contra o desemprego e somente 3 cobriam apenas as três situações 'clássicas' de risco social: doença, velhice e desemprego. Essa modalidade

de proteção social, contudo, não tinha caráter universal (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 66).

Behring e Boschetti (2011) recorrem aos estudos de Pierson para sumariar um leque de medidas adotadas pelo Estado na fase do capitalismo monopolista. Dentre elas, vale destacar:

a) o interesse estatal vai além da manutenção da ordem, e incorpora a preocupação de atendimento às necessidades sociais reivindicadas pelos trabalhadores; b) os seguros sociais implementados passam a ser reconhecidos legalmente como conjunto de direitos e deveres; c) a concessão de proteção social pelo Estado deixa de ser barreira para a participação política e passa a ser recurso para o exercício da cidadania, ou seja, os direitos sociais passam a ser vistos como elementos da cidadania; e d) ocorre um forte incremento de investimento público nas políticas sociais, com crescimento do gasto social: os Estados europeus passam a comprometer em média 3% de seu Produto Interno Bruto (PIB) com gastos sociais a partir do início do século XX (PIERSON *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 64-65).

Partimos do pressuposto que as políticas sociais constituem-se como uma das formas de controle do sistema sociometabólico do capital por meio da atuação do Estado, conforme foi exposto no decorrer dessa seção. Até aqui, explicitamos como o Estado e as políticas sociais são funcionais a reprodução do sistema capitalista. Na sequência, abordaremos como a problemática da saúde do trabalhador é alvo da intervenção do Estado por intermédio das políticas sociais para controlar os processos de adoecimento que acometem a classe trabalhadora.

### **3. POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: DAS RAÍZES HISTÓRICAS À CONTEMPORANEIDADE**

Neste terceiro capítulo dando continuidade à exposição dos resultados da pesquisa, realizamos um breve resgate histórico sobre o desenvolvimento do capitalismo na particularidade brasileira e os primórdios da legislação social referente a política de saúde no trabalho. Ademais, abordamos os elementos gerais que explicitam a problemática da saúde do trabalhador no capitalismo contemporâneo, destacando as configurações e as alterações na política nacional de segurança e saúde no trabalho - PNSST, para assim, refletir sobre os limites estruturais e as possibilidades reais dessa política para o atendimento das condições elementares de reprodução social do trabalhador.

Conforme explicitado até o momento, é do sistema capitalista que emana as contradições, e com o processo de reestruturação do capital são evidenciadas novas formas de adoecimentos e agravos à saúde da classe trabalhadora. Devido ao processo de flexibilização produtiva observamos o surgimento ou notificação de doenças – tanto de ordem física como os transtornos mentais –, decorrentes da intensificação na exploração da força de trabalho.

Neste sentido, buscamos explicitar, em especial, como a dinâmica de reprodução do sistema sociometabólico do capital na contemporaneidade é determinante para a amplitude, prevalência e permanência dos agravos à saúde dos trabalhadores. Desta forma, as medidas que se destinavam à problemática, por meio de ações do Estado via políticas sociais, tratavam-se de medidas de cunho paliativo e, as demandas do trabalho no que se refere à sua saúde eram controláveis e integráveis ao sistema do capital. Logo, não colocavam em questão a reprodução do sistema, assim “os agravos” são parcialmente atendidos e totalmente controláveis.

#### **3.1 As raízes históricas da formação econômica e social brasileira**

Antes de abordar a especificidade da política social no Brasil, caracterizamos a formação sócio histórica do nosso país para explicitar a particularidade da constituição do capitalismo na sociedade brasileira. O Brasil apresenta características próprias, já que sua inserção no capitalismo difere do modo como se originou e se desenvolveu o mesmo processo nos países centrais que vivenciaram a sua forma clássica, como é o caso da Inglaterra. Aqui, buscamos tão somente discorrer brevemente sobre as bases da formação econômica, social e política de nosso país. E por não ser esse o foco de nosso estudo, realizamos uma análise

sucinta da história do Brasil para explicitar a condição histórica de sua subordinação aos países imperialistas e de como o capitalismo implantou suas raízes em nosso território.

Como nosso objeto de pesquisa se inscreve no contexto da política social no Brasil, se faz necessário explanar elementos da constituição do capitalismo brasileiro para entendermos a peculiaridade da intervenção do Estado sobre a problemática da saúde do trabalhador. Nesta direção, procuramos desenvolver e articular esses conteúdos na tentativa de desvelar as suas múltiplas dimensões do objeto.

Há uma multiplicidade de interpretação sobre a história econômica, política e social do Brasil. Estamos em sintonia com a tese defendida por Caio Prado Jr., Mazzeo e Chasin, autores que defendem o argumento de que no Brasil o que se implantou foi o capitalismo tardio<sup>45</sup>.

Neste item, apresentamos considerações gerais sobre a particularidade do capitalismo brasileiro, tendo por eixo a sua apreensão como “*capitalismo de via colonial*”. A formação sóciohistórica do Brasil não pode ser apreendida sem as devidas conexões com a universalidade do modo de produção capitalista, todavia, se faz necessário tecer considerações sobre sua particularidade histórica. A tradição marxista apresenta três vias de explicação/interpretação do surgimento do capitalismo no mundo, a saber, as vias: clássica, prussiana e colonial. Ao nosso ver, conforme os autores citados acima, a inserção e o desenvolvimento do capitalismo nos países da América Latina podem ser apreendidos a partir da terceira via de interpretação – a via colonial.

No que se refere à via clássica, é consensual entre os estudiosos que os países da Inglaterra e da França, se expressam como os que melhor representam essa via, pois estes países, salvo suas particularidades, apresentaram revoluções que culminaram com o êxito da burguesia ante a nobreza feudal, conquistando assim, o poder político. Assim, o desenvolvimento produtivo precedeu e foi acompanhado pelo correspondente progresso político. Isto aconteceu, porque:

Fundamentalmente, na Inglaterra e na França, o desenvolvimento do capitalismo passou por revoluções burguesas, respectivamente, 1640 e 1789, que destruíram o poder feudal, construindo um capitalismo e uma burguesia forte, verdadeiramente nacional. Esse caminho pode ser chamado de “via clássica” para o capitalismo (MAZZEO, 1995, p. 21).

Quanto a via prussiana, é consenso entre os estudiosos apontar a Alemanha como exemplo, pois a transição do feudalismo para o capitalismo ocorre de forma lenta, sem

---

<sup>45</sup> Esta perspectiva de análise possui bastante aceitabilidade e força entre os estudiosos e intelectuais brasileiros.

profundas rupturas ou pelo destaque do caráter revolucionário. A respeito disso, o mesmo autor argumenta que:

Um outro caminho de desenvolvimento do capitalismo é o que se deu na Alemanha. Lá, o processo de construção capitalista é dado numa acumulação capitalista de cunho agrário, onde a antiga nobreza *Junker* tornar-se burguesa e onde, como foi mencionado, o processo de consolidação do modo de produção capitalista não passa por revoluções, mas por uma conciliação política entre burguesia e a nobreza, no Estado bismarkiano, Lenin chamou esse processo de “via prussiana” de desenvolvimento capitalista (MAZZEO, 1995, p. 21-22).

Esta via de interpretação do capitalismo também é desvelada por Chasin (1978), quando afirma que:

[...] a via prussiana do desenvolvimento capitalista aponta para uma modalidade particular desse processo, que se põem de forma retardada e retardatória, tendo por eixo a conciliação entre o *novo* emergente e o modo de existência social em fase de perecimento. Inexistindo, portanto, a ruptura superadora de que forma difundida abrange, interessa e modifica todas as demais categorias sociais subalternas. Implica um desenvolvimento mais lento das forças produtivas, expressamente tolhe e refreia a industrialização, que só paulatinamente vai extraindo do seio da conciliação as condições de sua existência e progressão. Nesta transformação “pelo alto” o universo político e social contrasta com os casos *clássicos*, negando-se de igual modo ao progresso, gestando assim, formas híbridas de dominação, onde se “reúnem os *pecados* de todas as formas de estado” (CHASIN, 1978, p. 625).

Verifica-se assim, similaridades entre o processo de constituição do capitalismo na Alemanha e no Brasil, pois apresentam a existência da propriedade rural, todavia, a gênese dessa propriedade é distinta<sup>46</sup> do modo como se particulariza no Brasil. Na Alemanha, a propriedade decorre das relações feudais preponderantes na Europa, já no Brasil, a propriedade resulta dos grandes latifúndios provenientes das relações coloniais. Apresentam ainda similaridades como a inexistência de eventos revolucionários capazes de decompor as antigas relações sociais, instituindo o processo de modernização destes países por meio de um

---

<sup>46</sup> Conforme afirma Chasin (1978, p. 628), “Desse modo, se aos dois *casos* convém o predicado abstrato de que neles a grande propriedade rural é presença decisiva, somente principiamos verdadeiramente a concreção ao tentar *como* ela se objetiva em cada uma das entidades sociais, isto é, no momento em que se determina que, no caso alemão, se está indicando uma grande propriedade rural proveniente da característica propriedade feudal posta no quadro europeu, enquanto no Brasil se aponta para um latifúndio procedente de outra gênese histórica, posto, desde suas formas originárias, no universo da economia mercantil pela empresa colonial”.

“reformismo pelo alto”<sup>47</sup> sem as devidas rupturas com o modelo anterior. Sobre isto Mazzeo elucida que:

No Brasil, novamente temos uma aproximação com o caso alemão, no que diz respeito ao processo de acumulação capitalista, [de caráter] essencialmente agrário. Também não teremos, aqui, uma ruptura revolucionária com o *Velho* que se consubstancia na manutenção da estrutura colonial de produção, isto é, no latifúndio escravista, que configura uma economia agroexportadora; que importa bens industrializados dos países desenvolvidos. No que diz respeito ao processo de concentração de capitais, temos uma acumulação capitalista pelo campo, o que configura uma característica prussiana, mas apenas formalmente, já que seu conteúdo mantém-se colonial. Explicando melhor: de fato, a concentração pelo campo (que será enormemente impulsionada pela produção cafeeira do século XIX) aproxima-se do processo alemão. Mas a industrialização decorrente dessa concentração terá características secundárias, em relação às atividades agroexportadoras. A não-ruptura com a estrutura de produção escravista e exportadora confirmará a dimensão colonial da economia brasileira, o que lhe dará a condição de economia subordinada e dependente dos pólos centrais da economia mundial. Daí denominamos o caminho brasileiro para o capitalismo de “*via prussiano-colonial*” (MAZZEO, 1995, p. 22).

A partir das reflexões de Chasin (1978) sobre a particularidade da Alemanha e do Brasil, podemos apreender a existência de duas formas não clássicas de capitalismo, a saber, a *prussiana* e outra que abrange os países de extração colonial - aqui localizamos o Brasil e os demais países da América Latina. Estes últimos foram classificados na *via colonial*. Assim, em concordância com estes argumentos, apreendemos que a formação econômica do Brasil é caracterizada como *via colonial* no processo de constituição do capitalismo. Segundo o autor:

Fácil é a percepção das distinções, nas expressões concretas que assumem cada caso, cada uma das características abstratas que arrolamos como comum aos dois. Observação que nos conduz, portanto, à constatação não mais apenas de *uma forma* particular de constituição *não clássica* do capitalismo, mas a mais de uma. No caso concreto, cremos que se está perfeitamente autorizado a identificar duas de tal sorte que temos, acolhíveis sob o *universal das formas não clássicas* de constituição do capitalismo, a forma particular do *caminho prussiano*, e *um outro particular*, próprio aos

---

<sup>47</sup> Esclarece Chasin (1978, p. 627) que: “Assim, irrecusavelmente, tanto no Brasil quanto na Alemanha a grande propriedade rural é presença decisiva: de igual modo, o reformismo pelo ‘alto’ caracterizou os processos de modernização de ambos, impondo-se, desde logo, uma solução conciliadora no plano político imediato, que exclui as rupturas superadoras, nas quais as classes subordinadas influíram fazendo valer seu peso específico, o que abriria a possibilidade de alterações mais harmônicas entre as distintas partes do social. Também nos dois casos o desenvolvimento das forças produtivas é mais lento, e a implantação e a progressão da indústria, isto é, do “verdadeiro capitalismo” do modo de produção especificamente capitalista, é retardatária, tardia, sofrendo obstaculizações e refreamentos decorrentes da resistência de forças contrárias e adversas. Em síntese, num e noutro casos, verifica-se, para usar uma fórmula muito feliz, nesta sumaríssima indicação do problema, que o novo paga alto tributo ao velho”.

países, ou pelo menos em alguns países [...] de extração colonial (CHASIN, 1978, p. 628).

Após o breve esclarecimento das particularidades das vias clássica e prussiana, nos deteremos sobre o modo como se insere o Brasil na *via colonial* do capitalismo. O processo de colonização brasileira possuiu uma intrínseca articulação com o desenvolvimento do capitalismo mundial. Dessa maneira, a origem, a estrutura e a dinâmica da formação social brasileira foram determinadas pelos imperativos expansionistas do capitalismo mundial.

Os interesses que imperavam no continente europeu para colonizar terras, supostamente, sem donos, em especial nosso solo pátrio, foram estritamente comerciais. A colonização do Brasil supriu uma necessidade expansionista do capital comercial europeu, porque:

A expansão mercantil e a conseqüente descoberta e colonização do Novo Mundo podem ser inseridas no processo de acumulação originária de capitais, onde as colônias exercem um papel fundamental, constituindo-se em poderosas alavancas de concentração de capitais, que ampliam as já existentes. Nesse sentido, as colônias americanas representam um momento crucial que o nascente modo de produção capitalista encontra para efetuar seu processo de reposição de capitais, objetivando dilatar suas condições de existência. Vemos, então, a colonização da América e, conseqüentemente do Brasil, está no bojo da própria expansão e sedimentação do capitalismo. Dessa forma, o capitalismo chega ao Novo Mundo juntamente com os colonizadores – os conquistadores – que irão explorá-lo com intuítos de fornecer produtos aos mercados e centros produtores europeus mais importantes (MAZZEO, 1995, p. 6).

O processo de colonização, conforme explica Caio Prado Jr. (1976):

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no social como no econômico, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos. Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura social, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra de que precisa: indígenas ou negros importados.

Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, mercantil, constituir-se-á a colônia brasileira (PRADO JR, 1976, p.14).

Dessa argumentação reafirma-se o pressuposto de que o processo de colonização da América estava integrado à consolidação do capitalismo mundial, tendo as colônias desempenhado um papel relevante na acumulação e concentração de capitais. Nesta direção, acrescenta Mazzeo (1995) que o sistema colonial:

[...] classicamente definido como uma articulação de relações complexas entre metrópole e as colônias num período que vai aproximadamente do século XVI até meados do século XVIII, é parte integrante do que chamamos de primeira fase do capitalismo. Com isso, queremos dizer: a necessidade de produção de mercadorias, para um mercado que se alargava enormemente, é o aspecto determinante da ocupação das terras descobertas pela própria expansão comercial, destinando-as à produção em grande escala. Desse modo, é a expansão da economia de mercado e a utilização das colônias como centros produtores de mercadorias valiosas que darão sentido à existência de um sistema colonial do mercantilismo, cabendo à ele o papel de integrar a produção colonial aos mercados europeus, articulando o desenvolvimento da concentração de capitais a partir das múltiplas atividades que o capital cria, no chamado processo de auto-reposição do nascente modo de produção capitalista (MAZZEO, 1995, p. 8).

A implantação do capitalismo nos países de via colonial ocorreu de forma tardia, já que não existiam nesses países, relações feudais de produção, isso desencadeou, no Brasil, a necessidade do escravismo e, conseqüentemente, o surgimento do latifúndio para subsidiar o desenvolvimento do sistema capitalista. Como é descrito por Mazzeo (1995) ao recuperar as teorizações de Marx:

[...] nas *plantations*, a especulação comercial está presente desde o início e a produção se destina ao mercado mundial, existe um modo de produção capitalista, ainda que só no sentido formal [quer dizer, no sentido da subsunção formal], já que a escravidão dos negros impede a o trabalho assalariado livre que é a base da produção capitalista. Mas o negócio do tráfico de escravos é dirigido por capitalistas, o método que introduzem não nasceu da escravidão, mas está enxertado nela. Neste caso, capitalistas e proprietários de terras são a mesma pessoa e a existência de terras em grande quantidade que se apresenta perante o capital e o trabalho não oferece resistência alguma às inversões de capitais e, portanto, nenhuma resistência à competição entre eles; tampouco se desenvolve aqui uma classe de arrendatários, como coisa distinta dos proprietários de terras. Enquanto persistem essas condições nada se interpõe nos caminhos dos preços dos custos reguladores do valor do mercado (MAZZEO, 1995, p.11).

Assim, o sistema produtivo que é implantado no Brasil se difere do capitalismo em sua forma clássica, pois aqui, esse sistema desenvolveu-se pautado no “trabalho escravo e

com uma produção baseada na agricultura monocultora e no latifúndio exportador” (MAZZEO, 1995, p. 8). A forma de capitalismo instaurada no Brasil corresponde:

[...] a produção escravista instalada na América e, portanto, no Brasil, não se constitui em um modo de produção distinto do capitalista mas, ao contrário, estrutura-se como um *tipo específico* de capitalismo. Um capitalismo de extração colonial e escravista que objetiva o mercado externo, grandes lucros e, fundamentalmente, que utiliza a mais-valia que expropria do escravo para investir na produção açucareira e agrária em geral (MAZZEO, 1995, p 11).

Desta maneira, apreendemos que o capitalismo introduzido no Brasil possui um caráter colonizador e dependente. E que seu desenvolvimento acontece para responder aos imperativos de expansão do capitalismo mundial, como dito anteriormente. Estes traços de subordinação marca todo o desenvolvimento econômico, político, social e cultural, como também, irá incidir posteriormente no surgimento das políticas sociais entre nós<sup>48</sup>. A partir da assimilação do processo de colonização é possível entender as principais características do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e de seus impactos até os dias atuais.

### **3.2 Brasil Colônia, Império e República: as condições sanitárias e a intervenção na área da saúde**

Antes da colonização os primeiros habitantes de nosso solo<sup>49</sup>, desenvolviam a incipiente produção agrícola destinada ao atendimento de suas necessidades elementares de reprodução. Nestas comunidades indígenas os procedimentos destinados aos enfermos para alcançar a cura das doenças eram realizados pelos *pajés*, por meio de práticas místicas - já que acreditavam que tanto as doenças como as suas curas eram decorrentes dos poderes dos deuses. Utilizavam também, ervas, chás e todo o conhecimento empírico para tratar das doenças.

O processo de colonização<sup>50</sup> que ocorreu em terras brasileiras, a partir de 1530<sup>51</sup>, foi uma vasta ocupação dos territórios que já eram povoados pelos indígenas e a dominação de

---

<sup>48</sup> Será tratado mais adiante.

<sup>49</sup> Os índios viviam em tribos, sua fonte de subsistência estava determinada basicamente pela caça, pesca e agricultura. Para uma melhor apreensão de como eram as comunidades indígenas, sugerimos a leitura da “Carta de Pero Vaz de Caminha”, nela consta um relato detalhado de como foi a primeira impressão dos colonizadores sobre os primeiros habitantes de nosso solo.

<sup>50</sup> “No Brasil, a ocupação de terra, propriamente dita, é iniciada a partir de 1530, com a vinda de Martin Afonso de Sousa e com a instituição das capitanias hereditárias, em 1534, por ordem do rei D. João III. É importante notar que, apesar de hereditárias, o sistema de capitanias não instaurava feudos [...] Pelo contrário, o regime de

extensas áreas não ocupadas para o desenvolvimento da monocultura. Neste contexto, a entrada da colonização trouxe inúmeras doenças que culminaram no adoecimento e, conseqüentemente, em mortes nas tribos indígenas.

De acordo com Mazzeo (1995, p. 6) “a colonização da América e, conseqüentemente do Brasil, está no bojo da própria expansão e sedimentação do capitalismo”. Assim, a colonização forneceu os produtos ao mercado europeu, ou seja, a produção agrícola implantada aqui se destinou à produção de gêneros alimentícios para serem comercializados no mercado europeu. Nessa direção, Caio Prado Júnior (1976) argumenta que o Brasil, desde sua origem, nasce capitalista, ou seja, a sociedade brasileira apresenta um caráter capitalista em sua gênese. Todavia, esclarece que tal caráter apresenta particularidades, não podendo ser comparado com o capitalismo vivenciado pelos países centrais, e sobre esta particularidade discorre que se trata de um capitalismo tardio e dependente que foi instaurado em nosso país, o que justifica o atraso econômico do Brasil e dos demais países da América Latina. Essa linha de interpretação é conhecida como a via colonial, conforme explicitado no item anterior.

A instauração de uma monocultura de cana-de-açúcar destinada a extração de açúcar para exportação era uma atividade bastante rentável, pois este produto era bastante procurado no mercado europeu. Essa foi a principal atividade econômica do Brasil colônia e que requisitou um grande contingente de trabalhadores, o que foi suprido com a escravidão capitalista<sup>52</sup> colonial. Os primeiros a serem escravizados foram os índios, porém devido ao entrave que os Jesuítas e religiosos causaram, os colonos passaram a importar mão-de-obra escrava da África. Os escravos adentravam em nosso país, após uma longa viagem, nos

---

capitanias consistia numa *grande empresa de tipo mercantil* onde, apesar do Estado garantir sua posse, todo empreendimento era feito por conta e risco do donatário. Um risco que seria compensado pela produção e exportação de mercadorias valiosas nos centros comerciais mais importantes do mundo. Tampouco as sesmarias, distribuídas pelos donatários, tinham algum caráter de possessões camponesas, como durante muito tempo foram interpretadas. Para se ter uma idéia, vultuosos capitais, fundamentalmente holandeses, foram aplicados nas plantações de cana-de-açúcar. Deste modo, podemos afirmar que os donatários que receberam do rei a concessão (essa, de fato, era a real estrutura das capitanias) de exploração das terras do Brasil constituem-se nos primeiros burgueses a explorar as riquezas brasileiras e a investir capitais numa atividade bastante rentável, que era a cultura da cana” (MAZZEO, 1995, p.6-7).

<sup>51</sup> Como é de conhecimento geral, o Brasil foi descoberto em 1500 por Pedro Àlvarez Cabral. O período de 1500-1530 é considerado pré-colonial, pois não houve colonização portuguesa no país, apenas expedições direcionadas à extração do pau-brasil, defesa e reconhecimento territorial. Nesse período, a exploração do pau-brasil foi a principal atividade econômica, o que causou grande devastação das riquezas naturais.

<sup>52</sup> A entrada do capitalismo no Brasil possui características próprias, difere, portanto, da forma clássica. Isto ocorre pelo fato que aqui “estão presentes o trabalho escravo e uma produção baseada na agricultura monocultora e no latifúndio exportador”. Apesar que a escravidão em si, é uma etapa que precede ao capitalismo, o que ocorreu na particularidade do caso brasileiro foi explicado por Mazzeo (1995, p. 8-9) “o capitalismo, em seu processo de desenvolvimento, apropria-se das formas de trabalho e de produção dos modos de produção que o antecederam ou, como no caso das colônias americanas, cria novas formas de apropriação de mais-valia que não as tipicamente de conteúdo capitalista da Europa”. Os escravos não podiam ser considerados força de trabalho porque não eram livres.

porões dos navios negreiros, em condições insalubres e desumanas que permitia a proliferação de inúmeras doenças, assim, ocorria que muitos não resistiam a essas condições e morriam durante a jornada.

Em suma, neste período não havia preocupação com as questões sanitárias, até a instalação do império. Nas palavras de Polignano (2001, p.3) “a atenção à saúde limitava-se aos próprios recursos da terra (plantas, ervas) e, àqueles que, por conhecimentos empíricos (curandeiros), desenvolviam as suas habilidades na arte de curar”. Ademais, no país tinha uma escassez de médicos o que favoreceu à proliferação dos boticários (farmacêuticos) e a estes cabia a manipulação das fórmulas prescritas pelos médicos, todavia, na maioria das circunstâncias chegavam até a tomar a iniciativa de indicá-los.

O período do Brasil colonial findou com a vinda da Família Real, precisamente em 1908, este evento demandou o estabelecimento de uma estrutura sanitária mínima, o que marcou e desencadeou a “criação da primeira organização nacional de saúde pública no Brasil. E em 27 de fevereiro foi criado o cargo de Provedor-Mor<sup>53</sup> de Saúde da Corte e do Estado do Brasil, embrião do Serviço de Saúde dos Portos, com delegados nos estados” (BRASIL, FUNASA, 2004, p.13).

Segundo Polignano (2001, p. 3) “Em 1808, Dom João VI fundou na Bahia o Colégio Médico - Cirúrgico no Real Hospital Militar da Cidade de Salvador. No mês de novembro do mesmo ano foi criada a Escola de Cirurgia do Rio de Janeiro, anexa ao real Hospital Militar”. Posteriormente a Independência do Brasil<sup>54</sup>, em 1822, “foi promulgada, em 30 de agosto, a lei de Municipalização dos Serviços de Saúde, que conferiu as Juntas Municipais, então criadas, as funções exercidas anteriormente pelo Físico-Mor, Cirurgião-Mor e seus Delegados. No mesmo ano, ocorreu a criação da Inspeção de Saúde Pública do Porto do Rio de Janeiro, subordinada ao Senado da Câmara, sendo em 1833, duplicado o número dos integrantes”

---

<sup>53</sup> De acordo com Cabral (2011) “Estabelecido pelo decreto de 28 de julho de 1809, o cargo de Provedor-mor da Saúde da Corte e Estado do Brasil foi ocupado primeiramente pelo médico português Manuel Vieira da Silva Borges e Abreu, conselheiro e fidalgo da Casa Real, que já ocupava o lugar de físico-mor do Reino e domínios. [...] Suas atribuições são as questões sanitárias relacionadas à prevenção e ao combate das epidemias, e à salubridade da cidade, incluindo-se a fiscalização dos portos, o abastecimento de alimentos, a vigilância da cidade e as quarentenas”. Disponível em < <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2783> > Acesso em 05 set 2015.

<sup>54</sup> O processo de Independência do Brasil, constituiu-se em uma articulação pelo alto, como explica Mazzeo (1995, p. 19) “esse ‘arranjo’ em que se constituiu a declaração de independência propiciou que não houvesse um rompimento de cunho revolucionário com Portugal, porque uma burguesia frágil, como a do Brasil, não suportaria as mudanças adviriam de tal processo. Optou-se por ‘mudar’ para manter o *status quo*; o que ali estava. A independência não alterou em nada a estrutura produtiva e, conseqüentemente, as relações sociais de produção. Reproduziram-se as formas políticas metropolitanas”. Ou seja, reformas que foram realizadas ao longo da história brasileira apresentam a característica de exclusão das massas, a população não participou de forma efetiva do processo.

(BRASIL, FUNASA, 2004, p.13). Faleiros<sup>55</sup> (2010, p. 41) explica que durante o período colonial a forma de intervenção do Estado brasileiro se caracteriza pelo paternalismo individual e institucional. O que determinou a fundação de hospitais e de Santas Casas vinculadas à relação pessoal de doação por parte do rei, do imperador ou das classes dominantes. Conforme explica o autor:

O exercício do saber médico ou profissional depende do reconhecimento oficial do representante do poder. Para os escravos havia somente a prestação arbitrária de algum serviço por parte de seu proprietário ou recurso à ajuda mútua (FALEIROS, 2010, p. 41).

Nessa direção, a subordinação econômica e social do Brasil aos países de capitalismo clássico continua determinante também no momento em que o país se industrializa. A expansão cafeeira em 1830, “o cultivo do café, que iria se constituir, num primeiro momento, na sedimentação do império e, num segundo momento, em fator de sua destruição” (MAZZEO, 1995, p. 23). Dessa forma, a economia cafeeira propiciou uma aceleração do processo de acumulação de capitais, conseqüentemente, foi responsável pela modernização do país e para acrescentar, se somou à demanda crescente da força de trabalho para o labor dos cafezais. Desencadeou-se assim a necessidade de ampliação de mão-de-obra, fato que marca a gênese da introdução do trabalho assalariado na produção cafeeira e, posteriormente, a crise institucional que pôs fim ao império. Soma-se a isso, a proibição internacional ao tráfico de escravos<sup>56</sup> que implicou nas “origens materiais da abolição da escravatura, da introdução do trabalho assalariado e da imigração estrangeira, na produção agroexportadora brasileira” (MAZZEO, 1995, p. 25)

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, teve início o período do Brasil República. Sobre este período, Mazzeo afirma:

---

<sup>55</sup> Utilizamos aqui o estudo de Faleiros (2010), em sua segunda edição, pois, a primeira edição foi publicada em 1992, apenas como referência em termos históricos, pois acrescenta elementos que nos auxiliam na análise histórica e social da formação dos seguros sociais destinados aos acidentes de trabalho, constituindo assim, as formas iniciais que a proteção social ao trabalho antes mesmo da estruturação da seguridade social brasileira, estando aí o embrião do que posteriormente irá se constituir a política de saúde e segurança no trabalho.

<sup>56</sup> “Em 1845, o parlamento britânico promulga o *Bill Aberdeen*, que reconhecia o direito inglês de perseguir, afundar e julgar a tribulação dos navios negreiros, numa guerra declarada ao tráfico de escravos. Esses impedimentos encareciam o preço do escravo. Esse quadro econômico-social determinará a decadência do império. Como diz Emília Viotti: ‘A abolição não é propriamente causa da República, são sintomas de uma mesma realidade; ambas são repercussões, no nível institucional, de mudanças ocorridas na estrutura econômica do país que provocaram a destruição dos esquemas tradicionais’ [...] Após a abolição legal da escravidão, em 1888, só restava ‘abolir’ também o império e seu imperador, doente e senil como o próprio Estado que representava” (MAZZEO, 1995, p. 25).

Mantendo a tradição inaugurada em 1822, a burguesia proclama a República, longe das massas populares. A tradição prussiana da classe dominante articula, “pelo alto”, o golpe de Estado que implanta o regime republicano e uma ditadura militar no país, como conclusão de um processo modernizador iniciado na segunda metade do século XIX, expressando, assim, o apogeu da burguesia do café (MAZZEO, 1995, p. 26).

No início do século XX com predominância do processo de industrialização tardia, revelou as graves e precárias condições sanitárias do país, em especial de São Paulo - enquanto o grande centro econômico da atividade cafeeira; e do Rio de Janeiro - enquanto capital do país. Estas, demandaram a intervenção na problemática da saúde. Tais ações foram direcionadas para manter a continuidade da força de trabalho estrangeira, a importação de produtos industrializados e a exportação do café e de outras matérias-primas baratas para a indústria dos países mais desenvolvidos. Os surtos epidêmicos geraram

[...] sérias consequências tanto para saúde coletiva quanto para outros setores como o do comércio exterior, visto que os navios estrangeiros não mais queriam atracar no porto do Rio de Janeiro em função da situação sanitária existente na cidade. Rodrigues Alves, então presidente do Brasil, nomeou Oswaldo Cruz, como Diretor do Departamento Federal de Saúde Pública, que se propôs a erradicar a epidemia de febre-amarela na cidade do Rio de Janeiro. Foi criado um verdadeiro exército de 1.500 pessoas que passaram a exercer atividades de desinfecção no combate ao mosquito, vetor da febre-amarela. A falta de esclarecimentos e as arbitrariedades cometidas pelos ‘guardas-sanitários’ causam revolta na população. Este modelo de intervenção ficou conhecido como campanhista, e foi concebido dentro de uma visão militar em que os fins justificam os meios, e no qual o uso da força e da autoridade eram considerados os instrumentos preferenciais de ação [...] A onda de insatisfação se agrava com outra medida de Oswaldo Cruz, a Lei Federal nº 1261, de 31 de outubro de 1904, que instituiu a vacinação anti-varíola obrigatória para todo o território nacional. Surge, então, um grande movimento popular de revolta que ficou conhecido na história como a revolta da vacina (POLIGNANO, 2001, p. 4-5).

Neste período essas medidas foram de extrema importância para manter o controle sobre a proliferação das doenças que eram epidêmicas. Ainda, nas primeiras décadas do século XX, foi estabelecida a primeira lei sobre acidentes de trabalho no Brasil, em 1919, precedendo o início do sistema previdenciário, que data de 1923 com as Caixas de Aposentadoria e Pensão, institucionalizadas pela Lei Eloy Chaves (Decreto nº. 4682, de 24/01/23), que criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões (CAP) para uma empresa de estrada de ferro. Posteriormente, as CAP's foram estendidas aos ferroviários, marítimos e portuários.

Com as devidas proporções a intervenção na problemática da saúde e segurança no trabalho teve início no Brasil em função das demandas do desenvolvimento econômico, em similaridade com os países europeus. Segundo Faleiros:

A lei de 1919 estabelece o regime de indenização para os trabalhadores, como uma forma de compensação de perdas e danos causados pelos acidentes de trabalho. Essa ‘compensação’, essa ‘proteção dos mais fracos’ reflete bem a ideologia liberal do discurso político da época e da Constituição Republicana de 1891. A intervenção do Estado nesse momento, no que diz respeito à saúde dos trabalhadores, faz-se “fora” da fábrica e tem como objetivo compensar os trabalhadores acidentados por certas perdas, utilizando-se de meios indiretos de garantias privadas. O ambiente da fábrica aparece como um ambiente “natural”, o próprio fruto do “progresso” econômico. Assim, a industrialização é ao mesmo tempo, vista como um bem e um mal para os trabalhadores e para o país. (FALEIROS, 2010, p. 22).

No que se refere às medidas destinadas à saúde, antes de 1930, o Estado intervia de forma incipiente, em decorrência dos surtos epidêmicos (varíola, febre amarela, malária e tuberculose) que afligia a sociedade e agravava os problemas sociais. As epidemias e endemias se constituíam entraves para a economia e para a circulação das mercadorias, pois incidiam de forma negativa na imagem externa do país. Destaque-se que à época, os portos eram as portas de propagação – entrada e saída – de doenças. Essas ações do Estado eram importantes para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, até porque a reprodução da força de trabalho estava ameaçada, tanto pela degradação das doenças que dizimava grande parte dos trabalhadores como também pela difusão negativa que esses fatos repercutiam junto aos imigrantes. Assim, devido ao impacto social e econômico desses aspectos foi necessária a implantação de algumas medidas de saúde pública. Assim, foi iniciada de forma autoritária pelo Estado brasileiro a vacinação em massa, foram criados os institutos de pesquisas e instituída a assistência médica com o sistema previdenciário.

Aprendemos a respeito desse processo que o controle do Estado sobre a saúde pública no Brasil, nesse período, foi necessário e decisivo para evitar problemas mais graves quanto ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro e mundial, haja vista a interação que há entre ambos. A expansão e acumulação de capital, principalmente, no desenvolvimento comercial e na produção agrícola, seria afetada caso as condições sanitárias das cidades, dos locais de trabalho e de reprodução da força de trabalho não se tornassem menos insalubres. A questão da saúde e a intervenção do Estado mantêm, conforme demonstra esse processo histórico, em curso no Brasil, uma intrínseca articulação com as demandas predominantes de reprodução da economia capitalista.

Ademais, convém destacar que antes de 1930 não é possível tratar de legislação social de forma sistemática. Apresentaremos a seguir, elementos importantes sobre a legislação social referente a política de saúde na particularidade brasileira.

Faleiros (2010) nos apresenta um riquíssimo resgate histórico de como ocorreu a constituição da política de saúde e segurança no trabalho, desde o Estado burguês nos primórdios da legislação sobre acidentes de trabalho, até o período da ditadura militar, conforme caracteriza. Assim, apresentamos de forma sucinta como a intervenção na saúde e segurança dos trabalhadores foi inscrita na realidade brasileira. Apresentaremos, a seguir, as principais ações destinadas a proteção social da saúde dos trabalhadores no Brasil no início do século XX e pós 1930.

Em linhas gerais, segundo Faleiros (2010, p. 41-42) no período de 1889-1930 – predominou a economia de exportação de café, emergindo “uma legislação social restrita e tímida cuja manifestação mais importante é a lei de indenização para os acidentados do trabalho”. A expansão da oligarquia agroexportadora de café é responsável também pela nascente burguesia industrial, estas, em um primeiro momento não são antagônicas, todavia, não possuem interesses harmônicos. Como descreve Faleiros:

Os interesses da oligarquia estão ligados ao desenvolvimento do mercado mundial e à exportação, o que implica a defesa do livre comércio do capitalismo mercantil. Por sua vez, a industrialização nessa época dependia de uma certa proteção alfandegária em relação à penetração de produtos estrangeiros. Durante a primeira República, a luta entre os interesses da oligarquia e da burguesia industrial nascente polarizou-se entre o liberalismo e o protecionismo (FALEIROS, 2010, p. 48).

Sobre as condições de trabalho, nesse período, afirma que a “situação objetiva dos trabalhadores se caracteriza pela presença significativa de imigrantes estrangeiros, de mulheres e crianças por um salário extremamente baixo e condições de trabalho muito duras” (FALEIROS, 2010, p. 51). Assim, a composição da classe trabalhadora brasileira consiste em escravos libertos e trabalhadores rurais, juntamente com os trabalhadores estrangeiros<sup>57</sup>. No que consiste a especificidade da situação dos trabalhadores que sofriam acidentes de trabalho,

---

<sup>57</sup> “As condições de trabalho são objeto e problemática da luta dos trabalhadores e de suas organizações na Velha República. A redução das horas de trabalho, a questão salarial e as condições de trabalho são as principais questões desse período. A questão dos acidentes de trabalho é objeto de discussão e deliberação dos congressos operários realizados nessa época” (FALEIROS, 2010, p. 70).

as ações oscilavam entre assistência e repressão<sup>58</sup>. Os empregadores não tinham qualquer obrigação em prestar socorro, ajuda assistencial aos trabalhadores acidentados<sup>59</sup>, então,

Frente aos acidentados do trabalho a prática mais corrente é enviá-los à Santa Casa de Misericórdia através da polícia que investiga o acidente. A anotação de dados dos acidentes do trabalho é feita pela polícia até 1967, quando o seguro de acidentes vem a ser estatizado (FALEIROS, 2010, p.53).

Segundo o referido autor, o Parlamento da Velha República estava dividido em blocos regionais, que eram dominados pelos Estados de maior relevância econômica. Nesse contexto, no que se refere à legislação social, existia variadas tendências no interior dos blocos regionais. Assim, pontua as três principais tendências:

Uma contrária a toda forma de legislação social, em nome do liberalismo; uma outra que propõe uma legislação gradualista em relação aos interesses da imigração, e uma terceira que se distingue da anterior apenas por sua inspiração na doutrina social da Igreja (FALEIROS, 2010, p. 75).

Ainda em 1904 temos a elaboração do primeiro projeto para tratar dos acidentes de trabalho e o segundo em 1908. Todavia, tais projetos foram rejeitados<sup>60</sup> e só em 1915 foi elaborado um projeto detalhado pelo Departamento do Trabalho de São Paulo e apresentado ao senado por Adolfo Gordo, sendo “justificado pela teoria do risco profissional, pela constatação do número elevado de acidentes e pela defasagem do país em relação a outros países da Europa e da América Latina” (FALEIROS, 2010, p. 78). Buscava-se, portanto, com esse projeto:

---

<sup>58</sup> “Uma vez nas mãos da polícia, o acidentado é enviado a essas instituições onde é aceito em nome da caridade, isto é, de forma arbitrária e sem nenhum direito estabelecido. O boletim do Departamento do Trabalho declara que: ‘A assistência policial fornece aos acidentados do trabalho os primeiros socorros e frequentemente os socorros ulteriores. Generalizou-se o hábito de chama-la todas as vezes que uma serra circular corta a face de um operário ou que um torno lhe corta três falanges. Uma vez pedida a ajuda, os patrões não se sentem em geral mais obrigados a tomar outras medidas” (FALEIROS, 2010, p. 54).

<sup>59</sup> “A forma corrente da prática de classe dos patrões é de desobrigar-se da mão de obra ‘inutilizada’ pelos acidentes do trabalho nas costas da assistência pública ou da ‘assistência’ policial. Não é raro que os acidentados na rua sejam socorridos, pela assistência policial que os encaminha às santas casas. Além do mais, essa desobrigação chega até a demissão dos acidentados” (FALEIROS, 2010, p. 53).

<sup>60</sup> “A oposição a esse projeto manifesta-se em razão da fraca industrialização do país, da complexidade de um seguro obrigatório e também ‘porque a agricultura poderia exigir a mesma proteção’. Os representantes da oligarquia pretendem, assim, evitar que uma legislação destinada aos operários venha agitar o meio rural ou criar obrigações para os proprietários de terras. Contraditoriamente desejam atrair imigrantes pela implantação de certas medidas sociais, mas não querem as obrigações que delas decorram. A melhor solução é portanto uma legislação de fachada, ou o adiamento das discussões, dando-se a impressão de que o país se preocupa com a condição operária” (FALEIROS, 2010, p. 78).

[...] evitar o ‘radicalismo’ da doutrina francesa sobre acidentes de trabalho que tornava o seguro obrigatório, deixando a liberdade de segurar, conforme o liberalismo predominante, aos industriais. Os acidentes são encarados como custo para a empresa, que deve reduzi-lo ao mínimo, e as pequenas empresas são excluídas desse seguro que, em razão dos custos, ‘lhe seria fatal’. O projeto estabelece um regime de pensões aos acidentados, o que é questionado pelos industriais. Segundo o regime de pensões, o trabalhador receberia um salário, uma compensação mensal conforme o grau de incapacidade de que é vítima, para ‘manter a integridade da família’. O acidente é assim, considerado como um dos fatores da desintegração familiar pela miséria e perda de salários dele decorrente possa acarretar [...] A compensação do acidente objetiva prestar um salário indireto, conforme o grau de incapacidade o qual seria determinado pelo médico, que ‘em última análise pode avaliar a pertinência de um tratamento’. No entanto, o trabalhador não pode escolher o seu médico, diz o ponto 7 da justificativa. O regime de pensão limita-se a uma proporção muito pequena do salário, conforme a aptidão ou inaptidão do trabalhador, da viúva, como também da idade e do seu comportamento (FALEIROS, 2010, p. 78-79).

Após um longo processo de debate sobre o projeto de acidentes de trabalho, enfim, preservou-se o liberalismo do contrato e as correntes que demandavam algumas medidas de proteção aos trabalhadores. Estabelecendo assim, “a grande modificação legislativa [que] é a transformação do acidente em objeto mercantil pelas companhias privadas de seguro. O infortúnio dos trabalhadores é objeto de compra e venda através de prêmios e indenizações” (FALEIROS, 2010, p. 81).

Assim, verifica-se que a legislação social que prevaleceu durante o período da Primeira República expressou o contexto econômico e político da época, a legislação social que foi estabelecida não atingia nem contrato de trabalho e nem trabalhador agrícola, portanto, ficaram excluídos da regulamentação dos acidentes de trabalho. Deste modo, “os seguros particulares para acidentes de trabalho aparecem como uma saída capaz de contentar os trabalhadores sem afetar a produção e o uso da repressão. O Estado garante a assistência geral e a repressão, mas não interfere nos seguros privados” (FALEIROS, 2010, p. 83).

Em 15 de janeiro de 1919 foi sancionada a primeira legislação brasileira sobre acidentes de trabalho. A legislação não afeta as condições de produção<sup>61</sup>, permanece o controle do interior das empresas e os patrões determinam o processo produtivo, “explorando,

---

<sup>61</sup> “Objetiva-se evitar conflitos entre capital e trabalho e reduzir os custos da reprodução do trabalhador. O preço dos prêmios pagos pelos patrões é, aliás, transferido aos consumidores, embutidos nos preços das mercadorias. Nos custos previstos pela nova lei não estão considerados os referentes à doença profissional, excluída do conceito de acidente. Os dias perdidos não são reembolsados, e os acidentes cuja culpa é imputada ao trabalhador não são indenizados. No entanto, é necessário observar que as doenças cuja causa *imediate* seja o trabalho podem ser consideradas como acidentes, o que limita extraordinariamente o conceito de doença profissional. São os médicos escolhidos pelos patrões encarregados de avaliar os acidentes que decidem sobre o caráter da doença” (FALEIROS, 2010, p. 84).

na época, o trabalho da mulher, da criança e do adulto em situações às vezes desumanas” (FALEIROS, 2010, p. 84). Os trabalhadores já questionavam a insuficiência das leis existentes, porém apesar das críticas não ocorreu nenhuma modificação imediata na política de acidente antes de 1930.

Observa-se que a primeira lei brasileira sobre acidentes de trabalho foi elaborada com várias limitações, haja vista, que naquele momento histórico, o país possuía uma economia rural e, os trabalhadores rurais não foram incluídos, já que ela, a tal lei, contemplava apenas os trabalhadores industriais, em um momento que se instaurava no país o processo de industrialização. Reflete-se aqui a pouca cobertura desta lei para os trabalhadores.

Bravo toma como referência os autores Braga e Paula para afirmar que “a Saúde emerge como ‘questão social’ no Brasil no início do século XX, no bojo da economia capitalista exportadora cafeeira, refletindo o avanço da divisão do trabalho, ou seja, a emergência do trabalho assalariado” (BRAGA; PAULA *apud* BRAVO, 2000, p. 2-3).

A saúde pública a partir da década de 1920, começou a ganhar novo direcionamento com várias tentativas para ampliar os serviços de saúde por todo território nacional. Como exemplo de tais tentativas, temos a reforma Carlos Chagas de 1923, que propunha a ampliação do atendimento por parte do poder central, sendo esse processo uma estratégia de legitimação do poder nacional, já que a crise política sinalizada pelos tenentes era visível desde 1922. Esse setor não tinha a intervenção direta do Estado (BRAVO, 2000, p. 3).

Em 1922, temos o marco da Lei Eloy Chaves, com a criação de Caixa de Aposentadoria e Pensões, primeiramente alcançava os ferroviários, o que se justifica pela combatividade e pela sua importância estratégica para o transporte de café. Posteriormente, passa também a alcançar os marinheiros (1926) pelo mesma justificativa. Segundo Faleiros (2010, p. 85) “a Lei Eloy Chaves que implanta as caixas de aposentadorias e pensões nas companhias ferroviárias prevê, independentemente das indenizações, o socorro ao acidentado e aposentadoria por invalidez”. Observa-se ainda, com essa lei, que os interesses da oligarquia continuam preservados, já que não contemplavam os trabalhadores agrícolas. O real interesse era manter a ordem social no setor ferroviário para garantir a exportação do café.

Em suma, esses são os marcos no que se refere à legislação social no contexto da Primeira República, vejamos agora os seguros sociais após 1930.

Com a Revolução de 1930<sup>62</sup>, que segundo Mazzeo (1995, p. 33) “o que se consagrou a chamar revolução não passou de mais um golpe de Estado, comandado pela facção

---

<sup>62</sup> “No bojo do reordenamento geral do modo de produção capitalista eclode a Revolução de 1930, cujo real caráter, então, é um arranjo entre facções burguesas para a divisão do poder político e econômico. Não restam

modernizadora da burguesia nacional, de onde emergirá, mais uma vez, a solução bonapartista, representada por Getúlio Vargas”. Neste contexto, o Estado apresenta-se

[..] mais intervencionista e centralizador, representará, objetivamente, as necessidades do reordenamento geral do capitalismo. O Estado, desse modo, chama para si as tarefas que uma frágil burguesia não pode realizar por suas próprias pernas, isto é, edificar as bases para uma industrialização massiva que pudesse gerar também um proletariado moderno. Uma vez estruturado um aparelho de Estado direcionado para subvencionar o desenvolvimento das forças produtivas e, a nível político, garantir a repressão ao movimento operário e popular, representado pela legislação trabalhista autocrática e corporativista e pelo aparelho repressivo de uma polícia política violenta e brutal, teremos, ao longo das décadas de 30 e 40, um acelerado desenvolvimento modernizador (MAZZEO, 1995, p. 33-34).

Segundo Faleiros (2010, p.98) a revolução de 1930 constitui “um conjunto complexo e heterogêneo de forças que agrupam setores dissidentes da oligarquia, frações importantes da burguesia industrial e das classes médias com o apoio das massas urbanas, de sindicatos e um considerável apoio militar”.

Entre os anos 1930 - 1945 temos o primeiro governo de Getúlio Vargas, cujo discurso político estava pautado em uma “ideologia de harmonia social, do nacionalismo e do paternalismo, tentando obter aceitação por parte dos trabalhadores” (FALEIROS, 2010, p. 98). Este modelo político-ideológico ficou conhecido como “modernização conservadora” que ocasionava entre a desmobilização e despolitização dos trabalhadores, isto é, a divisão e o controle sobre o operariado mais combativo. Assim, ocorreu a combinação de políticas sociais – cuja estratégia é atração e benefícios associados com repressão e controle dos trabalhadores.

A década de 1930 marcou o processo de industrialização, pois, substituiu o modelo agroexportador pelo urbano-industrial. A mudança de modelo econômico contribuiu para o agravamento das expressões da “questão social”. Isso, demandou conseqüentemente, na redefinição do papel do Estado.

Faleiros (2010, p. 113) afirma que a política social passou a ser centralizada no novo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado em 26 de novembro de 1930. Esse cenário econômico propiciou o aumento da urbanização, bem como da “massa trabalhadora”, desencadeando precárias condições de higiene, saúde e habitação.

Em tal período temos o erguimento de várias medidas estatais direcionadas a proteção social ao trabalho, entre elas podemos destacar a criação, em 1930, do Ministério dos

---

dúvidas de que a Revolução de 1930 representa um marco no desenvolvimento do capitalismo no Brasil, no que se refere à continuidade do processo modernizador, mas não se apresenta nos quadros de uma revolução burguesa” (MAZZEO, 1995, p. 32).

Negócios da Educação e Saúde pública, assim os serviços relacionados com a saúde pública foram transferidos para esse novo ministério. E em 1932 temos a instituição do convênio com a Fundação Rockefeller<sup>63</sup>, para intensificação das atividades de controle da febre amarela, o qual foi encerrado em 1939, com a extinção do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela (BRASIL, FUNASA, 2004, p. 22).

Esse período foi marcado pela separação entre saúde pública e assistência previdenciária, a primeira estava centrada na erradicação de doenças infectocontagiosas, endemias ou epidemias, e a segunda na assistência médica previdenciária de caráter individual, destinada aos indivíduos acometidos por doenças que os impossibilitava de trabalhar, cujo controle assistencial era por parte do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A legislação social foi instituída por categoria profissional, portanto, não contemplava o conjunto dos trabalhadores, sendo introduzida de forma parcelada e gradual entre as categorias profissionais. Nessa direção ocorre a transformação das Caixas de Aposentadorias – CAP’s e Pensões em Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAP’s. Em 1933 cria-se o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos – IAPM, em 1934 o Instituto de Trabalhadores do Comércio – IAPC e dos Bancários – IAPB.

Segundo Boschetti (2006, p. 21), o que diferenciava as CAP’s dos IAP’s:

[...] era sua natureza jurídica, que era pública e não privada. Assim, enquanto a criação das CAPs era de responsabilidade das empresas, os IAPs eram criados pelo Estado. As caixas eram organizadas por empresas; os IAPs, por sua vez, eram organizados por categoria profissional, sendo que cada um deles aglutinava trabalhadores empregados em várias empresas. Finalmente, alguns IAPs eram subordinados diretamente ao Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio (os IAPs dos marítimos, dos bancários e dos industriários), ao passo que outros eram considerados estabelecimentos públicos submetidos ao controle do Estado (os IAPs dos funcionários civis do Estado e os dos comerciários) (BOSCHETTI, 2006, 21).

No governo Vargas, ocorreram em 1934 e em 1944 mudanças na legislação de saúde e segurança no trabalho. Em 1934, por meio do Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, instaurou a nova lei de acidentes de trabalho, a modificação não foi profunda, pois continha “as principais reivindicações do empresariado dentro dos limites gerais da acumulação e do

---

<sup>63</sup> Convém ressaltar a compreensão dos autores Silva e Cavalcanti; (2013, p. 42-43) “para muitos, a Fundação Rockefeller significou um enorme avanço para a saúde pública, sendo destinada à população em geral. Nós, no entanto, comungamos do pensamento que prefere creditar à referida Fundação o título de representante de interesses capitalistas na América do Sul, uma vez que, segundo Germano (2007), a função da organização Rockefeller nessa região era propiciar as condições sanitárias necessárias ao desenvolvimento capitalista”.

controle sobre os trabalhadores: custos mínimos e manutenção da autonomia patronal no interior das fábricas” (FALEIROS, 2010, p. 129). Acrescenta ainda que:

Na lei de 1934 podemos destacar alguns pontos de vantagem aos trabalhadores, como a assimilação da doença profissional aos acidentes de trabalho, a extensão do seu campo de aplicação à agricultura, à pecuária, à pesca e ao comércio, quando houver assalariamento a extensão da lei aos aprendizes; o aumento do limite máximo da indenização e maior rapidez no procedimento judiciário. Além disso, o empregador é obrigado a garantir o pagamento das indenizações por seguro ou depósito em banco. A equivalência do acidente de trabalho à doença profissional é feita de forma mecânica, considerando-se que a doença equivalente ao acidente deve ser provocada exclusivamente pelo ‘exercício do trabalho’. As doenças endêmicas não são levadas em conta, mesmo se se manifestam em consequência do trabalho, o que limita extraordinariamente o campo de aplicação do conceito de doença profissional [...] Mesmo com a sua abrangência na agricultura, na prática a lei nunca foi aplicada pelos proprietários rurais [...] A prevenção nem sequer é mencionada na lei (FALEIROS, 2010, p. 128).

Mas a alteração que ocorreu em 1944, por meio do Decreto nº 7.036, de 10 de novembro de 1944, estabeleceu maior intervenção do Estado no domínio dos seguros contra acidentes de trabalho. Tais mudanças, decorreram das lutas e do ideário de harmonia social e colaboração de classes. Vargas estimulou o processo de industrialização, articulando uma legislação de controle dos trabalhadores. Com o novo instrumento legal:

A nova lei estende o seu campo de aplicação a todos os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Na nova regulamentação abole-se a distinção entre incapacidade temporária total e parcial. A comunicação do acidente deve ser feita ao juiz e não à polícia, com exceção em caso de morte. As indenizações são aumentadas, e as tabelas de incapacidade são modificadas. A assistência médica torna-se obrigatória, e o processo judiciário é mais rápido, visando facilitar os acordos entre operários e patrões. [...] As doenças profissionais são também consideradas como acidentes do trabalho, assim como os acidentes ocorridos fora do local de trabalho, mas em função do trabalho. Pela lei, a relação entre doença profissional e o trabalho não é necessariamente imediata, isto é, o trabalho pode ser considerado concorrente para agravação de uma doença preexistente, por exemplo a tuberculose. [...] A nova lei prevê certas medidas preventivas e de reabilitação, incluindo as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho. Obrigam-se as empresas de mais de cem operários a organizar comissões internas mistas de patrões e operários como finalidades preventivas (Cipas). Essas comissões são regulamentadas pelo Ministério do Trabalho em 1945 (FALEIROS, 2010, p. 142-143).

Então, apreendemos que durante o período de industrialização, as medidas destinadas a saúde e segurança no trabalho foram bastante diversificadas, perpassando desde “demissões,

acordos extrajudiciais, introdução de equipamentos de segurança e de serviços de higiene, elaboração de normas, contratação de pessoal de fiscalização” até despontar em práticas preventivas (FALEIROS, 2010, p. 144).

Com a ascensão do desenvolvimento industrial, o trabalho e a cidade tornaram-se perigosos para a vida dos trabalhadores. Neste contexto, um conjunto de empresários criou uma instituição de reabilitação e prevenção para os operários inseridas no Serviço Social da Indústria – SESI, criado em 25 de junho de 1946, por meio do Decreto-lei 9.403, com o objetivo de obter mais produtividade e de frear o movimento de adesão aos comunistas. Tudo em um contexto de pós-guerra, no qual o desejo era conciliação.

O SESI oferece serviços de educação, médicos, odontológicos e assistenciais. Implanta um instituto específico para reabilitação de acidentes e estimula a formação de CIPAS, em colaboração com os organismos de seguro do governo, através da publicação de um periódico, o *Cipa Jornal*, a partir de 1949 (FALEIROS, 2010, p. 163).

No período de 1945 - 1964 a situação da saúde da população era preocupante devido aos altos índices de morbidade e mortalidade da população infantil e adulta, decorrentes principalmente, de doenças infectocontagiosas e parasitárias. Tal quadro elevou os gastos com a saúde pública, porém estes não foram suficientes para a melhoria desta situação (BRAVO, 2000, p. 5).

Com o acirramento das expressões da “questão social” no período compreendido entre 1964 - 1974, a intervenção do Estado ocorreu por meio da repressão-assistência. A assistência passou a ser “ampliada, burocratizada e modernizada pelo Estado”, pois o regime precisava ser legitimado frente à sociedade. A repressão foi utilizada para regular o domínio imposto pelo capital sobre a sociedade, ou seja, para submeter a sociedade aos ditames do capital. Assim, a repressão foi utilizada como forma de reduzir os conflitos sociais para conseguir legitimidade para o regime ditatorial.

Após essas mudanças, a legislação sofreu um retrocesso promovido pelo regime militar ao retirar direitos e benefícios trabalhistas. Faleiros (2010, p. 282) sintetiza:

A estrutura industrial se modifica completamente nos anos 60 com a penetração maciça dos capitais multinacionais e com a transformação do processo de acumulação baseado então na produção de bens de consumo duráveis e na produtividade dos trabalhadores. Esta se torna a questão central do processo de acumulação nessa conjuntura. A prevenção dos acidentes vincula-se à manutenção da produtividade, principalmente nas indústrias de ponta. As organizações patronais produzem vários documentos com a finalidade de demonstrar os custos elevados do acidente e os prejuízos causados à produtividade pelas perturbações

devidas aos acidentes e às doenças profissionais. Normas claras e precisas de controle das condições de trabalho vão ser estabelecidas somente em 1978, pois os padrões põem mais ênfase no uso de equipamentos que na mudança das condições ambientais e sociais da produção. [...] Os seguros de acidentes do trabalho são integrados ao sistema geral da Previdência Social de forma a obter uma padronização das contribuições e serviços, mas ainda conservam a característica de um seguro especial. Essa tentativa tecnocrática visa a redução dos custos dos benefícios a todo preço, e a legislação de 1976 corta alguns benefícios devidos aos trabalhadores acidentados, limita o campo de aplicação em relação às doenças profissionais e estabelece um controle administrativo da inclusão de doenças profissionais asseguradas. Com a nova lei as empresas devem ocupar-se do trabalhador acidentado nos quinze primeiros dias seguidos ao acidente, o que deveria contribuir também para a diminuição de custos e para o retorno ao trabalho (FALEIROS, 2010, p. 282-283).

Ao longo de nosso estudo, evidenciamos a prevalência dos interesses dominantes, que regem a sociabilidade burguesa, sobre os interesses dos produtores da riqueza material. Assim, entendemos que desde o princípio da intervenção na problemática da saúde e segurança dos trabalhadores impera a lógica econômica visando a redução dos custos com a reprodução da força de trabalho, ainda que seja propalada a ideia de que o Estado com a legislação estaria garantindo melhores condições de trabalho e vida dos trabalhadores. Adiante, dando continuidade à exposição, discutiremos sobre o significado dos agravos à saúde dos trabalhadores no seu processo de reprodução social articulado a dinâmica de reprodução do capital.

### **3.3 Agravos à Saúde do Trabalhador: corolário do metabolismo do capital**

Partimos do pressuposto de que os agravos à saúde do trabalhador constituem “*falha metabólica*”<sup>64</sup> do capital. Utilizamos o termo “falha metabólica”, referenciado em Alves (2013) para expressar o processo alienante em que o trabalho está inserido na ordem do capital. Isso se explica pelo que vem sendo exposto desde a primeira seção desta dissertação, ou seja, a problemática da saúde do trabalhador é expressão da contradição capital e trabalho, já que a produção capitalista impõe a exploração do trabalho até o limite de sua saúde, todavia, em contrapartida necessita assegurar um certo grau ou nível de saúde, ainda que mínima, do trabalhador, para que este possa continuar sendo explorado e esteja garantida a reprodução do sistema capitalista.

---

<sup>64</sup> Expressão utilizada por Alves (2013) para reportar-se aos acidentes de trabalho. Todavia, utilizamos aqui esta expressão para referir-se a amplitude dos agravos à saúde dos trabalhadores.

Então, toda a variedade de agravos que inviabiliza a reprodução saudável da classe trabalhadora constitui uma falha que emana da natureza do sistema de reprodução do capital. E as medidas direcionadas para responder a tal problemática, por mais avançadas que sejam, não ultrapassam a esfera imediata do problema, não chega nem de longe a arranhar a raiz da problemática, já que “o impulso expansionista cego do sistema do capital é incorrigível, porque não pode renunciar à sua própria natureza e adotar práticas produtivas compatíveis com a necessidade de restrição racional em escala global” (MÉSZAROS, 2002, p. 259).

Conforme Giovanni Alves (2013), no Prefácio do Livro *O avesso do Trabalho III*:

O modo de produção capitalista em seu desenvolvimento histórico significou (e significa), em si e para si, uma ameaça à Natureza – tanto a Natureza externa ao homem (a problemática ecológica) quanto às forças naturais pertencentes a ele próprio: corporalidade, braços e pernas, cabeça e mãos (a problemática do sujeito humano) (ALVES, 2013, p. 15).

Com isso, entendemos que a problemática da destruição ambiental, tão premente nos dias atuais, é determinada pela produção capitalista, como também, a problemática da saúde do trabalhador, haja vista que, o sistema do capital para se reproduzir: degrada a natureza humana - por meio da extração do trabalho excedente; como também, degrada a natureza - com a extração de matérias-primas. Assim, é uma determinação reflexiva da produção capitalista os agravos à saúde do trabalhador. Ainda, citando Alves (2013, p. 17), concordamos que “o sistema do capital como modo estranhado de controle sociometabólico é incompatível com o desenvolvimento humano-ecológico sustentável”. Sobre esse aspecto, convém salientar que:

Tanto a degradação ambiental quanto a degradação da saúde do homem-que-trabalha estão ligadas ao modo como o metabolismo humano com a natureza – troca material e ação regulatória – está expresso através da organização concreta do trabalho humano. Portanto, o que presenciamos hoje, no século XXI, não é apenas a crise da Natureza externa e de seu ecossistema (crise ecológica), mas a crise do trabalho vivo e de sua degradação social em virtude da exploração e espoliação da sua corporalidade viva – corpo e mente – pelo capital (ALVES, 2013, p. 17).

Com base nessa afirmação, não é ousado inferir que estas problemáticas – a degradação da natureza<sup>65</sup> e da saúde do trabalhador – não são novas, muito pelo contrário,

---

<sup>65</sup> Convém ressaltar que o processo de degradação da natureza ocorre desde os primórdios da constituição do ser social pelo ato de trabalho. Todavia, naquela época a degradação apresentava-se distinta da que ocorre na sociedade capitalista. Haja vista que: antes da degradação da natureza ocorria como determinação primordial de

conforme elucidado nesse estudo que apresentamos, pois desde a constituição da relação capital esses elementos são inerentes à sua essência e sua dinâmica. Portanto, concordamos com o estudo desenvolvido por Souza (2012) pois ressalta que:

[...] a questão da saúde dos trabalhadores é, em sua *essência*, expressão do *antagonismo capital x trabalho*, sendo, portanto, um fenômeno gestado na sociedade capitalista e que persiste até os dias atuais. A análise que empreendemos permitiu confirmar essa hipótese. Vale retomarmos o nosso argumento de que, de fato, trata-se de uma problemática sem precedentes, não estando arraigada à carência produtiva das sociedades pré-capitalistas. Tem seus fundamentos na separação entre o produtor direto e os meios de produção, da qual se estabelece o *antagonismo capital-trabalho*. A partir daí, mesmo a sociedade dispondo dos meios necessários para resolver os problemas decorrentes da falta de riqueza, estes continuam a existir, só que agora não mais devido ao atraso dos meios de produção, mas devido aos “mecanismos” sociais estabelecidos na apropriação do que é produzido” (SOUZA, 2012, p. 172).

Assim, no entendimento do referido autor a questão da saúde do trabalhador é algo peculiar à regência do capital, sua gênese constitui-se precisamente no modo de produção capitalista, expressando assim, o antagonismo entre capital e trabalho. Na mesma direção, Camilo (2012) argumenta que:

[...] os danos à saúde da classe trabalhadora existem desde o início da divisão do trabalho em geral. Isso significa que, em qualquer sociedade, os problemas de saúde relacionados ao trabalho sempre existiram, mas com a manufatura generaliza-se a divisão técnica do trabalho, estabelecendo-se a cisão entre trabalho manual e intelectual e, com isso, atinge-se a força vital dos indivíduos “em suas raízes”, ou seja, sua energia física e espiritual, potencializando-se, dali por diante, o mecanismo que impulsionará as patologias industriais (CAMILO, 2012, p. 48).

Desse modo, concordamos com ambas as argumentações, pois consideramos que os autores citados desenvolvem uma análise consistente e coerente sobre a problemática em questão, já que para desvelar a origem dos agravos a saúde do trabalhador apreendem as determinações ontológicas e fazem um resgate histórico de como o processo saúde-doença se constituiu desde as sociedades precedentes ao capitalismo. As condições degradantes em que se realizava a produção da riqueza nas sociedades precedentes provocaram o aparecimento de agravos à saúde dos homens. No entanto, foi com o capitalismo que se generalizou as contradições decorrentes da acumulação da riqueza, constituindo a problemática da saúde do

---

atender as demandas elementares de reprodução do homem; já sob a regência do capital, a exploração e degradação dos recursos naturais é imperativo da reprodução do sistema sociometabólico do capital.

trabalhador, que atinge, sobretudo, os proletários/ trabalhadores. Um dos autores diz a respeito que:

[...] quando o trabalho adquire configurações adoecedoras e alienantes, não é resultante de suas características imanentes, mas da forma que ele assume no interior da sociabilidade capitalista, que tem como necessidade principal produzir riqueza através da expropriação da mais-valia, o que pode promover diferentes processos de adoecimento (CAMILO, 2012, p. 13).

Esclarece ainda que:

[...] entende-se que a problemática do trabalhador acometido por doenças está presente nas diferentes sociedades e tem implicações significativas para a reprodução da vida social. Mas, em particular, na sociedade capitalista, verifica-se com o desenvolvimento técnico-científico desenfreado dos processos de organização do trabalho e da incessante necessidade de acumulação, a proliferação de doenças, de natureza diversa, que atingem a vida dos trabalhadores (CAMILO, 2012, p. 13).

Assim, apreendemos até aqui, conforme foi exposto na primeira seção deste texto, que o trabalho sob o controle do capital colocava em nova dimensão os agravos existentes no processo de trabalho, pois desde os primórdios da organização do trabalho já existiam agravos à saúde dos trabalhadores, todavia, é na sociedade capitalista que estes agravos apresentam uma nova configuração, e são determinados inexoravelmente pelo trabalho abstrato cuja realização ocorre na incessante produção de mais-valia e, portanto, de desumanidades para os trabalhadores.

Diante de todas as alterações operadas no modo de produção capitalista, atualmente, a problemática da saúde do trabalhador apresenta contornos diferenciados, e precisamente podemos afirmar que temos a sua acentuação, já que a deterioração tanto das condições de vida, como de trabalho e da natureza, apresenta-se como tendência global da atual fase de desenvolvimento capitalista.

Conforme exposto, o modo de produção capitalista possui um caráter irremediavelmente destrutivo, seja da natureza quanto do próprio homem, pois para se (re)produzir realiza um constante ataque aos fundamentos que permitem sua existência. Isto é, desgasta os recursos naturais e degrada a força de trabalho, pois sem a constante exploração e, conseqüentemente, controle, seria impossível sua existência e reprodução enquanto sistema dominante.

A produção capitalista para se realizar produz uma dualidade de exploração, ou seja, uma dupla exploração, tanto a exploração dos recursos naturais como do próprio homem, assim, ativa os limites destrutivos do capital. A exploração do homem e da natureza até o seu

esgotamento expressa o antagonismo entre as necessidades do capital e as necessidades reais da humanidade.

Ao primar pela sua expansão, conforme analisa Meszáros (2002), a produção capitalista dispara, simultaneamente, o gatilho da sua autodestruição e da própria humanidade, pois:

Sob as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral (MÉSZÁROS, 2002, p.100).

O sistema do capital é, portanto, incontrolável, porque:

[...] o capital *jamais* se submeteu ao *controle* adequado duradouro ou a uma autorrestrição racional. Ele só era compatível com ajustes limitados e, mesmo esses, apenas enquanto pudesse prosseguir, sob uma ou outra forma, a dinâmica de autoexpansão e o processo de acumulação. Tais ajustes consistiam em contornar os obstáculos e resistências encontrados, sempre que ele fosse incapaz de demoli-los (MÉSZÁROS, 2002, p. 100).

O capital é impossível de ser racionalmente dominado, sua expansão assume contornos totalizantes, não tem limites. E é capaz de produzir relações cada vez mais alienadas, que têm conduzido a humanidade para autodestruição.

Nos escritos de Marx ao longo de sua obra *O Capital*, ele deixou explícito seu entendimento sobre a “falha metabólica” e também sua crítica ao processo de industrialização e seu impacto na agricultura, quando destaca que:

Na esfera da agricultura, a grande indústria atua de modo mais revolucionário à medida que aniquila o baluarte da velha sociedade, o “camponês”, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. As necessidades de revolucionamento social e as antíteses do campo são, assim, niveladas às da cidade. No lugar da produção mais rotineira e irracional, surge a aplicação consciente, tecnológica da ciência. A ruptura do laço familiar original de agricultura e manufatura, que envolvia a configuração infantilmente não desenvolvida de ambas, é completada pelo modo de produção capitalista. Mas ele cria, ao mesmo tempo, os pressupostos materiais de uma síntese nova, mais elevada, da união entre agricultura e indústria com base em suas configurações antiteticamente elaboradas. Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói simultaneamente a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores

rurais. Mas, ao destruir as condições desse metabolismo, desenvolvidas espontaneamente, obriga-o, simultaneamente, a restaurá-lo de maneira sistemática, como lei reguladora da produção social e numa forma adequada ao pleno desenvolvimento humano (MARX, 1985b, p. 101-102).

E mais adiante, afirma categoricamente que “a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (MARX, 1985b, p. 102). A degradação da natureza e do homem constituem “falhas insuperáveis”, ou seja, expressam a contradição imanente ao modo de produção capitalista, que garante a reprodução do sistema, todavia, necessita de uma “reparação ainda que paliativa” que permita arrefecer os efeitos e garanta a reprodução do sistema capitalista.

Assim, requer medidas que administre as “falhas insuprimíveis” na ordem do capital, ou seja, em tal fato, localizamos a problemática da saúde do trabalhador, que requer medidas<sup>66</sup> que permitam atenuar os efeitos do desenvolvimento capitalista sobre a classe trabalhadora, sem jamais, questionar os fundamentos em que são produzidos tais agravos. O modo de produção capitalista (re)coloca a conservação da vida em risco, pelos efeitos destrutivos na natureza e na vida dos trabalhadores.

Adiante, trataremos das medidas que são apresentadas historicamente para administrar a problemática da saúde do trabalhador.

### **3.4 Medicina do trabalho e saúde ocupacional: formas de controle da saúde do trabalhador**

Nos primórdios do capitalismo devido ao grande número das doenças e dos acidentes com as máquinas, conforme visto nas seções anteriores, muitos trabalhadores foram obrigados a se afastar do processo produtivo. Essa situação levou o capital a intervir, por meio do Estado, para manter o controle sobre a saúde dos trabalhadores, a fim de que o crescente número de adoecimentos e acidentes não constituíssem um entrave para o desenvolvimento da produção. Assim, decorre o surgimento das primeiras medidas para proteção da saúde do

---

<sup>66</sup> Ante o agravamento da problemática da saúde do trabalhador no contexto de reordenamento do capital, surge a necessidade de criação de respostas para garantir a reprodução social da força de trabalho apta a ser utilizada pelo capital. Nesta direção, surgem as políticas sociais destinadas a promover a proteção da saúde do trabalhador, como exemplo, no Brasil, temos a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST. Conferir Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST. Veremos mais adiante reflexões sobre a referida política.

trabalhador datadas do período da Revolução Industrial, mesmo momento em que os trabalhadores vivenciaram os efeitos mais perversos do processo produtivo regido pelo capital, pois “naquele momento, o consumo da força de trabalho, resultante da submissão dos trabalhadores ao processo acelerado e desumano de produção, exigiu uma intervenção, sob pena de tornar inviável a sobrevivência e reprodução do próprio processo” (MENDES; DIAS, 1991, p. 341).

Como visto anteriormente, as condições de vida e trabalho no período de vigência da Revolução Industrial eram “incompatíveis com a vida”, pois:

As jornadas extenuantes, em ambientes extremamente desfavoráveis à saúde, às quais se submetiam também mulheres e crianças, eram frequentemente incompatíveis com a vida. A aglomeração humana em espaços inadequados propiciava a acelerada proliferação de doenças infectocontagiosas, ao mesmo tempo em que a periculosidade das máquinas era responsável por mutilações e mortes (GOMEZ; COSTA, 1997, p. 22).

As condições de reprodução social dos trabalhadores se caracterizavam pela: alimentação precária/carência de nutrientes; condições insalubres de habitação e de trabalho; vestimentas degradadas/sujas; e, principalmente, intensa exploração da força de trabalho. Estes foram alguns dos determinantes para o desencadeamento de várias doenças neste período.

Os danos causados à vida, em especial, à saúde dos trabalhadores, eram enormes e, conseqüentemente acabariam interferindo no processo produtivo. Contudo, para não ter os lucros reduzidos os capitalistas decidiram inserir médicos nas fábricas. O primeiro serviço de Medicina do Trabalho<sup>67</sup> foi criado em 1830, na Inglaterra, com a contratação de um médico para trabalhar no interior da fábrica têxtil, pelo proprietário Robert Darnham, que começou a se preocupar com o fato de os empregados não receberem cuidados médicos. Mendes e Dias ressaltam que:

A medicina do trabalho constitui fundamentalmente uma atividade médica, e o “locus” de sua prática dá-se tipicamente nos locais de trabalho. - Faz parte de sua razão de ser a tarefa de cuidar da “adaptação física e mental dos trabalhadores”, supostamente contribuindo na colocação destes em lugares ou tarefas correspondentes às aptidões. A “adequação do trabalho ao trabalhador”, limitada à intervenção médica, restringe-se à seleção de candidatos a emprego e à tentativa de adaptar os trabalhadores às suas

---

<sup>67</sup> No século XVIII, verificamos como uma das principais contribuições para a compreensão da Medicina do Trabalho pode ser encontrada na obra de Bernardino Ramazzini, considerado o “Pai da Medicina do Trabalho”. Em seu livro intitulado *De Morbis Artificum Diatriba* (As doenças dos trabalhadores), publicado em 1700, ele conseguiu identificar os problemas de saúde, precisamente as doenças típicas e diagnosticadas em decorrência do perfil da atividade laboral exercida. (RAMAZZINI, 2000).

condições de trabalho, através de atividades educativas. - Atribui-se à medicina do trabalho a tarefa de “contribuir ao estabelecimento e manutenção do nível mais elevado possível do bem-estar físico e mental dos trabalhadores”, conferindo-lhe um caráter de onipotência, próprio da concepção positivista da prática médica (MENDES; DIAS, 1991, p. 342).

Datam precisamente do século XIX os estudos que relacionam a organização do trabalho com os problemas de saúde. E nesse contexto surgem a Medicina Social e a Medicina do Trabalho. Esta última surgiu com o objetivo de verificar os efeitos do trabalho na vida dos operários. Conforme Mendes e Dias (1991), a preocupação dos capitalistas quanto a esse serviço centrava-se nos seguintes aspectos:

Deveriam ser serviços dirigidos por pessoas de inteira confiança do empresário e que se dispusessem a defendê-los; deveriam ser serviços centrados na figura do médico; a prevenção dos danos à saúde resultantes dos riscos do trabalho deveria ser tarefa eminentemente médica; a responsabilidade pela ocorrência dos problemas de saúde ficava transferida ao médico (MENDES; DIAS, 1991, p. 341).

Nesta direção, Gomez e Costa (1997, p.22) explicam que a real intenção de manter um médico no interior das fábricas era “detectar os processos danosos à saúde e uma espécie de braço do empresário para recuperação do trabalhador, visando o seu retorno à linha de produção”. Com isso, percebe-se que desde a gênese da medicina do trabalho a preocupação central era com as questões referentes ao adoecimento dos trabalhadores. O objetivo principal era preservar a saúde do trabalhador para que o seu adoecimento não prejudicasse o desenvolvimento do processo produtivo, não era eliminá-lo. Fica explícito, em tal contexto, que a preocupação seminal do capital era, e é, manter o pleno desenvolvimento do sistema capitalista, mesmo que comprometendo, em algumas situações, a reprodução saudável da classe trabalhadora.

A Medicina do Trabalho criada no século XIX, foi assumindo novos contornos em decorrência das transformações que ocorreram na esfera produtiva, através da introdução de métodos gerenciais do taylorismo e do fordismo. Se as relações na esfera produtiva são alteradas, também se alteram os efeitos do processo produtivo na vida e na saúde dos trabalhadores. Assim, a problemática da saúde do trabalhador assumiu novos adornamentos em função da modernização do processo produtivo.

Já no século XX a Medicina do Trabalho foi o sustentáculo que viabilizou a produção e lucratividade do sistema capitalista. De acordo com Oliveira e Teixeira citados por MENDES e DIAS (1991, p. 343) [...] “os princípios de Taylor, ampliados por Ford,

encontram na medicina do trabalho uma aliada para a perseguição [...] da *produtividade*". Foi nesse sentido que Henry Ford declarou que "o corpo médico é a seção de minha fábrica que me dá mais lucro". Oliveira e Teixeira afirmam que:

Em primeiro lugar, a **seleção de pessoal**, possibilitando a **escolha de uma mão-de-obra provavelmente menos geradora de problemas futuros como o absentismo e suas consequências (interrupção da produção, gastos com obrigações sociais, etc.)**. Em segundo lugar, o **controle deste absentismo na força de trabalho já empregada**, analisando os casos de doenças, faltas, licenças, obviamente com mais cuidado e maior controle por parte da empresa do que quando esta função é desempenhada por serviços médicos externos a ela, por exemplo, da Previdência Social. Outro aspecto é a **possibilidade de obter um retorno mais rápido da força de trabalho à produção**, na medida em que um serviço próprio tem a possibilidade de um funcionamento mais eficaz nesse sentido, do que habitualmente 'morosas' e 'deficientes' redes previdenciárias e estatais, ou mesmo a prática liberal sem articulação com a empresa." (OLIVEIRA; TEIXEIRA *apud* MENDES; DIAS, 1991, p. 343)<sup>68</sup>.

Desse modo, a importância destes serviços nas empresas possibilitava, através da seleção de pessoal, escolher mão de obra que tivesse menos chances de ter problemas futuros como o absenteísmo e a licença médica, como também permitissem o retorno mais rápido possível da força de trabalho à produção, pois os serviços médicos dentro da empresa tinham um maior controle, possibilitando um atendimento eficaz, evitando a perda de tempo com as frágeis redes previdenciárias e assistenciais disponibilizadas pelo Estado.

Assim sendo, o objetivo basilar da Medicina do Trabalho<sup>69</sup> era detectar os danos à saúde provocados pelo trabalho e recuperar o trabalhador para que regressasse o mais rápido possível aos grilhões do processo produtivo capitalista. Esse modelo logo se expandiu aos demais países industrializados, e com a transnacionalização da economia estendeu-se também aos países periféricos. Tão logo, com a expansão dos serviços médicos do trabalho para os demais países,

[...] a preocupação por prover serviços médicos aos trabalhadores começa a se refletir no cenário internacional também na agenda da Organização Internacional do Trabalho (OIT), criada em 1919. Assim, em 1953, através da Recomendação 97 sobre a "Proteção da Saúde dos Trabalhadores", a Conferência Internacional do Trabalho instava aos Estados Membros da OIT que fomentassem a formação de médicos do trabalho qualificados e o estudo

<sup>68</sup> Grifos nossos, com a finalidade de destacar os reais objetivos do sistema capitalista ao introduzir os serviços de medicina do trabalho no interior das fábricas.

<sup>69</sup> Segundo Oliveira e Cota (2010, p. 35) a "concepção baseada na unicausalidade, a qual reconhece que todo acidente ou doença tem uma única causa e cada causa determina um único acidente ou doença. Neste sentido, os acidentes são explicados como resultante exclusiva da ação isolada do trabalhador, ato inseguro, e as doenças como resultantes específicas da atuação de agentes patogênicos específicos sobre o organismo do trabalhador".

da organização de "Serviços de Medicina do Trabalho". Em 1954, a OIT convocou um grupo de especialistas para estudar as diretrizes gerais da organização de "Serviços Médicos do Trabalho". Dois anos mais tarde, o Conselho de Administração da OIT, ao inscrever o tema na ordem-do-dia da Conferência Internacional do Trabalho de 1958, substituiu a denominação "Serviços Médicos do Trabalho" por "Serviços de Medicina do Trabalho" (MENDES; DIAS, 1991, p. 342).

A Medicina do Trabalho é pautada por uma perspectiva em que o trabalhador é tido apenas como objeto de uma ação médica e não é visto como sujeito, ou seja, não são levados em conta os determinantes sociais<sup>70</sup> do processo produtivo que o levava ao adoecimento. Em decorrência da inexistência de assistência médica prestada pelo Estado, os serviços de medicina dentro das fábricas tornaram-se “[...] um instrumento de criar e manter a dependência do trabalhador (e frequentemente de seus familiares), ao lado do exercício direto do controle da força de trabalho” (MENDES; DIAS, 1991, p. 342).

Uma das alterações na medicina do trabalho se refere à sua evolução para Saúde Ocupacional. Esta emerge no contexto da segunda Guerra Mundial e pós-guerra, que ao ceifar inúmeras vidas incidiu nos custos elevados por acidentes e doenças do trabalho, os quais foram fortemente sentidos pelos empregadores (escassez de força de trabalho) e pelas companhias de seguro (custos das indenizações e pensões). A Saúde Ocupacional surgiu, então, [...] “dentro das grandes empresas, com o traço da multi e interdisciplinaridade, com a organização de equipes progressivamente multiprofissionais, e a ênfase na higiene ‘industrial’, refletindo a origem histórica dos serviços médicos e o lugar de destaque da indústria nos países industrializados” (MENDES; DIAS, 1991, p. 343).

Conforme Oliveira e Cota (2010), a concepção de Saúde Ocupacional estava baseada na multicausalidade, considerando os fatores físicos, químicos, mecânicos e biológicos como causadores de acidentes e doenças. Entretanto, mantém

[...] a forma tradicional da engenharia e da medicina de encarar os acidentes e as doenças apenas como fenômenos de ordem técnica ou biológica centradas no indivíduo, e adotando medidas saneadoras sobre o ambiente de trabalho, higiene no trabalho, numa visão a-histórica e descontextualizada das relações econômicas, políticas-ideológicas e sociais que influem nos nexos entre trabalho, vários agentes e saúde-doença (OLIVEIRA; COTA, 2010, p.36).

---

<sup>70</sup> Concordamos com a argumentação desenvolvida pelos autores (SOUZA; SILVA, S.; SILVA, N., 2013, p. 44) que em contraposição à teoria dos Determinantes Sociais da Saúde – DSS, consideram que é no processo de acumulação capitalista que se encontra a determinação essencial para a problemática da saúde, portanto, seu fundamento ontogenético está localizado nas bases da “questão social” e, desse modo, a sua solução requer a dissolução da ordem societária burguesa.

O novo modelo para tratar dos agravos à saúde dos trabalhadores apresentava como principais características a inter e multidisciplinaridade através da organização de equipes e ênfase na higiene industrial, sendo seu principal foco de atuação a intervenção no ambiente, ou seja, a “[...] estratégia de intervir nos locais de trabalho tinha como finalidade *controlar os riscos ambientais*” (MENDES; DIAS, 1991, p. 343). A Saúde ocupacional adquiriu certo avanço, pois ganhou um caráter multidimensional que contemplava a importância do bem-estar físico, psíquico e social dos indivíduos no trabalho. Possuía também assistência médica e multiprofissional, entretanto, desconsiderava as relações sociais como um dos fatores determinantes no processo saúde/doença.

Contudo, a Saúde Ocupacional assim como a Medicina do Trabalho, também se apresentaram como ineficiente, pois:

[...] o modelo mantém o referencial da medicina do trabalho firmado no mecanicismo; não concretiza o apelo à interdisciplinaridade: as atividades apenas se justapõem de maneira desarticulada e são dificultadas pelas lutas corporativas; a capacitação de recursos humanos, a produção de conhecimento e de tecnologia de intervenção não acompanham o ritmo da transformação dos processos de trabalho; o modelo, apesar de focar a questão no coletivo de trabalhadores, continua a abordá-los como “objeto” das ações de saúde; a manutenção da saúde ocupacional no âmbito do trabalho, em detrimento do setor saúde (MENDES; DIAS, 1991, p. 344).

Todavia, a insuficiência deste modelo revelou-se para além dos muros das indústrias, seus determinantes reverberam para os âmbitos político e social. Surgiu na segunda metade da década de 1960, nos países industrializados, um movimento social erigido pelos trabalhadores que questiona “os sentidos da vida, o valor da liberdade, o significado do trabalho na vida, o uso do corpo, e a denúncia do obsoletismo de valores já sem significado para a nova geração” (MENDES; DIAS, 1991, p.344). Em resposta a esse movimento, com vistas a não pôr em xeque a ordem capitalista, o Estado implementou políticas sociais e redefiniu as leis trabalhistas, particularmente na área de saúde e segurança do trabalhador.

Em decorrência das críticas às antigas concepções de saúde, temos o surgimento da teoria da determinação social do processo saúde/doença, tendo “centralidade no trabalho – enquanto organizador da vida social – o que contribui para aumentar os questionamentos à medicina do trabalho e à saúde ocupacional”. Introduziu ainda, uma mudança no enfoque da saúde, se antes ele era centralizado apenas no tratamento das doenças, neste momento passou “a se ocupar da ‘promoção de saúde’, cuja estratégia principal é a de, através de um processo

de educação, modificar o comportamento das pessoas e seu ‘estilo de vida’” (MENDES; DIAS, 1991, p. 346).

Todavia, ocorreu a construção do campo da saúde do trabalhador enquanto produto do processo de mudanças que ocorreu na sociedade, constituindo então “um campo em construção no espaço da saúde pública [...], o objeto da saúde do trabalhador pode ser definido como o processo saúde e doença dos grupos humanos, em sua relação com o trabalho” (MENDES; DIAS, 1991, p. 347).

A área da saúde do trabalhador tem se debruçado na busca por explicação sobre:

[...] o adoecer e o morrer das pessoas, dos trabalhadores em particular, através do estudo dos processos de trabalho, de forma articulada com o conjunto de valores, crenças e ideias, as representações sociais, e a possibilidade de consumo de bens e serviços, na “moderna” civilização urbano-industrial (MENDES; DIAS, 1991, p. 347).

No Brasil o campo da saúde do trabalhador emergiu no início dos anos 1980, em conjunto com o movimento de redemocratização do país. Inaugurando um novo modo de pensar o processo saúde e doença, sendo o trabalho seu principal determinante. Esse movimento reivindicava políticas públicas e um sistema de saúde capaz de dar respostas eficientes à população e à atuação de sindicatos no sentido de instrumentalizar os trabalhadores em suas lutas por melhores condições de trabalho, através de debates, socialização de informações, dentre outras formas. Por saúde do trabalhador define-se:

[...] um campo do saber que visa compreender as relações entre o trabalho e o processo saúde/doença. Nesta acepção, considera a saúde e a doença como processos dinâmicos, estreitamente articulados com os modos de desenvolvimento produtivo da humanidade em determinado momento histórico. Parte do princípio de que a forma de inserção dos homens, mulheres e crianças nos espaços de trabalho contribui decisivamente para formas específicas de adoecer e morrer (BRASIL, 2001, p. 7).

Vimos que as práticas da medicina do trabalho e da saúde ocupacional, expressaram estrategicamente, no desenvolvimento do capitalismo, formas de controle do Estado e capital sobre a problemática da saúde do trabalhador. Ao contrário dessas práticas, o campo da saúde do trabalhador aponta uma reflexão mais criteriosa e crítica acerca dos elementos históricos-materiais que determinam a configuração da relação saúde-doença no trabalho. Adiante, tratamos das expressões da problemática da saúde do trabalhador na vigência do capitalismo contemporâneo, e das conseqüentes formas de controle sobre o trabalho com a adoção do modelo flexível na organização e gestão do trabalho.

### **3.5 Expressões da problemática da saúde do trabalhador e de suas formas de controle com a adoção do modelo flexível na contemporaneidade**

Desde a expansão da grande indústria a organização da produção industrial tem-se complexificado para ampliar a extração do trabalho excedente, na organização da produção na fase concorrencial do capitalismo, produzindo como consequência a problemática da saúde do trabalhador. No final do século XIX, na transição do capitalismo concorrencial para o monopolista, desenvolveram-se alterações substantivas nos processos de produção e acumulação da riqueza material, cuja lógica e tendência predominante era a reprodução ampliada do capital.

Então, o surgimento do capitalismo monopolista resultou em profundas mudanças na organização e gestão do trabalho, o que é perfeitamente inteligível, já que o capital monopolista ao assumir grandes proporções, requereu novas formas de controle do trabalho. Isso determinou a necessidade de modernizar a gerência do trabalho, daí a inovação com teorias que buscavam implementar um conjunto de regras/padrões extremamente rígidos no processo de trabalho para ampliar a produtividade.

Foi com a introdução do taylorismo que se iniciou a modernização técnica/gerencial da empresa capitalista, com alterações no processo de trabalho que propiciou o maior controle da força de trabalho. A proposta da gerência científica, desenvolvida por Frederick W. Taylor, em 1903, constituiu a Teoria da Administração Científica que impôs o controle rígido dos tempos e movimentos dos trabalhadores, para evitar o desperdício do tempo de trabalho. Para tanto a gerência empregou uma padronização e uniformização minuciosa das atividades a serem executadas pelos trabalhadores.

O Taylorismo<sup>71</sup> como nova forma de organizar a produção visava, essencialmente, a redução das operações desnecessárias; o controle do tempo de execução de cada tarefa, o domínio dos gastos de energia física e mental dos trabalhadores e da ociosidade dos equipamentos. Esse controle foi viabilizado com a intensa exploração do ritmo de trabalho para atender a lógica da produção através do aumento da extração de mais-valia (PINTO, 2010).

---

<sup>71</sup> Em síntese, o taylorismo consolida e moderniza a divisão técnica do trabalho através da separação entre trabalho manual e trabalho intelectual, deixando mais explícito, “o antagonismo entre aqueles que executam o processo e os que se beneficiam dele, os que administram e os que executam, os que trazem à fábrica a sua força de trabalho e os que empreendem extrair dessa força de trabalho a vantagem máxima para o capitalista” (BRAVERMAN, 2012, p. 69).

Com as demandas de ampliação dos mercados Henry Ford, em 1913, passa a aplicar os princípios tayloristas ao processo de trabalho, nos Estados Unidos, na sua fábrica de automóveis, alterando, desse modo, a gerência do trabalho e ampliando a produtividade. Ford introduziu esses princípios em sua fábrica que culmina com uma nova organização na produção e gestão do trabalho, de caráter também extremamente rígido, com vistas à criação do veículo com baixo custo, fabricado em larga escala e destinado ao consumo “em massa”, assim denominado de fordismo<sup>72</sup>.

Ford utilizou como mecanismo para atrair trabalhadores para o novo modelo de produção em massa, uma estratégia de persuasão:

Propõe então um salário de 5 dólares por uma jornada de oito horas de trabalho. Antes, entre os concorrentes, o salário é de 2,5 dólares. Dobrando a remuneração, Ford pensa atrair os operários que lhe faltam. O que ele não diz e que, para receber seus 5 dólares, o trabalhador deve dar provas de boa conduta, ou seja: não ser uma mulher, não beber, destinar seu dinheiro à família... A empresa cria um serviço social para controlar a situação nas casas dos beneficiários do prêmio Ford e, nos primeiros anos, ele recusará os 5 dólares a 28% do pessoal (GOUNET, 1999, p. 20).

Por meio do novo modelo de organização da produção e do grande número de trabalhadores atraídos pelo salário de 5 dólares por dia, Ford implementou a combinação das práticas coercitivas com as persuasivas de controle do trabalho. E deste modo conseguiu conquistar o mercado norte-americano e mundial. Tais medidas causaram grande impacto em seus concorrentes, que foram forçados a aderir/adaptar ao modelo fordista.

O fordismo dominou o sistema produtivo mundial no segmento automobilístico que teve sua fase áurea no período entre 1940 até os anos 1970, período denominado como os “anos gloriosos”<sup>73</sup> da economia capitalista. Todavia, devido ao contexto de crise, nos anos de

---

<sup>72</sup> Segundo Gounet (1999, p.18-19), as principais características do fordismo são a produção “em massa”, por meio da racionalização do trabalho e do combate ao desperdício de tempo para ampliar o consumo, pois com os custos reduzidos na produção levaria também a redução dos preços dos automóveis; a racionalização do trabalho através da divisão de tarefas, o trabalhador não era responsável por fazer um automóvel completo, apenas dedicava-se à uma atividade, exercendo de forma repetitiva durante toda jornada de trabalho, que propiciava a desqualificação dos trabalhadores; a regulação do trabalho pela criação da linha de produção, desencadeando a fluidez na produção; a padronização das peças para garantir que o mesmo elemento fosse montado em um mesmo modelo. Foi, portanto, necessário que Ford comprasse as empresas que fabricavam as peças, assim, ocorreu a integração vertical, em síntese, o controle direto de um processo de produção, por meio da verticalização e a automatização das fábricas.

<sup>73</sup> De acordo com Netto e Braz (2011, p. 205-206) “Entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a passagem dos anos sessenta aos setenta, o capitalismo monopolista viveu uma fase única em sua história, fase que alguns economistas designam como os ‘anos dourados’ ou, ainda, as ‘três décadas gloriosas’. Foram quase trinta anos em que o sistema apresentou resultados econômicos nunca vistos, e que não se repetiriam mais: as crises cíclicas não foram suprimidas, mas seus impactos foram diminuídos pela regulação posta pela intervenção do Estado (em geral, sob inspiração das ideias de Keynes) e, sobretudo, as taxas de crescimento mostraram-se muito

1970, acrescido das lutas operárias contra a exploração do trabalho foi necessário romper com os limites do fordismo.

Segundo Antunes (1999) o desgaste do taylorismo-fordismo caracteriza a expressão fenomênica da crise estrutural do capital, pois os determinantes principais da crise atingem o cerne da economia – as esferas da produção, circulação e consumo. Depois de um longo período de expansão da acumulação capitalista durante a vigência do fordismo-keynesianismo, temos, em 1970, o esgotamento desse modelo produtivo e o início de um período recessivo de acumulação capitalista, conhecido pela sua dimensão universalizante de crise estrutural. Conforme Montañó e Duriguetto (2010), as crises são inerentes ao modo de produção capitalista, pois:

[...] a crise não representa um momento de “falha” ou “doença” do MPC, ela faz parte da dinâmica capitalista, e cumpre duas funções: a) em primeiro lugar, a crise é *um resultado, uma consequência intrínseca do próprio desenvolvimento capitalista*; b) em segundo lugar, a crise é *a causa, o motor da recuperação econômica e da retomada da taxa de lucro* (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010, p. 184).

Tal como destacado pelos autores as crises são inerentes/iminentes à dinâmica capitalista. No entanto, a crise de 1970 é denominada por Mészáros (2002) de *crise estrutural* porque atinge o cerne do metabolismo do sistema do capital de forma universal, ou seja, os seus elementos básicos como produção, circulação e consumo. Essa crise aguçou as contradições iminentes deste sistema, pois, ampliou profundamente a queda tendencial da taxa de lucros do capital, explicitando os seus limites reprodutivos. A *crise estrutural*<sup>74</sup> atinge as esferas da produção e reprodução do sistema capitalista em escala mundial.

---

significativas. [...] O paradoxal é que esse desempenho foi alcançado num período histórico em que o capitalismo e a ordem burguesa viram-se amplamente criticados e questionados”.

<sup>74</sup> A natureza da crise no modo de produção capitalista, de acordo Netto e Braz (2011, p. 167) “A análise teórica do MPC comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentração das contradições inerentes ao MPC, a crise é *constitutiva* do capitalismo: **não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise**”. Porém, as crises cíclicas são as que atingem alguns aspectos da economia capitalista e em alguns países [...] Sobre a crise estrutural, Meszáros (2002, p.795-796) afirma que possui quatro elementos que a distingue das crises cíclicas anteriores: “(1) seu *caráter é universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.); (2) seu *alcance é verdadeiramente global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado); (3) sua *escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na

Para enfrentar a crise dos anos 1970, os capitalistas adotaram diversas medidas, dentre elas a reestruturação capitalista/produtiva, supostamente uma alternativa para a retomada do processo de acumulação de riqueza. Esse movimento de reestruturação se realiza na transição do modelo fordista-keynesiano para o regime de acumulação/produção flexível. A reestruturação produtiva apresenta uma proposta de organização/gestão do trabalho para que fossem retomadas as taxas de produtividade e de acumulação capitalista, para isso se fez necessário a transição do fordismo para o modelo flexível toyotista<sup>75</sup>.

Contudo, o modelo de organização produtiva embasado em métodos flexíveis foi implementado progressivamente de 1950 a 1970 na fábrica Toyota, no Japão e, nos anos de 1980, nos países centrais. Posteriormente, se expandiu para os países periféricos. Cabe ressaltar que a instauração de tal modelo flexível não significou a superação do padrão fordista, ocorrendo assim, uma convivência e associação com o modelo flexível.

Para Gounet (1999, p. 26), o novo método de produção flexível tem algumas peculiaridades: a produção é puxada pela demanda e o crescimento pelo fluxo, ou seja, a indústria só produzia o que era vendido e o consumo condicionava toda produção. A empresa dividia o trabalho de uma fábrica em produção, transporte, estocagem e controle de qualidade, assim, o objetivo principal era a fluidez da produção para o escoamento, isso exigiu flexibilidade na produção e na organização do trabalho.

Podemos caracterizar o toyotismo como uma organização flexível da produção e do trabalho. O que marca essencialmente este novo modo de gerir o processo produtivo é a flexibilidade, seja ela na produção, seja nas relações de trabalho. Esse modelo flexível de produção intensifica a exploração dos trabalhadores mais do que o fordismo em decorrência do incremento de novas tecnologias, como a microeletrônica e a informática.

Quanto a flexibilidade das relações de trabalho verifica-se a ampliação do trabalho subcontratado, temporário e informal, sem garantias sociais e trabalhistas. A configuração do fenômeno da terceirização, a ampliação das formas de exploração e precarização do trabalho em resposta ao desemprego, geram o enfraquecimento da luta dos trabalhadores e a perda do sentido de pertencimento de classe. A política da flexibilidade adotada é usar o mínimo de trabalhadores e o máximo de horas extras. Neste contexto, o trabalhador precisava ser polivalente - aprender e dominar diversos conhecimentos, e estar disponível ao trabalho em

---

‘administração da crise’ e no ‘deslocamento’ mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia”.

<sup>75</sup> O modelo flexível inicialmente foi designado de *toyotismo* ou *ohnismo*, isto porque foi idealizado pelo Engenheiro e vice-presidente da fábrica automobilística Toyota, Taiichi Ohno. Este novo modelo de organização do trabalho foi implantado progressivamente desde 1950 a 1970, no Japão, tendo forte inspiração do fordismo norte-americano, porém foi adaptado a realidade do país (GOUNET, 1999, p. 25).

equipe – CQC's/Círculos de Controle de Qualidade e, com isso, tornar a atividade horizontalizada e não hierárquica, porém os salários não acompanhavam o aumento do processo de qualificação (GOUNET, 1999, p. 29).

Esse processo desencadeado pela reestruturação produtiva impôs uma nova forma de subordinação ao trabalho, através de contratos de trabalho temporários, subcontratados, conforme dito anteriormente. Nesse campo, é exigido um trabalhador “flexível”, adaptável às mudanças impostas pela nova dinâmica do capital. Ocorre assim, um sutil mascaramento da exploração intensa do trabalho por de meios supostamente mais “humanizados” ou “civilizados” de subordinação do trabalho aos ditames da acumulação capitalista.

O objetivo do capital nesse processo de reestruturação produtiva é a formação de uma força de trabalho, que seja motivada e mais adequada às inovações gerenciais e tecnológicas, impostas para ampliar os padrões de produtividade e de lucratividade do capital. Ou seja, requer um controle objetivo e subjetivo do trabalho. Isto ocorreu por meio da incorporação de temas como: excelência, motivação, carisma, ética, caráter, entre outros que antes eram particulares ao universo privado das relações interpessoais constituírem na atualidade, o centro da ofensiva da empresa. As características afetivo-emocional e espiritual dos trabalhadores são capturadas pelo capital a fim de auxiliar sua reprodução. Para garantir o consentimento da classe trabalhadora com o propósito de continuar concretizando seu projeto dominante de classe, o capital utiliza também estratégias ideológicas e culturais, como exemplo dos Círculos de Controle de Qualidade – CCQs, Controle da Qualidade Total – TQC e os Programas de Qualidade Total e de Qualidade de Vida no Trabalho (SOUZA, 2011). Tais programas favoreceram a adesão dos trabalhadores ao processo de reordenamento do capitalismo.

Diante disto, o que particularizava o toyotismo em relação as formas pretéritas de organização produtiva:

É a exigência de um novo envolvimento do trabalho vivo. O envolvimento estimulado é um dos elementos decisivos, na atualidade, na configuração da subordinação do trabalho ao capital. É o estímulo à disposição afetivo-intelectual, o ingrediente necessário para garantir o direcionamento das formas de controle da força de trabalho. Articulados aos dispositivos organizacionais, que promovem a captura da disposição afetivo-intelectual do trabalho, destacam-se novos modelos de gestão, na esfera produtiva, que através da premissa do controle de qualidade produzem ideologicamente a adequação e o consentimento do trabalho à nova cultura da reestruturação empresarial (SOUZA, 2011, p. 99).

Os novos métodos gerenciais propagavam a valorização dos trabalhadores sob o discurso carismático de que estes são membros, colaboradores. Todavia, o real interesse é seduzi-los para aderirem aos objetivos da empresa, consolidando a sua subordinação sob novos contornos na reestruturação produtiva.

Conforme analisou Padilha (2010), os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho desenvolvidos a partir das novas formas de gestão e organização do trabalho flexível, decorrentes do processo de reestruturação produtiva, são:

[...] Políticas de QVT, em organizações públicas e privadas, que se resumem a aulas de ioga, ginástica laboral, massagens, salas de descanso, dança, artesanato ou coral, antes, durante ou depois do expediente de trabalho, não só têm um ‘caráter assistencial’, como também são ‘meios’ para (supostamente) se alcançar ganhos de produtividade. Nesse sentido, QVT, na perspectiva da empresa, é ‘meio’ para melhorar produtividade e para causar imagem positiva da empresa (tanto para os funcionários quanto para o público em geral, por meio de propagandas. Numa análise crítica – que desconfia da autoridade dos fatos –, QVT é ‘meio’ para maquiagem problemas de ordem estrutural (na organização e na sociedade); para reforçar uma ideologia do ‘pão e circo’ e para focar no indivíduo, desviando a atenção de que se trata de um problema do sociometabolismo do capital (PADILHA, 2010, p. 555).

Na esteira crítica da análise, Souza (2011) desvelou a essência dos tão difundidos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho quando explica que:

O bem-estar físico e mental da força de trabalho só interessa à reprodução capitalista para garantir a lucratividade. Somente nesse sentido a vida do indivíduo é considerada decisiva para o capital. A potência só faz sentido enquanto *actu*, força de trabalho articulada ao processo de produção e acumulação. Na medida em que o indivíduo deixar de interessar ao capital como força de trabalho, sua vida não terá mais qualidade. Nessa perspectiva, a qualidade de vida será sempre parcial e limitada, pois apenas reproduz a força de trabalho necessária às intenções do capital, que rebaixa e estreita o horizonte do indivíduo enquanto gênero humano (SOUZA, 2011, p. 187-188).

Refletindo sobre a perspectiva extremamente envolvente da concepção de qualidade de vida no trabalho<sup>76</sup>, realizamos uma associação com a problemática da saúde do trabalhador.

---

<sup>76</sup> De acordo com SOUZA (2011, p. 180-181) “o termo qualidade de vida é, comumente, designado por autores da Administração como qualidade de vida no trabalho – QVT. Esse termo é primeiramente apresentado por Louis Davis nos anos de 1970, quando desenvolvia projetos na esfera da administração sobre desempenho de cargos. [...] A qualidade de vida está relacionada às melhores condições do trabalhador no desempenho de sua atividade. Essa é a lógica que sustenta o discurso e a prática dos programas de qualidade de vida em empresa. A qualidade de vida diz respeito tanto aos aspectos físicos e ambientais quanto às questões psicológicas nos locais de trabalho”.

Consideramos que as medidas direcionadas a promover a proteção da saúde do trabalhador, decorrente desse modelo flexível, dentre elas a qualidade de vida no trabalho, não atingem o cerne da contradição capital e trabalho. Apreendemos que é na base da produção da riqueza material que são produzidos os agravos que atingem à saúde dos trabalhadores. As formas de controle desses agravos, apenas atingem os efeitos mais bárbaros que poderiam impedir a reprodução da força de trabalho.

Com isso, verificamos que por trás dos ideais enfaticamente propalados de melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e preservação da sua saúde no ambiente de trabalho, o que temos verdadeiramente são interesses capitalistas para garantir o desenvolvimento do sistema. O regime de acumulação flexível atinge diretamente a saúde dos trabalhadores, porque acentua

[...] a precarização das relações de trabalho com demissões constantes, trabalho por tempo determinado, desemprego, terceirização, quarteirização, perda de direitos sociais e trabalhistas são expressões de um conjunto de efeitos das relações de trabalho sobre a saúde do trabalhador, como estafas, fadigas, ansiedades e insegurança permanente, dores lombares e generalizadas, distúrbios emocionais, dentre outros (ABRAMIDES E CABRAL, 2003, p. 9).

Em síntese, o processo de reestruturação produtiva do capital através da inovação tecnológica e organizacional permitiu o aumento da produtividade, eficiência e qualidade da produção e serviços. Por outro lado, esse novo modelo de organização produtiva vem contribuindo, decisivamente, para a desestruturação das relações de trabalho. Ademais, esse processo tem sido determinante para desencadear e agravar doenças, pois, os trabalhadores ao utilizarem os sistemas de robótica, microeletrônica, e outros sistemas informatizados, são acometidos frequentemente pelas lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, conhecidos como LER/DORT. Neste cenário, estão presentes também as doenças relacionadas aos transtornos mentais, que provocam sentimento de impotência, isolamento social, causando comportamentos agressivos, apatia e depressão (ABRAMIDES; CABRAL, 2003, p. 9).

Conforme argumentado, as mudanças decorrentes do reordenamento do capital frente à crise têm atingido severamente as condições de trabalho e de reprodução social da classe trabalhadora, implicando decisivamente na permanência dos agravos à sua saúde. Tais mudanças deixam os trabalhadores suscetíveis à precarização das relações de trabalho (redução do trabalho formal e o aumento do trabalho temporário e terceirizado), com vínculos empregatícios fragilizados, redução de salários, jornadas de trabalho excessivas, sendo

submetidos aos riscos de várias formas, em consonância com os ditames da hegemonia capitalista na sua fase de reestruturação produtiva.

De acordo com Lara (2011), as alterações no mundo do trabalho, decorrente da reestruturação produtiva com adoção de modelo flexível (toyotismo), cumpre a funcionalidade de garantir a retomada da produtividade do capital à custa de uma maior exploração da força de trabalho. Conforme explicita:

As mudanças na esfera produtiva intensificaram a exploração da força de trabalho e o desgaste da saúde do trabalhador. Poucos esforços foram feitos no sentido de minimizar as condições de sofrimento no trabalho; em contrapartida, muito se pensou no avanço da produtividade do capital (LARA, 2011, p. 79).

Assim, observa-se que os efeitos perversos do reordenamento do capital para a classe trabalhadora, em especial, o aprofundamento da essência destrutiva do capital apresenta a face mais bárbara da acumulação capitalista, na atualidade, com o esgotamento das medidas civilizatórias compatíveis com a reprodução do sistema.

Na continuidade da exposição da pesquisa, destacamos a existência de diversos estudos sobre a saúde do trabalhador, numa perspectiva crítica de análise, que aqui privilegiamos as formulações teóricas de autores como: Mendes e Dias (1991); Carlos Minayo-Gomez e Sonia Thedim-Costa (1997); Antônio Francisco Lacaz (2010); Ricardo Lara (2011); Diego Souza (2012) e Diany Camilo (2012). Autores que, no processo de pesquisa, contribuíram para aprofundar a reflexão sobre a intervenção do Estado, via política de saúde e segurança no trabalho. Segundo as análises dos autores citados, podemos afirmar que na atualidade, face as modificações processadas no reordenamento do capitalismo e de todas as suas inflexões na sociedade, observamos a coexistência de antigos e novos agravos à saúde do trabalhador. E por que isto ocorre? Por que os antigos agravos ainda persistem, estes poderiam ter sido superados?

Para tentar responder as indagações acima, buscamos apresentar a gênese da contradição entre capital e trabalho que funda a sociabilidade burguesa. Daí explicitar porque o trabalho sob o controle do capital é inexoravelmente preempatório para a multiplicidade de agravos que acomete os trabalhadores, isto é, interdita a reprodução saudável dos trabalhadores. Porém, verificamos que no decorrer do desenvolvimento do capitalismo, em especial na atualidade, a problemática da saúde do trabalhador vem se agudizando. Vejamos adiante o que nos revela os estudiosos que pesquisam a temática.

Souza (2012) apresenta dados obtidos pela Organização do Internacional do Trabalho – OIT para demonstrar o quanto é elevado o índice de acidente de trabalho no âmbito internacional. O referido autor afirma que:

Em um relatório publicado em 2004, revela-nos que ocorrem 270 milhões de acidentes de trabalho por ano, sendo 350 mil fatais e 22 mil com crianças. Em relação às doenças relacionadas ao trabalho, constatamos que existe uma incidência de 160 milhões de casos ao ano. Destes casos, mais de 53 milhões geram o afastamento do trabalhador de sua função por pelo menos quatro dias, e 1 milhão e 650 mil são seguidos de morte. Observamos que todo ano morrem, seja por acidente ou por doença relacionada ao trabalho, 2 milhões de trabalhadores (média de 5 mil por dia). Ademais, para cada trabalhador que morre, outros 5 mil feridos necessitam de primeiros socorros (SOUZA, 2012, p. 20).

Esses dados nos permitem apreender a dimensão desta problemática, em nível mundial, e assim, refletir sobre a realidade brasileira ante esta perversa condição do trabalho no capitalismo nos dias atuais. Segundo Guimarães (2012, p. 286), no Brasil de acordo com os dados estatísticos fornecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS o índice de acidentes de trabalho é alarmante, vejamos os dados oficiais no ano de 2009, foram registrados 733.365 mil acidentes e doenças do trabalho, entre os trabalhadores e trabalhadoras assegurados da Previdência Social. Essa grande quantidade de agravos representa um custo financeiro aos cofres públicos de acordo com as

Estimativas elaboradas pelo MPS, ao considerar-se exclusivamente o pagamento, pelo INSS, dos benefícios devidos a acidentes e doenças do trabalho, somados ao pagamento das aposentadorias especiais decorrentes das condições ambientais do trabalho em 2009, chega-se a um valor da ordem de R\$ 14,2 bilhões por ano. Acrescendo-se despesas como o custo operacional do INSS, mais as despesas na área da saúde e afins, o custo dos acidentes do trabalho no Brasil atinge o expressivo montante de R\$ 56,8 bilhões – superior ao somatório do Produto Interno Bruto (PIB) de cinco estados brasileiros em 2009: Acre, Roraima, Amapá, Tocantins e Piauí (GUIMARÃES, 2012, p. 286).

Apesar dos custos, consta nesse documento a afirmação de que “o principal custo associado aos acidentes do trabalho não é passível de mensuração e refere-se ao irreparável prejuízo físico e psíquico-emocional causado aos trabalhadores e trabalhadoras acidentados e aos seus familiares e colegas” (GUIMARÃES, 2012, p. 286).

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (2013) o cômputo estimado é de que cerca de 2,34 milhões de pessoas morrem todos os anos em virtude de acidentes e doenças relacionados ao trabalho. E ainda, estima-se que em torno de 2,02 milhões de

trabalhadores morrem de um vasto leque de doenças ligadas à sua atividade profissional. Isto significa que diariamente, “5.500 das 6.300 mortes estimadas relacionadas com o trabalho são causadas por diversos tipos de doenças profissionais. A OIT expõe que, todos os anos, ocorrem 160 milhões de casos de doenças não mortais ligadas à atividade profissional” (OIT, 2013).

Em nível mundial, a Organização Internacional do Trabalho avalia que “cerca de 4 por cento do produto interno bruto mundial (PIB), cerca de 2,8 trilhão de dólares, são perdidos por ano em custos diretos e indiretos devido a acidentes de trabalho e a doenças relacionadas com o trabalho” (BRASIL, 2015, p. 9). Neste documento, consta que os custos dos acidentes de trabalho estão divididos em três categorias:

Custos diretos, custos indiretos e custos humanos. De um modo geral, os custos diretos consistem em componentes associados com o tratamento e reabilitação médica; os custos indiretos são relacionados com as oportunidades perdidas para o trabalhador sinistrado, o empregador, os colegas de trabalho e a sociedade, compreendendo custos previdenciários, custos salariais, custos administrativos e perdas de produtividade; e os custos humanos referem-se à piora na qualidade de vida do trabalhador e sua família (BRASIL, 2015, p. 9).

Nesta direção, o governo brasileiro entende que:

Os agravos à saúde do trabalhador no Brasil apresentam grande relevância e tem desafiado as políticas públicas e a atuação do Estado, exigindo uma ação mais ampla e coordenada, de modo a reduzir os danos aos trabalhadores, ao orçamento da Seguridade Social e à economia do país” (BRASIL, 2015, p. 3).

Para efeito de concessão de auxílios previdenciários, a Previdência Social entende por acidente do trabalho:

[...] aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho. Consideram-se acidente do trabalho a doença profissional e a doença do trabalho. Equiparam-se também ao acidente do trabalho: o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a ocorrência da lesão; certos acidentes sofridos pelo segurado no local e no horário de trabalho; a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade; e o acidente sofrido a serviço da empresa ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa (BRASIL, 2013, p. 543).

Assim, de acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social (BRASIL, 2013, p. 546), “durante o ano de 2011, foram registrados no INSS cerca de 711,2 mil acidentes de trabalho. Comparado com 2010, o número de acidentes de trabalho teve acréscimo de 0,2%”. Elencamos alguns dados que consta no capítulo trinta e um – Acidentes do Trabalho, no que se refere a estimativa de acidentes de trabalho registrados no país, em 2013. Do total de 717.911 mil acidentes, no país, correspondem 15.226 mil acidentes referente às doenças do trabalho. No Estado de Alagoas, consta 6.473 mil acidentes, com o registro de 142 doenças do trabalho (BRASIL, 2013, p. 576).

O cômputo de acidentes do trabalho liquidados<sup>77</sup>, no país em 2013, compreende um total de 737.378 mil, deste total 108.940 mil com Assistência Médica, 610.804 mil com incapacidade temporária, 339.490 mil com incapacidade com menos de 15 dias (e, portanto, custeados pelos empregadores), 271.314 mil com incapacidade superior a 15 dias, 14.837 com incapacidade permanente e 2.797 mil óbitos. Dentre este cômputo geral, os dados sobre a realidade de Alagoas, consta que 6.822 mil acidentes liquidados, 468 com Assistência Médica, 6.011 mil com incapacidade temporária, 3.367 mil com incapacidade inferior a 15 dias, 2.644 mil com incapacidade superior a 15 dias, 314 com incapacidade permanente e 29 óbitos (BRASIL, 2013, p. 597). Tais dados expressam, ainda que parcialmente, a configuração da problemática da saúde do trabalhador, a qual conseqüentemente acarreta impactos econômicos e sociais, e, sobretudo, esses impactos econômicos causam grande preocupação para os gestores do capital.

Apesar dos dados serem alarmantes e extremamente preocupantes, cabe ressaltar que não configuram o real quantitativo de acidentes, doenças e mortes decorrentes do trabalho, pela existência de uma enorme subnotificação desses dados. Isto ocorre por “negligência ou imperícia dos responsáveis pelas notificações, pelo confuso sistema burocrático, pela falta de padronização dos sistemas, pelo ocultamento proposital das empresas ou por outro motivo qualquer” (SOUZA, 2012, p. 26). Soma-se a isso, o fato de que em nosso país apenas são contabilizados os dados referentes aos trabalhadores que estão inseridos no mercado formal de trabalho, isto é, que são alcançados pela legislação trabalhista, assim, ainda ficam ocultos os agravos que atingem àqueles trabalhadores inseridos no mercado informal de trabalho, que vivenciam precárias relações de trabalho.

De acordo com o estudo de Souza (2012) o principal agravo que atinge à saúde dos trabalhadores na atualidade é:

---

<sup>77</sup> Acidentes do trabalho liquidados correspondem aos acidentes cujos processos foram encerrados administrativamente pelo INSS, depois de completado o tratamento e indenizadas as sequelas (BRASIL, 2013).

O conjunto dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho – DORT (geralmente referenciados pela designação mais antiga, LER, ou LER/DORT). Esse grupo de doenças figura como um dos mais frequentes em todas as regiões do mundo, atingindo nível pandêmico. Isto se deve, especialmente, à expansão do setor de serviços e comércio, setores nos quais se executam atividades tipicamente associadas às LER/DORT (SOUZA, 2012, p. 22).

Devido à grande variedade de agravos que atingem os trabalhadores na contemporaneidade, destacamos, a seguir, as doenças que predominam em âmbito mundial:

Por exemplo, em 2010, a China notificou um total de 27.240 casos de doenças profissionais, das quais 23.812 causadas por exposição a poeiras no local de trabalho. Em 2010, foram notificados 22.013 casos de doenças profissionais na Argentina; as perturbações músculo-esqueléticas (PME) e respiratórias figuravam entre as mais frequentes. Em 2011, o Japão notificou um total de 7.779 casos de doenças profissionais, envolvendo principalmente lombalgias e pneumoconioses, tendo atribuído indenizações em 325 casos de perturbações mentais. Em 2011, foram objeto de indenização no Reino Unido 5.920 casos de doenças profissionais, sendo a pneumoconiose, o mesotelioma difuso e a osteoartrose as mais comuns. O US Bureau of Labour Statistics (Gabinete norte-americano da informação estatística do trabalho) relatou que, em 2011, 207.500 trabalhadores contraíram doenças profissionais não mortais; as doenças da pele, a perda de audição e as doenças respiratórias eram as três condições clínicas com maior prevalência (OIT, 2013, p. 4-5).

Assim, conforme exposto, observamos que predominam os antigos agravos à saúde dos trabalhadores como também surgem novos, desse modo, temos o aparecimento de formas modernas de controle dos agravos que tanto particularizam a ação do Estado, via política de saúde do trabalhador, quanto as ações privadas.

Documentos oficiais chegam a destacar o fato do novo contexto econômico mundial, decorrente do reordenamento do capital, com “a crise econômica e a recessão levaram a um aumento do stress relacionado com o trabalho, da ansiedade, da depressão e de outros distúrbios mentais, tendo mesmo conduzido algumas pessoas ao extremo do suicídio<sup>78</sup>” (OIT, 2013, p 8).

Verificamos, com base na literatura especializada e nos documentos, maior incidência e intensidade de transtornos mentais/distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho. O padrão

---

<sup>78</sup> Destacamos que o suicídio não é um problema novo, como vimos na primeira seção dessa dissertação, Engels nos primórdios da industrialização já relatava esse fenômeno. Então, tomamos como algo novo, não sua manifestação na atualidade, mas a incidência desse agravo relacionado ao aumento significativo dos distúrbios mentais associados ao trabalho.

toyotista de organização/gestão do trabalho, ainda que tido como mais flexível e menos hierárquico, imprime marcas severas sobre o corpo e mente dos trabalhadores e também mascaram a exploração com a suposta autonomia dos trabalhadores com os círculos de controle de qualidade. Entre os transtornos mentais que mais se destacam estão: quadros depressivos; esgotamento profissional (Síndrome *Burnout*); o transtorno de estresse; dependência de bebidas alcoólicas e o uso de outras substâncias como as drogas ilegais e psicotrópicos (SOUZA, 2012).

Observamos, deste modo, que as mudanças tecnológicas significativas na produção e gestão do trabalho acarretaram maior exploração, controle e aviltamento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, em especial no que se refere à saúde do trabalhador. Os dados em documentos institucionais, nacionais e internacionais, e a análise crítica de autores, conforme visto, demonstram o quanto se reconfigura e se agrava a problemática da saúde do trabalhador, na atualidade, e tornam mais explícito o caráter destrutivo da dinâmica capitalista sobre a reprodução da força de trabalho.

A seguir, apresentamos os condicionantes históricos que culminaram com a institucionalização da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho na atualidade, como também tecemos reflexões sobre os limites estruturais e possibilidades reais dessa política para o atendimento das condições de reprodução social do trabalhador.

### **3.6 Institucionalização da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho na contemporaneidade**

No Brasil existe um vasto campo de medidas jurídicas e institucionais que tratam da saúde e da segurança dos trabalhadores. Elas estão centralizadas em ações desenvolvidas no âmbito dos três ministérios: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Previdência Social – MPS e Ministério da Saúde – MS. As ações desenvolvidas para à proteção da saúde dos trabalhadores perpassam por várias áreas: saúde, previdência, trabalho, meio ambiente, educação, justiça, dentre outras. A articulação entre essas diversas áreas corresponde ao caráter de transversalidade<sup>79</sup> - uma das características da política de saúde do

---

<sup>79</sup> O conceito de transversalidade refere-se à uma ação integrada que perpassa os órgãos responsáveis pela execução de políticas destinadas à saúde do trabalhador, portanto, ações que integrem a saúde, trabalho, segurança, meio ambiente e previdência, com a finalidade de gerar melhorias para a qualidade de vida da população como um todo.

trabalhador no Brasil. Eis os mecanismos legais como o Estado intervêm para exercer o controle sobre a reprodução da força de trabalho, em particular sobre a saúde do trabalhador.

As recomendações que constam na convenção da OIT, nº 155, que subsidiaram a elaboração da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNSST:

A Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, dispõe sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores, de 22 de junho de 1981, aprovada pelo Congresso Nacional em 18 de maio de 1992 e **incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro através do Decreto n.º 1.254, de 19 de setembro de 1994**, estabelece que é dever de cada Estado-Membro formular e por em prática uma política nacional coerente em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores e meio ambiente de trabalho, para prevenção de acidentes e danos à saúde consequentes ao trabalho, que guardem relação com a atividade laboram ou sobrevenham durante o trabalho, reduzindo a mínimo as causas dos riscos existentes no meio ambiente de trabalho (BRASIL, 2002, p.36).<sup>80</sup>

De acordo com a referida recomendação da OIT, ficam evidentes as exigências e pressões internacionais para que o Brasil formulasse e colocasse em prática a Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Através da Lei nº 11.121, de 25 de maio de 2005, foi instituído o “dia nacional em memória das vítimas de acidentes e doenças do trabalho”, que é celebrado no dia 28 de abril de cada ano<sup>81</sup>.

Observamos ainda que o Plano de Ação Mundial sobre a Saúde dos Trabalhadores 2008/2017 da Organização Mundial de Saúde – OMS, aprovado em 23 de maio de 2007<sup>82</sup>,

[...] convoca os países membros a elaborar em colaboração com os trabalhadores, empregadores e suas respectivas organizações, políticas e planos nacionais para aplicar o Plano de Ação Mundial sobre a saúde dos trabalhadores, e estabelecer mecanismos e marco jurídico adequados para sua aplicação, acompanhamento e avaliação, por meio dos objetivos: 1) elaborar e aplicar instrumentos normativos referente à saúde dos trabalhadores; 2) proteger e promover a saúde no local de trabalho; 3) melhorar/aperfeiçoar o funcionamento dos serviços de saúde ocupacional e o acesso aos mesmo; 4) proporcionar dados comprobatórios para fundamentar as medidas e práticas e 5) integrar a saúde dos trabalhadores com outras políticas.

<sup>80</sup> Grifos nossos.

<sup>81</sup> Em 28 de abril de 1969, a explosão de uma mina nos Estados Unidos matou 78 trabalhadores. A tragédia marcou a data como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho. Encampando essa luta, mas com foco na prevenção, a Organização Internacional do Trabalho instituiu, em 2003, o dia 28 de abril como o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho.

<sup>82</sup> Plano de Ação Mundial sobre a Saúde dos Trabalhadores 2008-2017, da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 23 de maio de 2007. Disponível em < [http://www.who.int/occupational\\_health/WHO\\_health\\_assembly\\_sp\\_web.pdf](http://www.who.int/occupational_health/WHO_health_assembly_sp_web.pdf) > Acesso em 20 de jul de 2015.

O Brasil ao ratificar os referidos documentos, assumiu compromissos perante a comunidade internacional. Assim, deverá elaborar e instituir uma política nacional sobre segurança e saúde dos trabalhadores. Diante disso, através da Portaria Interministerial nº 153, de 13 de fevereiro de 2004, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial, envolvendo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Previdência Social – MPS e Ministério da Saúde – MS. Em maio de 2005, ocorreu também a III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, com o tema: “Trabalhar sim, adoecer não”. Esta Conferência contribuiu para o processo de formulação e discussão da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.

O Grupo de Trabalho Interministerial elaborou o texto base da Minuta sobre Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, tal documento foi colocado em consulta pública através da Portaria Interministerial nº 800, em 03 de maio de 2005<sup>83</sup>.

Segundo a minuta de Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, são considerados trabalhadores:

[...] todos os homens e mulheres que exercem atividades para sustento próprio e/ou de seus dependentes, qualquer que seja sua forma de inserção no mercado de trabalho, no setor formal ou informal da economia. Estão incluídos nesse grupo todos os indivíduos que trabalharam ou trabalham como: empregados assalariados; trabalhadores domésticos; avulsos; rurais; autônomos; temporários; servidores públicos; trabalhadores em cooperativas e empregadores, particularmente os proprietários de micro e pequenas unidades de produção e serviços, entre outros. Também são considerados trabalhadores aqueles que exercem atividades não remuneradas, participando de atividades econômicas na unidade domiciliar; o aprendiz ou estagiário e aqueles temporária ou definitivamente afastados do mercado de trabalho por doença, aposentadoria ou desemprego (BRASIL, 2005, p.4).

Apreendemos que, apesar da proposta da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador possuir um entendimento, relativamente, amplo das categorias de trabalhadores, no entanto, questionamos se as ações governamentais atingem, de fato, tais categorias ou apenas aos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho que possuem carteira registrada? E mais ainda, questionamos: tal política pode garantir melhores condições de reprodução social do trabalhador?

---

<sup>83</sup> Portaria Interministerial nº 800, de 03 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2005. Disponível em< [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-105449-562.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-105449-562.pdf)> Acesso em 05 de set.de 2014.

A Minuta da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNSST foi colocada em consulta pública em 2005. Esperava-se que fosse sancionada na forma de lei, porém tal tarefa só ocorreu no governo da Presidenta Dilma Rousseff, no final de 2011, por meio do Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011. Esse decreto dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST, que tem por objetivos: “[...] a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho (BRASIL, 2011, p. 1).

Para atingir os objetivos propostos, a referida política deverá ser implementada mediante a “articulação continuada das ações de governo no campo das relações de trabalho, produção, consumo, ambiente e saúde, com a participação voluntária das organizações representativas de trabalhadores e empregadores” (BRASIL, 2011, p. 1).

Em 2012 foi publicado o Plano Nacional de Segurança e Saúde dos Trabalhadores<sup>84</sup>. Tal documento possui entre seus principais objetivos: a harmonização da legislação trabalhista, sanitária e previdenciária relacionada à saúde e à segurança do trabalho; a integração das ações governamentais para o setor; a adoção de medidas especiais para atividades com alto risco de doenças e acidentes; e a criação de uma agenda integrada de estudos em saúde e segurança do trabalho.

Lacaz (2010) no texto: “Política Nacional de Saúde do Trabalhador: desafios e dificuldades”, afirma que desde a época da criação do Sistema Único de Saúde – SUS estava prevista a incorporação das ações em saúde dos trabalhadores, dentro da perspectiva de direito à saúde, tendo o debate sido centralizado em torno da necessidade de se implantar e implementar uma Política Nacional em Saúde do Trabalhador – PNST que conseguisse incorporar vários ministérios relacionados à essa problemática. Porém, após a III Conferência Nacional em Saúde do Trabalhador, que ocorreu em 2005, é que a discussão foi retomada, sendo assim, uma dificuldade para avançar na integração dos ministérios. Em síntese, este autor aponta que:

Para se superar a atual fragmentação e a dicotomia de atuação das instancias dos três ministérios especialmente vinculados à condução de uma PNST, é mister avaliar aspectos relacionados às disputas internas e ao papel dos

---

<sup>84</sup> Em comemoração ao Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, o governo federal lançou em 27 de abril de 2012, em Brasília, o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, que tem por objetivo assegurar melhores condições no ambiente e nas relações de trabalho. Durante o evento, foram acesas velas em homenagem aos trabalhadores que faleceram em função de acidentes de trabalho. Segundo dados oficiais, o Brasil é o quarto colocado mundial em número de acidentes fatais no âmbito do trabalho (BRASIL, 2012).

atores sociais que devem ser protagonistas de uma política dessa natureza. Se a disputa de poder entre os vários ministérios é algo que não deve ser menosprezado dentro do quadro de dificuldades para a implantação da PNST, nos últimos anos, a própria realidade imposta pela visão neoliberal do papel do Estado é algo que deve ser considerado de suma importância [...] Do ponto de vista dos atores sociais que podem interferir na arena política que vai balizar a definição e os rumos da PNST, interessa também analisar como apresentam hoje as forças políticas representadas por instâncias representativas dos empresários e dos trabalhadores (LACAZ, 2010, p. 202).

Então, do ponto de vista do referido autor, as dificuldades estão no âmbito do entrave que os ministérios da Saúde, Previdência e do Trabalho possuem em desenvolver ações conjuntas, como também na esfera política da correlação de forças entre os atores sociais (empresários e trabalhadores) e, por fim, a questão do Estado neoliberal como um mecanismo que restringe direitos sociais. Assim, em nenhum, momento ocorre uma análise mais profunda da limitação imanente da política, sendo desenvolvida apenas, críticas superficiais, que de modo nenhum vislumbram a real essência da problemática.

Nos limites do conteúdo exposto, podemos frisar que a construção da Política de Saúde do Trabalhador no Brasil é fruto de todo processo histórico, político, econômico e social que marca a institucionalização dessa política enquanto constituinte da resposta estatal ao processo de exploração capitalista que ameaça a reprodução do sistema. É também necessário destacar que a saúde do trabalhador, enquanto campo do saber e enquanto conteúdo da política em questão, mesmo reconhecendo que essa problemática emerge das relações de trabalho capitalistas, não propõem ir para além deste, ao contrário, apontam soluções nos limites da esfera estatal. A Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho é, neste contexto, funcional ao desenvolvimento do sistema capitalista, pois mesmo representando uma parcial e limitada conquista para a classe trabalhadora, não elimina a exploração do capital sobre o trabalho.

Com base no exposto neste estudo, consideramos que na sociabilidade regida pelo capital, as políticas sociais sempre apresentarão limites em relação a ordem sociometabólica do capital. Por mais que afirme direitos sociais, cidadania, proteção social ao trabalho, entre tantos outros, as políticas sociais encontram-se inexoravelmente limitadas, haja vista, a não superação da sociabilidade capitalista e, apenas, a sua reafirmação via mudanças temporárias/circunstanciais, fragmentadas.

Nesta direção, refletimos como é possível o trabalho pautado na exploração – extração do trabalho excedente – garantir condições elementares de saúde e reprodução social da classe trabalhadora. Mesmo que, o que seja apregoado pela classe hegemônica esteja pautado neste

ideário, a objetividade social trata de negar, e mais ainda de tornar inexecutável enquanto imperar relações capitalistas. É incompatível a promessa de assegurar proteção à saúde dos trabalhadores numa realidade plasmada pela regência do trabalho abstrato. Assim, o que é atingível, reiteramos, sobre a regência do capital, é a preservação de condições compatíveis com a extração do trabalho excedente, ou seja, condições que permitam a reprodução dessa força de trabalho para continuar apta a ser explorada. Então, garantir condições mais favoráveis aos trabalhadores é parcialmente possível, e novamente afirmamos que garantir saúde dos trabalhadores é parcialmente possível neste modelo de sociabilidade vigente.

Consideramos que se não forem superadas as formas de exploração do trabalho inerentes ao sistema capitalista de produção, independente das medidas (entre elas, as políticas sociais) destinadas a proteção social ao trabalho, em especial, a que enseja a saúde do trabalhador, pouco se avança no sentido de aproximar os sujeitos que executam a atividade fundadora do mundo dos homens (trabalho) do que é, verdadeiramente, uma sociedade que permita o bem estar a todos os homens, garantindo uma autêntica emancipação humana. Pois, em uma sociedade emancipada, livre das rédeas do capital, não caberia falar em saúde do trabalhador, pois isto seria realizável naturalmente para toda a humanidade, já que não haveria relação de exploração, o trabalho não seria determinante para os agravos à saúde dos trabalhadores. Cabe neste momento fazer uma ressalva: não estamos idealizando uma sociedade sem doenças, acidentes e mortes no decorrer da atividade produtiva, pelo contrário, estes fatos estão passíveis de ocorrer, porém não será uma determinação inerente ao trabalho, decorrente da exploração do trabalhador com vistas a maior acumulação de capital, já que o trabalho abstrato não existirá, e portanto, não regerá a relação social entre os homens.

Após expor os limites da política de proteção à saúde do trabalhador em termos das respostas as demandas reais de reprodução da força de trabalho na ordem do capital, avançamos em nossa reflexão para discorrer sobre as possibilidades da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Nesta direção, concordamos com o argumento de que “certamente, desenvolver políticas de QVT é melhor do que não fazê-lo. Entretanto, acreditar que com isso a *oposição* entre capital e trabalho será transformada em parceria entre capital e trabalho é puro delírio” (PADILHA, 2010, p. 560).

Assim, consideramos que desenvolver política social destinada a promoção e proteção da saúde do trabalhador é uma necessidade para garantir a reprodução do trabalhador na sociedade capitalista. A existência dessa política responde uma demanda do capital, minimizando sua dimensão destrutiva, para não se chegar a barbárie. No entanto, isso implica um risco para os trabalhadores, pois, oculta a exploração severa do trabalho abstrato, velando

a contradição fundamental do sistema capitalista. Ou seja, isso pode levar ao delírio – a uma suposta humanização do trabalho no capitalismo. Para enfrentar tais ameaças, urge o imperativo do resgate do pensamento crítico marxiano que possibilite desvendar essas proposições, típicas da reestruturação atual, que camuflam e amenizam as consequências do desenvolvimento capitalista em face da gravidade da crise estrutural que atinge o cerne do seu metabolismo e ampliam as desigualdades sociais.

Foi nesta direção que expomos nossas reflexões e que, temporariamente suspendemos a pesquisa pelas circunstâncias do processo de formação no Mestrado, afirmando a premissa histórica da possibilidade de condições plenas de reprodução social do gênero humano numa sociedade emancipada do capital em que a saúde não estará limitada a necessidade da produtividade do trabalho, as demandas capitalistas, mas a realização humana plena.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS<sup>85</sup>

No estudo que desenvolvemos sobre a intervenção do Estado e suas formas de controle sobre a problemática da saúde dos trabalhadores, partimos do pressuposto de que os agravos à saúde dos trabalhadores têm sua origem no início da divisão social do trabalho em geral, pois em todas as formações sociais existiram formas de adoecimentos que estavam associados ao trabalho. Com a organização do trabalho no capitalismo – quando este assumiu a forma de trabalho abstrato – identificamos uma exploração intensa da força de trabalho como condição inerente de reprodução desse modo de produção, gerando assim, um desgaste das forças físicas e espirituais dos trabalhadores, determinando o predomínio de variados agravos à saúde relacionados ao trabalho sob a regência do capital. Tais agravos são reflexos do processo de trabalho regido pelo capital e a intervenção estatal ocorre no intuito de garantir o controle e a reprodução da força de trabalho apta a ser utilizada pelo capital.

A apreensão do objeto de pesquisa, no contexto da dinâmica/do desenvolvimento da acumulação capitalista, possibilitou confirmar esse pressuposto. De início, foi necessário realizar um percurso desde os fundamentos ontológicos do trabalho à gênese do sistema de acumulação de capital, aos processos de organização do trabalho e às suas implicações para as condições de vida e saúde dos trabalhadores. Vimos com a análise histórica a predominância da universalidade do trabalho enquanto eterna necessidade humana, e a particularidade do trabalho abstrato, próprio ao capitalismo. Na continuidade dessa reflexão, capturamos/apreendemos que o trabalho abstrato destinado à produção de mais-valia implica na degradação da força de trabalho necessária ao processo produtivo. Deste modo, foi possível afirmar com precisão que a origem dos agravos à saúde dos trabalhadores, são anteriores ao trabalho abstrato, porém é com a vigência e a consolidação dessa forma de trabalho e com a industrialização capitalista que as necessidades humanas estão subordinadas integralmente aos imperativos reprodutivos do capital e que a problemática da saúde assume uma expressão mais severa. Reafirmamos que os agravos à saúde dos trabalhadores expressam a contradição e antagonismo capital versus trabalho.

---

<sup>85</sup> Segundo Netto (2011, p. 26) “É só quando está concluída a sua investigação (e é sempre relevante lembrar que, no domínio científico, toda conclusão é sempre provisória, sujeita a comprovação, retificação, abandono etc.) que o pesquisador apresenta, expositivamente, os resultados a que chegou”. Assim, consideramos que o ponto de chegada também é o ponto de partida para novas pesquisas.

Como o modo de produção capitalista produz, tendencialmente, riqueza material sob o controle de uma minoria – a classe burguesa – e miséria para o conjunto dos trabalhadores, conforme nos demonstra Marx com a lei geral da acumulação capitalista. Dessa contradição também resulta uma variedade de doenças/agravos aos trabalhadores, o que requer uma intervenção institucional – estatal – para evitar degradar severamente a reprodução da força de trabalho e, assim, atingir a dinâmica dos processos de organização do trabalho e inviabilizar a continuidade do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Desta maneira, garantir condições mínimas de saúde aos trabalhadores constitui-se elemento indispensável ao processo de acumulação capitalista.

O sistema sociometabólico do capital necessita do trabalho para se reproduzir, porém ao degradar física e espiritualmente a força de trabalho, como uma determinação inerente ao desenvolvimento do processo de produção e acumulação, ameaça a sua reprodução enquanto sistema dominante. Verificamos, então, que o sistema do capital, por sua própria natureza destrutiva, está caminhando para seu fim já que não consegue contornar o agravamento de suas contradições. Isto é o que Mészáros (2002) argumenta sobre o sistema do capital, quando diz que atingiu seus limites estruturais. Assim, entendemos que é vital para a humanidade empreender uma luta para além do capital. Não se trata de uma luta por dentro do sistema no sentido de reformá-lo, mas uma luta coletiva do conjunto dos trabalhadores por fora do sistema para destruí-lo e, com isso, construir as possibilidades de uma autêntica comunidade humana.

Continuamos a percorrer o caminho da pesquisa para desvelar a essência da intervenção do Estado na problemática. Daí foi preciso apreender os fundamentos ontológicos do Estado e a função das políticas sociais articuladas ao processo de reprodução do capital. Os estudos realizados nos permitem afirmar, também, o pressuposto de que para garantir a produtividade do trabalho, o Estado assumiu e assume diversas formas de controle que são acionadas pelo capital. Por intermédio do Estado e das políticas sociais são garantidas condições mínimas de reprodução da força de trabalho que possibilitam minimizar os agravos à saúde do trabalhador, mas jamais eliminá-los, pois como já afirmamos, as medidas de proteção e prevenção mantém intacto o sistema de causalidades (materiais/sociais) do sistema que originam tais agravos.

Conforme argumentamos anteriormente, a função social do Estado é manter a reprodução material da sociedade como comando político do capital. Portanto, o Estado complementa/auxilia, em aspectos essenciais, a dinâmica do sistema do capital através da concretização de políticas sociais que exercem o controle sobre a reprodução da força de

trabalho para garantir continuamente a extração de sua mais-valia. Segundo Marx (2010), no memorável texto “*Glosas Críticas Marginais...*”, não é no Estado que se encontra a explicação da natureza dos males sociais e sim na base material. Contudo, não é através de ações no âmbito da política que se pode eliminar os problemas que afligem a classe trabalhadora, haja vista que estão intrinsecamente articulados à sociabilidade regida pelo capital.

O Estado cumpre uma de suas funções que é atender parte das demandas dos trabalhadores por meio das políticas sociais ao desenvolver meios para conservação física da força de trabalho. Assim, o Estado incorpora algumas demandas que são colocadas pelos trabalhadores. Dessa maneira, precisa administrar continuamente, de forma sistemática, os problemas sociais que são inerentes à acumulação capitalista.

Portanto, por mais que se avance no âmbito das políticas sociais, em especial, à que se refere nosso objeto de estudo, as ações ficaram restritas no plano da política e não se alterará estruturalmente as relações entre capital e trabalho, desta forma, permanecerá a exploração na esfera da produção e os fundamentos da problemática permaneceram intactos. Pois, mesmo que se institua e implemente políticas sociais abrangentes de proteção e prevenção dos agravos à saúde dos trabalhadores, a base material que determina a origem da problemática continuará intacta. Isto acontece porque tais medidas são de cunho paliativo, atingem, no máximo, os efeitos mais imediatos da exploração do trabalho, afim de manter a reprodução do sistema. Quando afirmamos isso, não estamos anulando a contribuição que tais políticas, representaram e representam, para a classe trabalhadora, de outro modo afirmamos que tais políticas, por mais avançadas e abrangentes que sejam, não podem fazer regredir a exploração do capital sobre o trabalho, nem que seja uma partícula, pois não se contrapõem à reprodução do sistema capitalista, pelo contrário, são extremamente funcionais à conservação da ordem. Desse modo, as ações do Estado são direcionadas e funcionais à reprodução da ordem que constitui o sistema do capital.

Com as constatações desse estudo, reafirmamos a clássica afirmação de Marx (1985a, p.215) “O capital não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração”. Assim, apreendemos que os agravos à saúde dos trabalhadores apresentam-se como uma fissura à reprodução do sistema, assim não podem ser solucionados, mas apenas remediados por medidas paliativas, fragmentadas e superficiais que viabilize a regência do capital.

Dessa maneira, consideramos que a luta atual travada por segmentos organizados da classe trabalhadora para garantir condições mínimas de saúde, apenas ameniza as

consequências destrutivas da exploração do sistema. É somente com a luta emancipatória contra o domínio/controlador totalizante do capital que será possível garantir efetivamente a saúde dos trabalhadores enquanto gênero humano em relações sociais e de produção material da riqueza emancipados, em uma luta para além dos limites da ordem burguesa, pois esta sociedade aprisionou os trabalhadores com a vigência do trabalho abstrato.

Para trilhar o caminho do enfrentamento da problemática da saúde e demais questões irremediavelmente o enfrentamento da ordem sociometabólica do capital. Pois, no decorrer desse estudo surgiram novos questionamentos, precisamente: como articular a luta em prol da garantia da saúde dos trabalhadores com a luta emancipatória do trabalho? Como atuam os movimentos sociais na defesa da saúde do trabalhador? Todavia, o aprofundamento dessas questões foge aos limites desse estudo, e será objeto de futuras pesquisas na continuidade da nossa formação acadêmica.

A história humana é construído do próprio homem, contudo, a tarefa, essencial, de imprimir mudanças radicais que superem o sistema do capital, cabe ao próprio homem. Portanto, como condutor deste processo temos o proletariado, que é por essência o sujeito revolucionário, por ter uma relação antagônica com o capital. Assim, a luta em torno da problemática da saúde dos trabalhadores deverá estar articulada com a luta pela emancipação humana.

## REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. *São Paulo Perspec.* [online]. 2003, vol.17, n.1, pp. 3-10.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ALVES, Giovanni. Préfácio: O adoecimento do trabalho como falha metabólica do capital. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza; NAVARRO, Vera Lucia (Orgs.) **O Averso do trabalho III: Saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Estratégia Nacional para Redução dos Acidentes do Trabalho 2015- 2016**. Brasília, 2015. Disponível em <<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080814D5270F0014D71FF7438278E/Estrat%C3%A9gia%20Nacional%20de%20Redu%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Acidentes%20do%20Trabalho%202015-2016.pdf>> Acesso em 25 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico da Previdência Social – 2013**/Ministério da Previdência Social, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social Brasília: v. 22, 2013. Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/AEPS-2013-v.-26.02.pdf>> Acesso em 10 set. 2015.

\_\_\_\_\_. Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho. **Plano Nacional de Segurança e Saúde dos Trabalhadores**. Brasília/DF, 2012. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C0138E890073A4B99/PLANSAT\\_2012.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C0138E890073A4B99/PLANSAT_2012.pdf)> Acesso em 03 de fev.de 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011**, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato 2011-2014/2011/Decreto/D7602.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato 2011-2014/2011/Decreto/D7602.htm)> Acesso em 05 de abr. de 2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial nº 800, de 03 de maio de 2005**, publicar o texto base da Minuta de Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho. Disponível em<[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-105449-562.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-105449-562.pdf)> Acesso em 05 de set.de 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica n. 5 – Saúde do Trabalhador**. Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Convenção da OIT**. – Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria de Inspeção do Trabalho SIT, Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial nº 153, de 13 de fevereiro de 2004**, institui o Grupo de Trabalho Interministerial, envolvendo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e Ministério da Saúde – MS. Disponível em <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/portaria-n-153-de-13-02-2004-1.htm>> 05 de abr. de 2013.

\_\_\_\_\_. FUNASA. **100 anos de Saúde Pública: a visão da Funasa**. Brasília, 2004. Disponível em <[http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files\\_mf/livro\\_100-anos.pdf](http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/livro_100-anos.pdf)> Acesso em 25 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.121, de 25 de maio de 2005**. Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11121.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11121.htm)> Acesso em 05 de abr. de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **O processo de construção e realização da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador Relatório ampliado da 3ª CNST**. Brasília, 1ª edição – 2011 – Versão on line. Disponível em <[http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/trabalhar\\_sim\\_adoecer\\_nao.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/trabalhar_sim_adoecer_nao.pdf)> Acesso em 05 de abr. de 2012.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Política de Saúde no Brasil**. Este texto é uma versão revista e ampliada dos artigos: “As Políticas de Seguridade Social Saúde”. In: *CFESS/CEAD. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo III: Política Social*. Brasília: UnB-CEAD/ CFESS, 2000 e “A Política de Saúde no Brasil: trajetória histórica”. In: *Capacitação para Conselheiros de Saúde - textos de apoio*. Rio de Janeiro: UERJ/DEPEXT/NAPE, 2001. Disponível em <[www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto1-5.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-5.pdf)> Acesso em 12 de fev. de 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história** – 9 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

BIZERRA, Fernando de Araújo. **Alteram-se as formas, preserva-se a essência: a funcionalidade do Estado à reprodução do capital**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2014.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: Letras Livres: Editora UnB, 2006.

CABRAL, Dilma. **Provedor-mor/Provedoria-mor de Saúde da Corte e Estado do Brasil**. 2011. Disponível em <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2783>> Acesso em 05 set. 2015.

CAMILO, Diany Ibrahim de Souza. **“Na saúde e na doença até que a morte os separe”:** **Trabalho e saúde nos tempos do capital**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2012.

CHASIN, José. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

ENGELS, Friedrich. **A situação da Classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3ª ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2012.

\_\_\_\_\_; MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores** – 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

GOMEZ, Carlos Minayo; COSTA, Sonia Maria da Fonseca Thedim. A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, 13 (Supl. 2):21-32, 1997.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel**. Tradução Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

GORZ, André. O despotismo de fábrica e suas consequências. *In*: GORZ, André. (org.). **Crítica da Divisão do Trabalho**. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 79-89.

GUEDES, Enildo Marinho [et al.]. **Padrão UFAL de Normalização**. – Maceió: EDUFAL, 2012.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. **Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação durante a segunda metade da década de 2000** / José Ribeiro Soares Guimarães; Organização Internacional do Trabalho; Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2012. Disponível em <[http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/projetos/indicadorestdnovo\\_880.pdf](http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/projetos/indicadorestdnovo_880.pdf)> Acesso em 15 jun. de 2015.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

LACAZ, Francisco Antônio de Castro. Política Nacional de Saúde do Trabalhador: Desafios e Dificuldades. *In*: **O Averso do Trabalho II: Trabalho, Precarização e Saúde do Trabalhador**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LARA, Ricardo. Saúde do Trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 14, n.1, jan./jun. 2011.

LASKI, Harold. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LESSA, Sérgio. **O processo de produção/reprodução social; trabalho e sociabilidade**. 1999. Disponível em: <[http://www.sergiolessa.com/artigos\\_97\\_01/producao\\_reproduca0\\_1999.pdf](http://www.sergiolessa.com/artigos_97_01/producao_reproduca0_1999.pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3ª. ed. – Ijuí: Editora Ijuí. 2012a.

\_\_\_\_\_. **Abaixo a família monogâmica!** 1ª Ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012b.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social e trabalho: porque o Serviço Social não é trabalho?** – 2. ed. – São Paulo: Instituto Lukács, 2012c.

\_\_\_\_\_. **Capital e Estado de Bem-Estar: o caráter de classe das políticas públicas.** 1ª Ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

\_\_\_\_\_; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_; TONET, Ivo. **Proletariado e sujeito revolucionário.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUKÁCS, Georg. **A Reprodução, Ontologia do Ser Social.** Vol. II, versão italiana de Alberto Scarponi. Roma, Riuniti, 1981. Tradução de Sérgio Lessa.

MARGLIN, Stephen. **Origem e funções do parcelamento de tarefas.** In GORZ, André. (org.). *Crítica da Divisão do Trabalho.* 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 37-77.

MARX, Karl. **O Capital.** Vol. I. Tomo I. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985a.

\_\_\_\_\_. **O Capital.** Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985b.

\_\_\_\_\_. **Capítulo VI Inédito de O Capital.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

\_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da economia política.** 2 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **Para a Questão Judaica.** São Paulo: Expressão Popular, 2009a.

\_\_\_\_\_. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Expressão Popular, 2009b.

\_\_\_\_\_. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a Reforma Social”. De um Prussiano.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Ática, 1995.

MENDES, René. DIAS, Elizabeth Costa. **Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador.** Rev. Saúde Pública, São Paulo, p. 341-9, 1991.

MENDES, Jussara Maria Rosa. WÜNSCH, Dolores Sanches. **Serviço Social e Saúde do Trabalhador.** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 13, 2010, Brasília.

MELLO, Alex Fiuza de. **Marx e a Globalização.** São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital.** Tradução Paulo Cesar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social.** São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

\_\_\_\_\_; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Kledja Vieira de; COTA, Rose Mary Patriota. **A Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador no Brasil: Avanços e Desafios**. Maceió, 2010. (Monografia de Especialização em Serviço Social, Direitos e Políticas Públicas) - Universidade Federal de Alagoas, 2010.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **A prevenção das doenças profissionais**. Primeira edição 2013, Tradução em língua portuguesa: ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho ISBN: 978-989-8076-84-7 (web pdf). Disponível em <<http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/projetos/estatistica/Relatorio-OIT-2013.pdf>> Acesso 15 jun.de 2015.

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Plano de Ação Mundial sobre a Saúde dos Trabalhadores 2008-2017**, da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 23 de maio de 2007. Disponível em <[http://www.who.int/occupational\\_health/WHO\\_health\\_assembly\\_sp\\_web.pdf](http://www.who.int/occupational_health/WHO_health_assembly_sp_web.pdf)> Acesso em 20 de jul. de 2015.

PADILHA, Valquíria. Qualidade de Vida no Trabalho num contexto de precarização: a panacéia delirante. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, p. 549-563, nov.2009/fev. 2010.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mészáros e a Incontrolabilidade do Capital**. 2 ed.rev. – São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Marx, Mészáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova questão social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. 2 ed.rev. – São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do Trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

POLIGNANO, Marcus Vinícius. **História das políticas de saúde no Brasil: uma pequena revisão**. Cadernos do Internato Rural-Faculdade de Medicina/UFMG, v. 35, 2001.

PRADO JR. Caio. **Histórica Econômica do Brasil**. 30ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

RAMAZZINI, Bernardino. **As doenças dos trabalhadores**. 3. ed. São Paulo: FUNDACENTRO, 2000.

SANTOS, Milena Da Silva. **Política Social no Capitalismo Monopolista: Função Social do Estado e Controle do Capital**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2012.

SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da; CAVALCANTI, Fillipe Manoel Santos. **O Processo de Formação do Enfermeiro Brasileiro face às imposições do modelo neoliberal**. Maceió: EDUFAL, 2013.

SOBOUL, Albert. **História da Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Zahar Editores; 1981.

SOUZA, Reivan Marinho de. **Controle Capitalista e Reestruturação Produtiva: o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade**. Maceió: EDUFAL, 2011.

SOUZA, Diego de Oliveira. **A questão da saúde dos trabalhadores na perspectiva histórico-ontológica**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2012.

SOUZA, Diego de Oliveira; SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da; SILVA, Neuzianne de Oliveira. Determinantes Sociais da Saúde: reflexões a partir das raízes da "questão social". *Saúde soc.* [online]. 2013, vol.22, n.1, pp. 44-56. ISSN 0104-1290.

THOMPSON, E.P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. 3. ed. Vol. II. – Tradução: Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TONET, Ivo. **Revolução Francesa: de 1789 a 1989**. In: Democracia ou Liberdade? 2ª Ed. Maceió: EDUFAL; 2004.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Associado e Revolução Proletária**. Maceió – AL, 2010. Disponível em: <[http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/TRABALHO\\_ASSOCIADO\\_REVOLUCAO\\_PROLETARIA.pdf](http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/TRABALHO_ASSOCIADO_REVOLUCAO_PROLETARIA.pdf)> Acesso em janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Marxismo para o século XXI**. Maceió – AL, 2003. Disponível em: <[http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/Marxismo\\_para\\_o\\_Seculo\\_XXI.pdf](http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/Marxismo_para_o_Seculo_XXI.pdf)> Acesso em set.de 2013.

\_\_\_\_\_. **Sobre o socialismo**. 2 ed. – São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

\_\_\_\_\_. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. 2.ed. – Maceió: Edufal, 2013a.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Associado e Extinção do Estado**. Maceió- AL, 2013b. Disponível em: <[http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/TRABALHO\\_ASSOCIADO\\_E\\_EXTINCAO\\_DO\\_ESTADO.pdf](http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/TRABALHO_ASSOCIADO_E_EXTINCAO_DO_ESTADO.pdf)> Acesso em jan.de 2014.

\_\_\_\_\_. **Método Científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013c.

WEFFORT, Francisco C (Org.). **Os clássicos da política**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.